

# AÇORES: ILHAS COM FUTURO

*Programa Eleitoral*

## **Ficha Técnica**

**Título:** Açores: Ilhas com Futuro – Programa Eleitoral

**Edição:** Partido Socialista

**Tiragem:** 500 Exemplares

**Impressão:** Nova Gráfica, Lda.

**Depósito Legal:** 283017/08

# Índice

<i>Prólogo</i> .....	5
<b>I AUTONOMIA E GOVERNAÇÃO</b>	
1. AUTONOMIA REGIONAL: O FUTURO.....	11
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....	15
3. AUTONOMIA E PODER LOCAL .....	19
4. AUTONOMIA E RELAÇÕES EXTERNAS .....	23
<b>II TERRITÓRIO</b>	
1. AMBIENTE E FLORESTAS	
1.1. Ambiente terrestre.....	31
1.2. Ordenamento do Território e Água .....	37
1.3. Recursos Florestais .....	41
2. AGRICULTURA	
2.1. A Fileira do Leite .....	47
2.2. A Fileira da Carne .....	49
2.3. As Fileiras dos Sectores de Diversificação .....	52
2.4. Objectivos Transversais .....	55
3. MAR	
3.1. A Economia Marítima .....	60
3.1.1 Portos e Transportes Marítimos .....	60
3.1.2 Pescas e Aquicultura .....	62
3.1.3 Actividades Marítimo-Turísticas e Náuticas .....	67
3.2. A Protecção do Ambiente Marinho. ....	68
3.3. As Ciências e as Tecnologias do Mar .....	69
<b>III SOCIEDADE</b>	
1. REJUVENESCIMENTO E NATALIDADE .....	75
2. JUVENTUDE .....	79
3. EDUCAÇÃO .....	85
4. EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	89

5.	CULTURA .....	99
6.	DESPORTO .....	103
7.	SAÚDE .....	109
8.	HABITAÇÃO.....	115
9.	APOIO AO CIDADÃO .....	119
	9.1. Administração Pública .....	119
	9.2. Defesa do Consumidor .....	123
	9.3. Qualidade de Vida .....	123
10.	ASSUNTOS SOCIAIS .....	127
11.	PROTECÇÃO CIVIL .....	135
IV	<b>ACTIVIDADE ECONÓMICA</b>	
1.	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	141
2.	TURISMO .....	147
3.	COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	157
4.	ACTIVIDADE INDUSTRIAL .....	159
5.	CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS .....	161
6.	COESÃO .....	163
7.	TRANSPORTES .....	165
	7.1. Transportes Terrestres e Sistema Rodoviário .....	165
	7.2. Transportes Marítimos .....	168
	7.3. Transportes Aéreos.....	169
8.	COMUNICAÇÕES .....	173
9.	ENERGIA .....	177
10.	INVESTIMENTO EXTERNO .....	181
	10.1. Promoção .....	181
	10.2. Captação.....	182
V.	<b>UMA SÍNTESE</b> .....	187
	CONCLUSÃO: <i>Açores – Açorianidade</i> .....	191

## Prólogo

A geografia, para nós, vale outro tanto como a história, e não é de balde que as nossas recordações escritas inserem uns cinquenta por cento de relatos de sismos e de enchentes. Como as sereias temos uma dupla natureza: somos de carne e pedra. Os nossos ossos mergulham no mar.

VITORINO NEMÉSIO, *Açorianidade, Insula*, 7-8, Ponta Delgada, 1932.

MAIS DO QUE NUNCA – e sobretudo agora, setenta e cinco anos depois de ter sido escrita, e passados trinta sobre a instituição da Autonomia regional –, esta frase de Vitorino Nemésio se nos revela, em toda a sua clareza, como uma verdadeira teoria do conceito de “açorianidade” – que não deverá ser ignorado por nenhum projecto de governo dos Açores.

Com efeito, os Açores – e os Açorianos – são o resultado de um encontro perfeito entre a geografia e a história, e tudo o que aqui se passa terá que ser visto, ou interpretado, ou explicado, ou resolvido de acordo com o que resulta da intersecção destas duas coordenadas: falemos do ambiente (Território), das pessoas que nele vivem e sobre ele actuam (Sociedade), ou da sua organização e gestão (Actividade Económica), e estaremos a falar de um equilíbrio permanente, ainda que delicado e nem sempre pacífico, entre os três pilares que constituem aquilo que, hoje, se resume na realidade que é a Região Autónoma dos Açores.

A boa relação histórica que os Açorianos sempre souberam estabelecer com o seu território, incluindo o mar que o rodeia, foi determinante para que aquela mesma realidade que durante séculos foi considerada como um entrave ao desenvolvimento, possa ser tida, hoje e no futuro, como uma mais valia absoluta e como um factor de desenvolvimento e de criação de riqueza: falamos do isolamento (“insulamento”), das dificuldades e custos das comunicações, do clima, da descontinuidade territorial e da vulnerabilidade face ao exterior, mas também dos riscos advindos da actividade sísmica e vulcânica. Em qualquer dos casos, sempre acompanhados de uma narrativa tradicional que, persistentemente, relaciona a vida nas ilhas com desgraças, sejam elas de origem natural (catástrofes), oriundas do exterior (invasões e outros desembarques hostis), ou provocadas pelas rivalidades inter-ilhas, explicáveis pelas circunstâncias do povoamento, e que contribuíram para que o conceito de Arquipélago (que é geográfico) se sobrepusesse, no passado, ao de Região (que é político, e logo cultural).

A literatura e as músicas e cantares tradicionais açorianos, mas também a obra de autores açorianos de referência – Gaspar Frutuoso, António Cordeiro, Ferreira Drumond, Vitorino Nemésio, Natália Correia, Dias de Melo, entre outros –, são exemplos deste tipo de narrativa que fala da maneira como, ao longo dos tempos, os Açorianos souberam, ou a tal foram obrigados, fazer da fraqueza, força, e da adversidade, fortuna.

Mais do que uma estrutura político-administrativa que une as nove ilhas – que primeiro se desenhou ainda no século XVI, na organização da diocese, e depois na capitania-geral pombalina, mas que

por falta de uma visão de conjunto político-cultural nunca conseguiu projectar-se para uma organização política –, a Região Autónoma dos Açores é o corolário de um processo histórico que, depois de um período de trinta anos de definição e instalação, na sequência da Constituição da República de 1976, vai agora entrar numa nova fase: a da projecção para o futuro.

Definidos que estão, naturalmente, os três pilares que suportam a realidade açoriana – Território, Sociedade e Actividade Económica –, e provada a sustentabilidade da Autonomia Regional, que permitiu uma governação baseada no conhecimento da realidade, na competência legislativa e na capacidade executiva, interessa agora, avaliada a actuação governativa dos últimos anos, perspectivar-se os Açores como uma região de futuro, sempre na convicção de que as nossas ilhas souberam preservar, no passado, aquilo que poderá ser a sua grande riqueza no futuro: o ambiente, entendido na generalidade enquanto meio natural, esteja ele intacto ou transformado pela actividade humana.

O presente documento vai organizado em cinco capítulos, quatro deles divididos em sectores de especialidade, a que se junta um de síntese.

No primeiro capítulo, sobre o tema “Autonomia”, faz-se uma reflexão sobre o actual estado da autonomia regional, definindo-se os objectivos que é necessário atingir-se na fase actual da história da nossa Autonomia, e perspectivando-se algumas medidas concretas e exequíveis para os tornar realidade. Se o actual modelo organizativo funcionou até agora, e permitiu que os Açores dessem o grande salto em frente, em terreno firme, que todos os dados e estatísticas disponíveis confirmam, a verdade é que o futuro que se antevê, e as circunstâncias que aí vêm em matéria de entendimento do que sejam os argumentos de desenvolvimento e de progresso dos Açores no contexto regional, nacional e europeu, aconselham a que se proceda a alguns ajustamentos no paradigma organizacional que tenha em boa conta, e reproduza na sua essência, aqueles que consideramos como sendo os grandes pilares da viabilidade futura dos Açores: o território, que é necessário proteger e transformar de uma maneira sustentável; as pessoas, que é necessário cuidar e preparar para uma sociedade cujos parâmetros se alteraram profundamente nos anos mais recentes; e a actividade económica, que é necessário continuar a dinamizar, na medida em que resulta da vivência das pessoas no seu território. O conceito, muitas vezes esquecido, que liga historicamente a ecologia (no grego, estudo da casa, no sentido de pertença ou de origem) à economia (no grego, administração da casa), encontra-se subjacente a todas as reflexões e propostas que aqui se fazem. Mas como a Autonomia não funciona por si só, neste capítulo se incluem compromissos sobre o futuro da Autonomia, o seu enquadramento económico e financeiro, as suas relações com o poder local e, no outro lado do espectro, com as instituições externas

No capítulo sobre o “Território”, faz-se uma caracterização sobre aquilo que constitui a razão de ser dos Açorianos, numa perspectiva cultural e histórica, e da Região Autónoma dos Açores, numa perspectiva política e administrativa: a condição geográfica, consubstanciada no meio ambiente, que aqui se entende na sua definição clássica de conjunto das condições, naturais e culturais, que influenciam ou modificam o desenvolvimento das pessoas, da vida em geral, e das coisas. Esse ambiente, na sua dimensão natural, são a terra, as florestas, o mar; a pesca e a agricultura, que representam o modo como o engenho humano se adaptou ao território, e o adaptou às suas necessidades, de um modo equilibrado, não agressivo e, sobretudo, sustentável. Deste diálogo permanente e respeitoso entre o homem e a natureza saiu aquilo que hoje cada vez mais cabe no conceito de “açorianidade”, tal como Nemésio o definiu. É pela açorianidade que aqui nos encontramos.

Segue-se o capítulo sobre “Sociedade”, ou seja, sobre as pessoas, as suas condições, e as políticas de governação que se consideram necessárias para garantir o bem estar de todos, baseado em pilares fundamentais como a educação, o emprego e a formação profissional, a cultura, o desporto, a saúde, a habitação, a segurança social, a qualidade de vida ou a protecção civil. Tendo em conta as características demográficas dos Açores – uma população jovem, em relação ao conjunto nacional e europeu –, dá-se uma atenção muito particular às políticas para a juventude. Porque se entende que uma população jovem num ambiente preservado constituirá uma das principais garantias de futuro para a Região.

O capítulo dedicado à “Actividade Económica” – ou seja, à gestão, exploração e administração da nossa casa comum, que é o território e as suas condições naturais e culturais –, abre, de um modo que se quer significativo, com um texto sobre ciência, tecnologia e inovação – isto é, sobre as bases do conhecimento e os veículos que possibilitam a sua distribuição entre as pessoas, num ambiente de sociedade da informação, que é a nova designação do Futuro. Neste capítulo, ocupamo-nos também das actividades de produção, distribuição, circulação, troca e consumo de riqueza – condição necessária para o bem estar da população – mas sem que se perca de vista, no caso dos Açores, as características do meio ambiente, naturais ou culturais. Temos consciência de que, nos Açores, será necessário procurar meios complementares aos tradicionais de produção de riqueza, transformando em mais-valias as características insulares que, historicamente, foram vistas como obstáculos ao desenvolvimento: o isolamento, a dispersão e descontinuidade territoriais, a pequena escala e a baixa densidade demográfica poderão constituir factores de produção de riqueza, seja no âmbito do Turismo, seja enquanto integrados numa rede de rotas marítimas e aéreas à escala do Atlântico ou, mesmo, planetária.





I  
AUTONOMIA  
E GOVERNAÇÃO



## I.1 | AUTONOMIA REGIONAL: O FUTURO

O ESTABELECIMENTO DA AUTONOMIA REGIONAL dos Açores e da Madeira, na sequência de lutas históricas pelo auto-governo, é uma das mais evidentes consequências da instauração da democracia em Portugal. Consagrada na *Constituição da República Portuguesa* de 1976, a Autonomia tem vindo a ser aperfeiçoada ao longo dos anos, mercê da luta permanente dos Açorianos pela melhor forma de corresponderem aos desafios que o Presente e o Futuro lhes colocam, numa permanente actualização do objectivo da Livre Administração dos Açores pelos Açorianos. Os Açores de hoje estão muito diferentes, para melhor, daquilo que eram há trinta ou há doze anos atrás; é verdade que o mesmo se poderá dizer do país em geral – mas, nos Açores, essa mudança torna-se particularmente clara, na medida em que se traduziu numa evidente melhoria das condições de vida das pessoas, e sobretudo na adaptação das políticas e das práticas governativas à realidade geográfica, histórica, social, cultural e económica do Arquipélago.

Esta é, pois, uma realidade que nunca deve ser esquecida: os resultados que a Autonomia trouxe para benefício de todos os Açorianos.

No desenvolvimento desta ambição de Autonomia, avulta a construção de três pilares essenciais para a existência e desenvolvimento do nosso modelo de auto-governo: a *Constituição da República* que, como Lei Fundamental do País, e através das suas sucessivas revisões, confirma a Autonomia, não apenas como um projecto regional, mas como um verdadeiro desígnio nacional, com consequências e obrigações para todos os intervenientes político-institucionais do Estado; o *Estatuto Político-Administrativo* que, sobretudo com a recente revisão, se transforma em lei fundamental da Região definindo os objectivos, as competências e a organização da Autonomia Açoriana; e a *Lei de Finanças das Regiões Autónomas*, que constitui o verdadeiro pilar financeiro de uma Autonomia que se quer dotada dos meios e instrumentos necessários ao cumprimento da sua função.

Com estes instrumentos legislativos, a Autonomia Açoriana entra numa nova fase da sua existência, caracterizada pelo alargamento e clarificação de competências, pela eliminação da perspectiva tutelar da presença do Estado no processo autonómico, e pela consagração legal de uma Autonomia que, mais que simplesmente organizativa, se afirma dotada de objectivos e de princípios de actuação que a individualizam face ao Estado.

O notável desenvolvimento que durante os últimos doze anos se verificou nas nossas ilhas não teria sido possível sem as estruturas autonómicas e as competências dos respectivos órgãos de governo próprio, e traduziu-se no reforço da formação e qualificação de jovens e adultos, no pleno emprego, nos apoios e equipamentos sociais e culturais, no dinamismo económico, nas vias de comunicação, na reforma da administração, enfim, na relação dos cidadãos com o poder – porque o poder vai ao encontro dos cidadãos, de quem se encontra muito próximo. Tratou-se de um desenvolvimento sustentado, baseado num conhecimento profundo da realidade açoriana; regido por uma ideia clara acerca do modelo de desenvolvimento possível, dadas as características do Arquipélago, e necessárias, tendo em conta o ponto de partida e os objectivos pretendidos; e tornado realidade por acção de uma liderança que, para cada problema, encontrou uma solução prática.

Com este enquadramento, é legítimo afirmar-se que a Autonomia vai agora entrar numa nova fase política, voltada para o desenvolvimento das suas potencialidades, o que passará por uma necessidade de afirmação perante os açorianos, a quem se dirige e de quem ela emana, e perante o todo nacional, de que faz parte integrante e solidária.

Tal afirmação deverá ser claramente ambiciosa, mostrando aos açorianos que ainda há muito que fazer, porque a Autonomia é um processo que ainda não terminou, e aos portugueses em geral que o êxito do processo autonómico regional constitui uma mais-valia para o desenvolvimento global do país, porque uma região que tenha os meios para se desenvolver sem ser na dependência do Estado, e os aproveite e gira da melhor maneira de acordo com a sua realidade, representará um estímulo e dará um contributo líquido para um desenvolvimento harmonioso, ainda que diferenciado, do país. O modelo de desenvolvimento que se pretende para os Açores não é nem deve ser idêntico ao que se poderá aplicar a qualquer das regiões continentais, nem mesmo à Madeira: se as realidades geográficas, históricas, sociais, culturais e económicas são diferentes, então os modelos de desenvolvimento também terão que ser diferentes.

Mas se isso é claro para os açorianos, não parece sê-lo para a globalidade nacional, mercê de uma postura tradicional do Estado, que tende a encarar as Autonomias como uma quebra dos seus próprios poderes, visibilidade e competências, e dos portugueses em geral, que muitas vezes por falta de informação tendem a não querer aceitar que os Açores e a Madeira usufruam de competências próprias em matéria de legislação e de governação. Ora, se a tendência do Estado, apesar do que está consagrado na Constituição, é fazer com que as Regiões Autónomas nunca se esqueçam que ele existe – caberá à Autonomia Açoriana fazer sentir ao Estado que existe, que sabe-governar-se, e que em consequência disso vai aumentar as suas capacidades afirmativas, mas solidárias, no contexto nacional, o que é do interesse de todo o País. À Região Autónoma dos Açores, em particular, também cabe fazer sentir ao Estado Português que, sem ela, ele ficará incompleto – e que será tanto mais completo quanto mais efectiva e completa for a Autonomia Regional.

Os Açores constituíram a proa de toda a história da projecção atlântica de Portugal, e por isso da Europa, ao longo do último meio milénio: assim o entenderam os decisores das grandes viagens das Descobertas do Novo Mundo, que perceberam que estas ilhas eram pontos de apoio fundamentais na consolidação das grandes rotas atlânticas; assim o entendeu o Império Espanhol, que aqui estabeleceu importantes bases de defesa e controlo das rotas das Américas, e os patriotas portugueses que o tentaram impedir; assim o entenderam os Liberais, que aqui convergiram e se organizaram, e daqui partiram para construir o estado constitucional em Portugal; assim o entenderam aqueles que desenharam as rotas aéreas do Atlântico Norte, comerciais ou militares. E assim o entenderá quem perceber que os Açores constituem a razão de ser de uma enorme zona económica exclusiva marítima, várias vezes superior à área territorial de todo o país.

Para tal, cabe ao Estado assumir, desde os mais altos níveis de representação política e institucional, aquilo que está claramente definido na *Constituição da República Portuguesa*, especialmente o que resultou da revisão constitucional de 2004. É mais do que altura de os diversos órgãos do Estado ultrapassarem, definitivamente, uma postura de suspeição e de desconfiança quanto à forma como as Regiões Autónomas – ou melhor, quanto à forma como a Região Autónoma dos Açores entende e assume a sua relação com o todo nacional.

No actual momento do processo autonómico, a palavra está do lado do Estado. No entanto, não pode, por ninguém e em momento algum, ser alimentada a ideia de que este é um processo em que apenas há uma parte interessada e empenhada na obtenção de uma solução duradoura, estável e condizente com o espírito da revisão de 2004.

Mas a existência e os desafios que se apresentam à Autonomia Regional dos Açores não se resumem apenas à questão, agora tão presente, do Estatuto Político-Administrativo. A Autonomia que hoje temos cresceu e amadureceu em muitas das vertentes da sua afirmação, pelo que urge dar resposta a novas situações e a novos desafios com que, entretanto, fomos confrontados.

A relação da Região Autónoma dos Açores com o Estado é biunívoca e leal. Por isso, ela terá que ser pautada pela lealdade e pela responsabilidade, e o Estado jamais deverá pôr em causa a lealdade e a lisura de procedimentos da Região para com o todo nacional.

Os novos objectivos que devem nortear a construção e aprofundamento da Autonomia Regional devem atender, por um lado, à necessidade de desenvolver, em plenitude, as novas possibilidades abertas com a revisão constitucional de 2004 e com a reforma do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Contudo, este último processo só deve avançar se for no sentido de dar seguimento prático e eficaz às soluções consagradas em 2004. Não deve, nem pode, servir de pretexto para reescrever a Constituição da República Portuguesa no que às Autonomias diz respeito.

Neste quadro, consideramos como prioritários os seguintes objectivos e as medidas necessárias para os concretizar:

**OBJECTIVO 1:** Afirmar a Autonomia como desígnio nacional.

**MEDIDAS:**

1. Reconfirmar, na revisão constitucional ordinária de 2009, as opções tomadas em 2004, clarificando, na letra da lei, os objectivos e o espírito das reformas então introduzidas.
2. Fomentar o conhecimento, por parte do todo nacional, dos objectivos, dos resultados e do potencial da Autonomia dos Açores.
3. Estabelecer um Pacto Autonómico entre os órgãos de governo próprio e os principais actores políticos e institucionais do Estado português no sentido de ser desenvolvida uma verdadeira pedagogia das Autonomias regionais.

**OBJECTIVO 2:** Melhorar o funcionamento da Autonomia.

**MEDIDAS:**

1. Elaborar o livro verde da governação autonómica, como base para uma reflexão sobre o nosso modelo de estruturação governativa e administrativa autonómica, os actuais desafios, as perspectivas futuras e as eventuais alternativas.
2. Criar mecanismos de avaliação do impacto da intervenção legislativa e regulamentar regional, analisando os resultados que se pretendem alcançar, os custos financeiros, económicos e sociais de uma determinada opção legislativa, o respeito por eventuais cronologias de intervenção, etc.

**OBJECTIVO 3:** Reforma da estrutura do poder local regional.

**MEDIDAS:**

1. Promover a análise e o debate sobre a necessidade, objectivos e modelo de uma reforma do poder local na Região Autónoma dos Açores que permita uma melhor ligação e complementaridade entre as competências e a actuação dos níveis de poder regional e local.
2. Reforçar os mecanismos que potenciem a intervenção administrativa regional e local ao nível de ilha, com a consequente optimização de recursos e de meios técnicos, financeiros e humanos. ■

## I.2 | ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### I.2.1 | ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os AÇORES TÊM REGISTADO, na última década, uma estabilidade económica e financeira que permitiu potenciar o desenvolvimento da nossa Região. Isso deve-se, sem dúvida, à governação liderada pelo Partido Socialista/Açores.

A convergência com os níveis de produção e rendimento do País e da União Europeia, de que as oposições partidárias tanto duvidavam, tem sido concretizada, ocorrendo, inclusive, num contexto de equilíbrio pleno das finanças públicas regionais.

Os Açores têm hoje, pois, boas perspectivas de crescimento económico, revelando-se como um espaço crescentemente atractivo para novas apostas empresariais e para novos investidores. A confiança dos investidores privados é demonstrada pela existência, neste momento, por exemplo, de projectos e intenções de investimento já manifestadas, que ultrapassam os mil e duzentos milhões de euros para o período de 2008 a 2012.

Considera-se fundamental prosseguir na criação de condições estruturais que possam reforçar a atractividade da nossa Região e que consolidem o clima de confiança que temos conseguido criar. Para isso, é necessário consolidar as nossas vantagens comparativas, como sejam a menor carga fiscal, uma população jovem, a estabilidade política e a estabilidade económico-financeira, o crescente nível de qualidade da infraestruturização, bons sistemas de incentivos ao investimento privado, e uma posição geoestratégica internacional revalorizada.

Temos taxas de impostos substancialmente mais reduzidas do que no resto do País e na União Europeia, quer nos impostos directos sobre o rendimento dos capitais e do trabalho, quer nos impostos indirectos sobre o consumo. E temos uma estrutura etária da população muito mais jovem do que a média nacional, ou seja, com um potencial de conhecimento, formação e produtividade superiores ao resto do País, que constitui parte importante da força de trabalho disponível, tendo em conta a baixa taxa de desemprego.

Importa, todavia, protagonizar com maior clareza um momento de viragem no paradigma de desenvolvimento regional, que coincide com o novo ciclo europeu de programação de fundos, o que deve ser feito através da concentração de uma parte crescente dos nossos recursos no fomento da actividade empresarial, no reforço da rede regional de infraestruturas e serviços directamente destinadas às empresas, no incremento dos factores imateriais de competitividade, na inovação, no empreendedorismo, no desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento, particularmente na promoção da investigação no contexto empresarial e na acessibilidade às novas tecnologias, bem como na promoção da sustentabilidade ambiental.

Estes novos desafios, orientados para a melhoria da competitividade regional, terão, também, suporte numa estratégia de qualificação exponencial dos recursos humanos, quer fomentando a melhoria da inserção das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho e a diversificação das condições de empregabilidade, quer intensificando o apoio à requalificação dos activos.

Os novos sistemas de incentivos ao investimento privado, negociados e aprovados pelo Governo, já em execução, operacionalizam estas opções e são uma ferramenta considerada auspiciosa pelos próprios empresários.

Este novo ciclo de desenvolvimento regional irá potenciar o aparecimento e o incremento de novas áreas ou sectores de actividade económica, ainda pouco explorados, e que representam segmentos de mercado emergentes na estrutura produtiva regional, como por exemplo a diversificação da actividade turística através da construção de campos de *golf* com unidades hoteleiras de apoio, a promoção de projectos imobiliários de segunda residência, hotéis *resort* e *eco-resort*, turismo de saúde através do desenvolvimento de projectos associados aos recursos termais existentes e aos mais idosos.

Surgem também, com elevado potencial de consolidação na estrutura produtiva regional, as novas indústrias ligadas ao ambiente, nomeadamente à gestão e valorização de resíduos e ao aproveitamento da nova cadeia de valor associada; o desenvolvimento de investimentos privados na área social; o aproveitamento dos recursos piscatórios; a exploração florestal e de floriculturas; o desenvolvimento e formação nas áreas das novas tecnologias, investigação e ciência, no âmbito do plano tecnológico regional; infraestruturas de apoio na área da logística internacional; ou a produção de energias renováveis.

A estabilidade financeira da Região, confirmada pelas mais diversas e credíveis instituições nacionais e internacionais, permite assegurar um quadro financeiro de confiança e dotado dos recursos necessários e adequados à execução de todas essas oportunidades.

## **I.2.2 | ENQUADRAMENTO FINANCEIRO**

A actividade financeira do Governo Regional, nos últimos anos, pautou-se pelo equilíbrio e pela aplicação criteriosa de duas das fontes de financiamento – a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e o Quadro de Referência Estratégico dos Açores (QRESA), que representam um terço das receitas regionais –, aliados ao crescimento sustentado e permanente das receitas próprias da Região, para o qual muito têm contribuído o aumento do emprego, do rendimento das famílias e dos resultados líquidos das empresas.

Com efeito, ultrapassou-se definitivamente um período inicial, que durou tempo demais, em que o financiamento público era regateado, negociado, e evoluía ano após ano, em função da maior ou menor persuasão do Governo Regional, e também da maior ou menor tolerância, disponibilidade ou orientação do Governo da República.

Foi com os governos do Partido Socialista, em Lisboa e nos Açores, que se avançou finalmente para a estabilidade e uma maior racionalidade na afectação dos meios financeiros necessários para o desenvolvimento das Regiões Autónomas.

A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, quer na versão inicial quer na revista, veio a conferir um quadro de estabilidade e de segurança na preparação das políticas públicas e na repartição justa dos meios financeiros públicos, em função das necessidades específicas de financiamento de cada uma das regiões.



O Governo dos Açores aceitou este desafio, e tem gerido os dinheiros públicos de forma rigorosa conciliando, por um lado, o esforço nacional de combate ao défice excessivo, sem, por outro, descuidar o investimento público realizado em todas as parcelas do território.

A elaboração dos sucessivos orçamentos anuais e a sua execução tem sido exemplo de disciplina financeira e os resultados estão à vista:

- Os saldos financeiros globais, primários e correntes têm sido positivos,
- As despesas de funcionamento tem-se, em termos reais, mantido estáveis,
- As despesas de investimento têm registado um significativo crescimento anual, proporcionando um reforço do investimento público e do apoio ao investimento privado, e
- A dívida pública tem-se mantido praticamente constante, tendo o seu serviço valores controláveis e relativamente reduzidos, por via dos valores favoráveis na sua contratação, tendo-se verificado uma redução progressiva nas responsabilidades líquidas avalizadas pela Região.

Para o próximo quadriénio, estabelecem-se os seguintes objectivos em matéria de política financeira do Governo dos Açores:

**OBJECTIVO 1:** Manter e consolidar uma situação de equilíbrio orçamental nas Finanças Públicas Regionais.

**MEDIDA:**

1. Consolidar o equilíbrio orçamental através de uma política de crescimento sustentado das receitas próprias, sempre superior, às despesas de funcionamento, reforçando-se assim os equilíbrios e os saldos orçamentais, incluindo o corrente, disponibilizando progressivamente mais recursos para o investimento público e para o apoio ao investimento privado

**OBJECTIVO 2:** Assegurar o cumprimento integral da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

**MEDIDA:**

1. Reforçar o diálogo e os mecanismos de acompanhamento da aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

**OBJECTIVO 3:** Manter uma discriminação positiva na carga fiscal para os açorianos, como atenuante da condição periférica e dispersa do território regional.

**MEDIDA:**

1. Assumir a defesa intransigente, quer junto das instâncias nacionais, quer das comunitárias, da manutenção e/ou eventual reforço de uma política fiscal diferenciada na Região, designadamente nas taxas dos impostos indirectos (IVA, ISP, I s/Tabaco)) e também nas taxas dos impostos directos (IRS e IRC).

**OBJECTIVO 4:** Aumentar a eficiência fiscal e as receitas financeiras, sem aumentar o esforço fiscal dos contribuintes.

**MEDIDAS:**

1. Reforçar a qualidade e o rigor do apuramento integral das receitas imputáveis à Região, designadamente as receitas fiscais efectivamente geradas no território regional.
2. Definir as condições estratégicas, e consequente concretização, do processo de alienação de participações no Sector Público Empresarial, em função da correcta avaliação das condições do mercado e do interesse regional, no quadro da manutenção da qualidade do serviço público prestado e assegurando a defesa dos interesses estratégicos regionais.
3. Maximizar as transferências provenientes das comparticipações comunitárias em projectos de investimento promovidos pelo Governo Regional.
4. Desenvolver os estudos e instrumentos necessários para que a Região, no quadro do estabelecimento de parcerias públicas e privadas, obtenha os benefícios de uma gestão mais eficiente, e uma justa repartição de risco, com uma suave acomodação orçamental dos encargos assumidos.
5. Rentabilizar a gestão do património imóvel regional.

### I.3 | AUTONOMIA REGIONAL E PODER LOCAL

O CENTRALISMO TRADICIONAL, ora com intencionalidade comprovada, ora com a incúria que o caracteriza na produção legislativa com incidências nas regiões autónomas, ao contrário entendemos, e desejamos um poder local associado à ambição autonómica regional, tem abordado as problemáticas das alterações competências do poder local de uma forma prejudicial ao aparato conceptual das autonomias insulares.

Com frequência, são ignoradas competências constitucionais das autonomias através de transferências directas de responsabilidades da administração central para a local; tais circunstâncias só têm sido minoradas graças a uma intervenção imediata do Governo Regional, mas são exemplificativas de um contexto subliminar que importa considerar atentamente no plano das nossas opções políticas.

Na verdade, devemos promover um reforço das competências e atribuições do poder local – designadamente em domínios de interface com a administração regional – que não enfraqueça o poder autonómico. Assim, tal objectivo deve integrar-se num processo geral e coerente de aquisição de poderes pela Região, não sendo de aprovar processos de desvalorização da autonomia regional mascarados por um aceno sugestivo de reforço de competências locais a nível nacional.

Propomos com efeitos jurídico-constitucionais futuros no âmbito do aprofundamento da autonomia regional, uma tutela mais abrangente da administração regional em relação à local do que aquela actualmente existente: com efeito, a administração local apresenta, no nosso arquipélago, especificidades que justificam um enquadramento parcialmente diferenciado, o que, por consequência, aconselha uma intervenção do poder legislativo regional nestes domínios.

Um poder local nos Açores, organizado e orientado nesta óptica, e assim alicerçado numa nova relação de poderes e de preocupações, constitui um actor privilegiado no desenvolvimento regional, a favor dos Açorianos: com efeito, nos Açores, o poder local já possui competências exclusivas em sectores como as infra-estruturas de ensino do 1.º ciclo, a rede viária municipal, a gestão de recursos hídricos e ambientais (abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e limpeza pública), os licenciamentos e a gestão urbana, as taxas e licenças municipais, e a cultura.

Paralelamente, quer por interesses próprios e conjunturais, quer pela determinação em dar resposta a novas necessidades tipificadas como competências conjuntas, os municípios têm vindo a assumir um papel de grande relevância em áreas tradicionalmente de empenhamento exclusivo da Administração Regional, como na Acção Social (centros de convívios para idosos ou intergeracionais, creches e actividades de tempos livres, apoio aos sem abrigo, etc.), a habitação social, o desporto, as actividades extracurriculares no ensino, os programas juvenis, e até o apoio directo aos sectores produtivos.

À medida que uma tal indiferenciação se estabelece, torna-se mais relevante a necessidade de estratégias conjuntas e articuladas entre as administrações regional e local para estruturar

respostas organizadas, e evitar sobreposições ou anulações recíprocas de esforços. Entende-se que esse é um aspecto de grande relevância actual nos Açores e que deve ser resolvido com um elevado sentido do interesse público e de economia de procedimento.

Em muitos aspectos, porém, as estratégias e as acções do poder regional e do poder local ainda são desarticuladas entre si, o que contribui para uma realidade de perda de recursos e menor eficácia ao nível dos resultados. A visão alternativa que propomos é a de, sem perdas das competências legais de cada instância, alargar as áreas contratuais de colaboração estratégica ou de acções; ou seja, fazendo com a mesma finalidade, face a metas definidas ou mesmo fazendo em conjunto.

Essa relação nova deverá ser assumida com coragem: o Governo deve colaborar com as autarquias, visando assim conseguir melhores resultados com menos meios, em áreas seleccionadas. Estes meios serão desenvolvidos com o objectivo de:

- Definir uma estratégia única na abordagem a problemas específicos,
- Obter uma articulação temporal de medidas e acções,
- Actuar no terreno com equipas conjuntas e pluridisciplinares
- Garantir o financiamento conjunto dos programas, e
- Conseguir sinergia na afectação de recursos materiais e humanos.

As áreas alvo para os Projectos Locais de Interesse Comum – aos quais, numa primeira fase, corresponderão experiências piloto serão as seguintes:

1. Serviços aos cidadãos (por exemplo, uma rede única que integre a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, RIAC, e os Serviços Municipais, valorizando o pacote de serviços prestados e reduzindo os custos de investimento e a exploração das lojas);
2. Acção social (por exemplo, criação de equipas conjuntas e pluridisciplinares para desenvolver actividades com e para idosos, crianças e outros públicos frágeis ou carenciados, pondo termo a situações de duplicação descoordenada de esforços);
3. Habitação (por exemplo, para cada concelho pode ser elaborado um plano habitacional que incluirá a identificação objectiva das necessidades e os projectos a desenvolver pelas partes);
4. Educação (por exemplo, com enfoque conjunto na reorganização da rede de ensino pré-escolar e de 1.º Ciclo, e na melhoria da rede de transporte escolar);
5. Rede viária (as zonas urbanas de vários concelhos da Região sofreram alargamentos significativos nos últimos anos, não fazendo já qualquer sentido a existência de vias, no interior dos perímetros urbanos, cuja gestão e conservação compete ao Governo Regional);
6. Turismo (onde é muito importante que se organizem Programas Integrados para a organização e valorização da oferta turística em cada um dos concelhos); e
7. Resíduos sólidos (onde, aliás, de forma unilateral, o Governo já anunciou a realização de investimentos extraordinariamente vultuosos, mas onde são ainda necessárias parcerias entre a administração regional e a local, e parcerias público-privadas para o desenvolvimento e concretização do plano regional de resíduos recentemente aprovado).

Pretendemos dar continuidade às acções de apoio directo aos autarcas de freguesia, fornecendo-lhes formação relacionada com o ordenamento jurídico que enquadra o exercício dos respectivos mandatos, e utilizar a natureza pedagógica das acções

inspectivas, com o objectivo de obter a melhoria constante dos serviços do poder local, com o apoio técnico-jurídico aos funcionários autárquicos, no decurso das inspecções e no âmbito das acções de formação programadas.

O reforço da capacidade técnica de acompanhamento dos processos de elaboração e revisão em curso dos PMOT, em ordem a obter uma verdadeira segunda geração de instrumentos de gestão territorial municipal, em sintonia com o PROTA e os planos sectoriais em vigor é outro objectivo estratégico a concretizar.

Vamos também prosseguir a política de cooperação técnico-financeira que potencia o desenvolvimento local e regional, continuando a incentivar, entre outros, a recuperação do parque escolar, com as participações directas previstas na lei.

No âmbito da cooperação técnico-financeira propomos uma alteração legislativa que crie novas áreas de apoio directo ao exercício das competências das freguesias, e reforçar a celebração de contratos programa, ARAAL, com os municípios da Região, obtendo a sua colaboração na realização de investimentos da competência da administração regional, aproveitando, a partir da realidade ilha, as sinergias que potenciem o desenvolvimento regional.

Propomos incrementar o apoio à dignificação do desempenho dos mandatos dos autarcas de freguesia, com o melhoramento dos edifícios sede e dos equipamentos que assegurem a sua funcionalidade.



## I.4 | RELAÇÕES EXTERNAS

A actuação externa dos Açores, através da sua interacção com entidades territoriais congéneres, com organismos de cooperação inter-regional e com instituições e programas de organizações internacionais, sem esquecer o relacionamento com as suas comunidades, assume-se, cada vez mais, como uma dimensão indispensável ao pleno exercício da Autonomia e à afirmação da identidade Açoriana, bem como um factor indissociável do progresso e do bem estar do seu Povo.

Na verdade, desde os descobrimentos que as ilhas dos Açores têm servido como uma ponte para o diálogo entre o novo e o velho Mundo, e a existência de uma vasta comunidade de territórios de língua e cultura portuguesas, bem como os sucessivos movimentos migratórios das populações dos Açores, reforçam, ainda mais, laços e afinidades com vários continentes e oceanos.

A localização dos Açores no Atlântico Norte e a sua dimensão arquipelágica trouxeram-lhe, desde sempre, uma importância geo-estratégica global, não só de um ponto de vista político-militar ou de apoio às grandes viagens transatlânticas, mas também, nos dias de hoje, no âmbito das novas tecnologias de comunicação, da exploração do espaço, da investigação e aproveitamento de recursos marinhos, da protecção de biodiversidade ou de combate às alterações climáticas.

A pertença do Estado Português a uma organização internacional de integração – a União Europeia – que rompe, no âmbito dos seus vinte e sete estados-membros, com os paradigmas tradicionais do relacionamento supra-nacional, abriu novas e importantes possibilidades de intervenção e relacionamento externo para a Região.

Assim, todas estas dimensões (geográfica, histórica, cultural e política) da vivência e identidade Açorianas implicam, não só a titularidade e o exercício de poderes de actuação externa, mas, acima de tudo, o dever da sua promoção, para, em parceria e em diálogo, melhor defendermos os nossos interesses, aproveitarmos as nossas potencialidades e reclamarmos a justa atenção para as nossas dificuldades, abrindo novas perspectivas e trazendo o devido retorno em termos de progresso económico e social para os Açores.

A cooperação inter-regional de tipo multilateral, estruturada em organismos especializados, pode ter um âmbito geral, aberto a uma generalidade de entidades territoriais congéneres da Região, como no caso da Assembleia das Regiões da Europa (ARE) e do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa (CPLRE), ou uma vertente mais específica, em função de certas afinidades, que podem ser de âmbito geográfico, como no caso da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM) ou de âmbito político-institucional, como nos casos da Conferência dos Presidentes das Regiões com Poderes Legislativos da União Europeia (REGLEG), do Grupo de Trabalho Regiões com Poderes Legislativos do CPLRE e, ainda, da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP).

Este diálogo e cooperação inter-regional de tipo multilateral, nas suas variadas formas e áreas de actuação, assenta pois num modelo devidamente estruturado, e a participação dos Açores

cobre toda uma variedade de organismos, temáticas e grupos de trabalho ajustados aos interesses e competências da Região.

Neste sentido, o aprofundamento da participação dos Açores deverá efectivar-se, no âmbito dos canais já estabelecidos, através do reforço de participação nas iniciativas, reuniões e grupos de trabalho de cada organismo; do contributo para as discussões e da inclusão de referências estratégicas em documentos comuns; da co-organização, nos Açores, de vários eventos e iniciativas inter-regionais; bem como da presença, na qualidade de oradores, em colóquios e seminários de âmbito internacional, a incidir sobre temáticas prioritárias e para defesa e promoção dos interesses da Região.

Por outro lado, uma cooperação que englobe um menor número de Regiões, pode ter uma vertente marcadamente sectorial – através da identificação de áreas de interesse específicas, que justifiquem o estabelecimento de relações – ou, pelo contrário, um âmbito geral, implicando, neste caso, a estruturação de relações privilegiadas com uma determinada entidade territorial congénere, através da identificação de interesses comuns e da existência de uma forte vontade política, mútua, para o estabelecimento de instrumentos específicos que permitam o desenvolvimento e aprofundamento de relações de cooperação em múltiplas áreas de actuação.

Neste sentido, o estabelecimento ou aprofundamento de relações bilaterais, ou multilaterais restritas, de cooperação será prioritário em relação a territórios com características e condicionalismos semelhantes aos Açores, territórios com ligações históricas, culturais ou comunidades açorianas neles residentes, ou, ainda, outros territórios de interesse estratégico (científico, económico, etc.).

Poderemos, assim, identificar determinadas áreas geográficas em relação às quais os Açores têm condições privilegiadas para o estabelecimento ou reforço destas relações de cooperação, a saber:

- a) Arquipélagos da Macaronésia e Regiões Ultraperiféricas. O desenvolvimento da cooperação bilateral com estes arquipélagos, com os quais compartilhamos não só um mesmo espaço (geográfico e/ou político) e os mesmos condicionalismos, mas também novas e variadas oportunidades de desenvolvimento da cooperação (favorecidos pelos programas e fundos europeus, pelas perspectivas de novas ligações e áreas de interesse no desenvolvimento de trocas comerciais), devem ser encaradas, por esses motivos, como uma prioridade para a nossa inserção regional.
- b) Estados da Costa Leste e Oeste dos Estados Unidos da América. Os Açores relacionam-se com estas áreas geográficas por fortes laços históricos e culturais, patentes na grande comunidade açoriana e seus descendentes ali residente, compartilhando inúmeros interesses em temáticas, não só como a cultura e a promoção da lusofonia e da açorianidade, mas também no caso das ciências e actividades marinhas, das trocas comerciais (“mercado da saudade”) ou da captação de novos fluxos turísticos. Todas estas circunstâncias, bem como o facto de a cooperação com estes territórios não estar abrangida por programas e financiamentos específicos (como o que acontece com as regiões da União Europeia), incentivam fortemente o estabelecimento de documentos de entendimento político ao mais alto nível, que permitam o desenvolvimento da cooperação num quadro estável e previsível.



- c) Outros territórios ainda, que são próximos por via de comunidades descendentes de açorianos (por exemplo, os estados do Sul do Brasil e o Uruguai), bem como por condições geográficas semelhantes e laços históricos (arquipélago de São Tomé e Príncipe), apesar das condições políticas internas ou da maior distância em relação aos Açores, serão suficientemente interessantes do ponto de vista económico, histórico ou afectivo, para se trabalhar no sentido de uma maior aproximação, tendo em vista estabelecer-se um maior compromisso político e o desenvolvimento da cooperação.
- d) Regiões europeias, em geral, no âmbito de projectos sectoriais de cooperação (nas áreas ambiental, científica, energética, da protecção civil, da gestão territorial, etc.) abrangidas por programas europeus de financiamento, para, fazendo uso de fundos disponíveis, promover a aproximação a outros territórios europeus e o conhecimento em temas estratégicos para o desenvolvimento da Região.

Um caso muito específico da actuação externa dos Açores deriva, sem dúvida, do seu relacionamento com as instituições da União Europeia. Na verdade, tendo em conta a Autonomia político-administrativa, bem como o estatuto da ultraperificidade, a Região participa no cumprimento, execução e desenvolvimento de obrigações do Estado-membro perante a União Europeia.

Ora, estas especificidades e competências implicam, necessariamente, um conhecimento profundo e um acompanhamento permanente da actividade legislativa e regulamentar da União e, como contraponto, mecanismos de participação e comunicação específicos junto não só do Estado, mas, também, das próprias instituições europeias – *maxime*, na Comissão Europeia (CE), na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), no Parlamento Europeu (PE) e no Comité das Regiões (CdR).

Uma eficaz defesa e promoção dos nossos interesses em Bruxelas far-se-á, é certo, na proporção directa do conhecimento, quer da realidade e funcionamento da União Europeia nos Açores, quer das nossas especificidades e potencialidades nas Instituições. Urge, assim, trabalhar no sentido da divulgação, em geral, das questões europeias nos Açores e, em particular, na melhoria do conhecimento técnico e coordenação dos vários departamentos do Governo acerca dos *dossiers* da União Europeia, bem como no fortalecimento da participação da Região nos processos de consulta pública, de elaboração e concretização de documentos políticos e legislativos da União.

Como complemento, é necessário continuar a trabalhar no sentido de uma maior afirmação e presença dos Açores em Bruxelas, não só pela divulgação e promoção da sua realidade e instituições, mas também através do incentivo à deslocação e permanência de açorianos em Bruxelas, através da prestação de serviços, em diversos regimes, nas várias instituições europeias.

A cooperação com as Comunidades revela-se, por seu turno, como uma dimensão fundamental do relacionamento externo da Região, numa perspectiva de afirmação e defesa da sua identidade histórica e cultural e, também, como um elemento indissociável da participação e integração dos Açores na própria União Europeia, uma mais-valia que ajuda a ultrapassar as barreiras da ultraperificidade geográfica.

Os Açores são compostos por nove ilhas no Atlântico e identificam-se, acima de tudo, pelas suas gentes, língua, cultura e tradições. Dos Açores são parte integrante, não só a população residente no arquipélago, mas também as vastas comunidades de emigrantes e de descendentes de emigrantes, por aqueles que retornaram à sua ilha de origem após longos anos de emigração e, mais recentemente ainda, pelas crescentes comunidades imigrantes, em particular, de diversos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, do Brasil e da Europa de Leste.

Neste contexto, os desafios dos Açores prendem-se com um novo paradigma de desenvolvimento e bem-estar na Região, que deixou de ser um território de emigração para, e cada vez mais no futuro, passar um local de atracção.

Às comunidades emigrantes e descendentes de emigrantes coloca-se, agora, o desafio acrescido de se manterem vivas a língua e tradições do seu país e região de origem. Às comunidades imigrantes, o desafio da integração no seio da região e cultura de acolhimento. Ao Governo cabe um cada vez maior papel na preservação da açorianidade, na promoção e integração tanto dos emigrados como dos imigrantes, bem como na valorização e aproximação entre os Açores e as Comunidades.

Poderemos, assim, identificar os seguintes objectivos para a actuação externa da Região:

**OBJECTIVO 1:** Reforçar a participação e visibilidade da Região no âmbito das diversas organizações de cooperação inter-regional.

**MEDIDAS:**

1. Presença nas assembleias e reuniões das organizações inter-regionais e grupos de trabalho, contribuindo para as discussões e para a aprovação de referências estratégicas para a Região, em posições comuns sobre temáticas prioritárias.
2. Co-organização, nos Açores, de seminários e reuniões internacionais no âmbito das organizações supra referidas, em temáticas de interesse estratégico.
3. Participação em colóquios de âmbito internacional, através de comunicações, na defesa e promoção dos interesses da Região.
4. Fortalecer a cooperação e relação dos Açores com as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e ampliar o contributo da Região na elaboração de documentos comuns da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas.

**OBJECTIVO 2:** Aprofundar e estabelecer a cooperação, de âmbito geral ou sectorial, com territórios de interesse prioritário para os Açores.

**MEDIDAS:**

1. Reforço da cooperação e estabelecimento de um sistema estável e permanente de acompanhamento do desenvolvimento das relações no âmbito da Macaronésia.
2. Desenvolver e reforçar a cooperação com Cabo Verde, através da implementação e concretização sectorial dos vários protocolos em vigor.
3. Prosseguir com os contactos com autoridade e entidades públicas e privadas dos estados da costa Leste e Oeste dos Estados Unidos da América, com vista ao estabelecimento de documentos de entendimento ao mais alto nível, que permitam o desenvolvimento da cooperação política e académica, bem como o incremento de trocas comerciais e fluxos turísticos.

4. Dar início ou reforçar a implementação de uma relação de aproximação política a outros territórios, na Europa, África e América do Sul, com os quais existam já laços de amizade, que manifestaram o seu interesse na cooperação com os Açores e que sejam considerados, de um ponto de vista económico, histórico ou político, como regiões estratégicas.
5. Aproveitamento exaustivo das possibilidades de financiamento, ao abrigo dos vários programas comunitário do período 2007-2013, para o estabelecimento de novas parcerias com Regiões em áreas temáticas específicas.

**OBJECTIVO 3:** Reforçar o conhecimento, coordenação e participação do Governo na elaboração de documentos políticos e legislativos da União Europeia, bem como na sua regulamentação e transposição.

**MEDIDAS:**

1. Intensificar a transmissão das posições e pareceres dos Açores à União Europeia, em particular, através dos serviços e membros, com especial ligação à Região, da Comissão Europeia, da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e do Parlamento Europeu, bem como através do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
2. Intensificar a participação da Região no Conselho das Regiões, pela apresentação de propostas de alteração a pareceres, bem como da designação como relatores em temáticas de especial importância.
3. Transmitir, propor e defender a inclusão de pontos relativos aos Açores ou às as Regiões Ultraperiféricas nos pareceres das organizações de cooperação inter-regional sobre documentos da União Europeia.
4. Reforçar a participação da Região nos processos de consulta pública lançados pela Comissão Europeia.
5. Aumentar a periodicidade das reuniões da Comissão Interdepartamental dos Assuntos Europeus, bem como melhorar a articulação e troca de informações entre o Governo nas temáticas por ela abrangidas.
6. Fomentar a melhoria do conhecimento técnico dos vários departamentos do Governo acerca dos dossiers da União Europeia, através, nomeadamente, do incentivo a formações nas áreas em causa.

**OBJECTIVO 4:** Aproximar os Açores e a União Europeia.

**MEDIDAS:**

1. Reforçar a divulgação das questões europeias nos Açores, em particular, junto dos jovens, bem como através da organização de seminários e sessões de esclarecimento temáticas.
2. Promoção da realidade e instituições (públicas e privadas) dos Açores junto da União Europeia, através da organização de eventos de promoção em Bruxelas.
3. Reforçar a intensidade das medidas acima referidas, durante a Presidência dos Açores da Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, para melhor aproveitar e potenciar as sinergias decorrentes da maior visibilidade dada à Região.
4. Reforçar a abrangência do programa de bolsas para frequência de estágios em Bruxelas e incentivar o destacamento temporário de funcionários públicos regionais nas várias instituições europeias.

**OBJECTIVO 5:** Promover a integração das Comunidades.

**MEDIDAS:**

1. Incentivar a integração dos emigrados açorianos, através da aquisição da cidadania e do fomento ao exercício de direitos no país de acolhimento, apoiando os respectivos processos administrativos.
2. Fomentar a integração dos imigrados e emigrados regressados, em particular o regressados compulsoriamente, através de apoio nos procedimentos administrativos, promoção de aulas de português e divulgação de informação adequada.

**OBJECTIVO 6:** Valorizar e aproximar os Açores e as Comunidades.

**MEDIDAS:**

1. Fomentar a divulgação de notícias, programas de rádio e televisão com origem e sobre os Açores, junto das estações com difusão da diáspora.
2. Promover a realização de exposições, conferências, concertos e eventos culturais em geral, de matriz lusófona e açoriana, nas comunidades emigradas, promovendo o intercâmbio de artistas e de manifestações culturais.
3. Incentivar a realização de peças jornalísticas sobre as comunidades açorianas emigradas e sobre as comunidades estrangeiras residentes nos Açores, para divulgação na Região.
4. Promover e facilitar as visitas à Região das comunidades emigrantes, em particular à população mais idosa.
5. Promover a realização de encontros e manifestações culturais das comunidades imigradas nos Açores e o intercâmbio de artistas e manifestações culturais.■

II  
TERRITÓRIO



## II.1 | AMBIENTE E FLORESTAS

Após 1996, e com maior incidência na viragem do milénio, uma parte adequada do orçamento regional foi canalizado para a produção de instrumentos de apoio à decisão, como os planos sectoriais e especiais, relatórios técnicos e estudos científicos de fundamentação das políticas regionais. As temáticas privilegiadas foram em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Região, como o ordenamento do território, a gestão dos recursos naturais, os resíduos, o turismo e outras áreas emblemáticas eleitas pela administração. Consolidada que está esta fase incontornável de fundamentação técnica, importa reforçar na próxima legislatura todas as componentes operacionais, dotando as entidades competentes com recursos humanos qualificados e com dispositivos tecnológicos que permitam enfrentar os desafios que se colocam de forma célere, eficiente e ajustada às reais necessidades de intervenção. Nestes termos, o fortalecimento efectivo dos mecanismos de fiscalização, enquanto medida persuasiva e de penalização dos prevaricadores, deve merecer a devida atenção. Para tal, será necessário afectar dotações financeiras adequadas que permitam incrementar uma política de responsabilização, quer pelas instituições públicas como pelos particulares. Será necessário reforçar a capacidade coerciva do Governo para que se cumpra a legislação sectorial, quer de vigilância, quer contra-ordenacional.

Após a Conferência de Joanesburgo ficou claro que a responsabilidade do sector privado deverá ir muito mais além do que o mero cumprimento da lei. De facto, é necessário que a integração na área do Ambiente das empresas seja uma realidade e que esta fomente o alargamento dos comportamentos responsáveis tanto no que diz respeito ao património natural como à sociedade em geral. O reconhecimento das melhores empresas em termos ambientais e o alargamento dos esquemas de Business and Biodiversity é um vector a desenvolver.

A importância crescente do ambiente e ordenamento do território no arquipélago dos Açores é motivadora pela consciência pública que exige a salvaguarda dos valores patrimoniais ligados ao ambiente e pela importância económica, principalmente por causa de sectores ligados ao turismo e pesca sustentável.

De facto, o ambiente açoriano está muito bem preservado, apresentando, de uma forma geral, um mundo natural em equilíbrio e em harmonia com o homem. É por essa razão que o ecoturismo encontra no Arquipélago uma oportunidade, a que tem correspondido um claro aumento do investimento. Também é este ambiente de elevada qualidade que permite a certificação dos produtos do mar, que já à partida possuem um valor elevado pela sua qualidade, como “amigos do ambiente” (galardão *Dolphin Safe e Friend of the Sea*).

No entanto, não será por o nosso ambiente ter excelente qualidade que deveremos ter menor atenção aos grandes problemas mundiais nesta área. Por um lado, a consciência global, pela qual todos somos responsáveis e, por outro, a evidência que seremos certamente afectados pelas alterações de nível planetário. Se os Açores, no contexto global, são um ínfimo emissor de gases de efeito de estufa, não estão menos sujeitos aos efeitos, na mesma escala, ou até maior, relativamente a regiões em que as emissões possam ser muito mais significativas. Efeitos sobre o ciclo da água, a energia, a biodiversidade e as pescas, a agricultura, a zona costeira, a saúde humana, entre outros, implicam que a consideração das medidas de adaptação face às

alterações climáticas seja equacionada em todas as políticas sectoriais do Governo dos Açores, numa abordagem estratégica preventiva. Pelo exposto, será necessário reforçar e, sempre que possível, ultrapassar as metas traçadas internacionalmente para a área do ambiente e tomar constantemente em consideração que as alterações climáticas terão consequências ao nível do arquipélago dos Açores. Este último facto tem implicações na gestão do ambiente em geral, mas, particularmente, no ordenamento do território.

Reconhecidamente, a fiscalização, apesar do constante aumento de eficiência, ainda não atingiu níveis que afastem os prevaricadores da irregularidade. A fuga à legalidade e a ocasional autuação é encarada como uma taxa e não como uma medida desmobilizadora das actividades inimigas do ambiente. As áreas protegidas não são vigiadas de forma adequada e os níveis de ineficiência são especialmente elevados no que diz respeito à fiscalização da zona costeira dos Açores. A deposição de resíduos em locais inapropriados também requer melhores meios de vigilância.

Tendo em atenção o exposto atrás, haverá que reforçar as forças de protecção e fiscalização ambiental: e aumentar as acções conjuntas com as autoridades dependentes do Estado.

Dado que é ponto assente que a economia nos Açores deverá seguir uma estratégia de desenvolvimento sustentável há que criar oportunidades de investimento compatíveis com a capacidade de carga. Assim, todo o investimento na Região Autónoma dos Açores tem de ser criteriosamente planeado. Defende-se que os resultados desse planeamento constituem uma mais valia para cativar os recursos económicos e as intenções privadas que respondam adequadamente a essas restrições e, preferencialmente, que as valorizem.

É nesta linha de pensamento que o desenvolvimento sustentável tem, na prática e com visibilidade, de adquirir expressão regional. Nesta sequência, iremos aprovar o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável, que, essencialmente, determine as capacidades de carga, oriente as linhas de progresso, determine os indicadores que devem, a todo o momento, permitir a verificação da adequação das medidas e investimentos e os procedimentos de avaliação. No âmbito deste Plano será também alargado e autonomizado o Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de forma a abarcar todos os intressados e implicados (*sensu stakeholders*) nesta temática.

## **II. 1.1 | AMBIENTE TERRESTRE**

O objectivo essencial será elaborar e implementar os instrumentos de regulação dos nove Parques Naturais de Ilha e do Parque Marinho dos Açores. Após a publicação dos diplomas legais que criam estas figuras de Áreas Protegidas (até meados de 2008) há que accionar os respectivos Planos de Ordenamento. Os projectos conducentes ao ordenamento de cada um dos Parques Naturais serão executados, na sua totalidade, durante o quinquénio 2008-2013.

No âmbito do processo de elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ilha do Pico (PNI) será especialmente importante proceder, simultaneamente e de forma concertada, à revisão do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

As espécies de flora invasora constituem um dos maiores problemas ambientais dos Açores. Para lutar contra este flagelo foi oportunamente criado um Plano Regional de Erradicação e



Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis (PRECEFIAS). Apesar de algumas das medidas aí preconizadas estarem a ser energeticamente implementadas, é muito importante intensificar a sua execução para que estas plantas sejam removidas de todas as áreas com importância ambiental dos Açores.

Também através de um ordenamento muito bem ponderado serão consideradas as limitações e as potencialidades abertas pela recente classificação das Ilhas do Corvo e da Graciosa como Reservas da Biosfera. Apesar do reconhecido esforço de classificação de Áreas Protegidas, é intenção do Governo dos Açores ir ainda mais longe.

A melhor estratégia para promover o respeito e a utilização sustentada das áreas classificadas é implementar uma rede de interpretação ambiental. O objectivo da Região é que haja, pelo menos, um dispositivo de interpretação em cada área classificada. Como complemento ao programa de divulgação será criado o portal internet das Áreas Protegidas dos Açores (Parques Naturais dos Açores Net).

Os jardins botânicos são valências que cumprem uma quádrupla função: educação ambiental, investigação científica, segurança ambiental e mostra de espécies de flora. É essencial fortalecer a valência base destas estruturas (localizada no Faial) e utilizá-la para dinamizar e coordenar as acções de investigação científica e segurança ambiental nos restantes jardins públicos dos Açores. Entre estes, merecerá particular atenção a proposta de criação de um jardim botânico na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, aproveitando o microclima aí existente e criando uma complementaridade ao Centro de Interpretação (fase de construção).

Tendo em consideração que os Açores se distinguem no panorama nacional pela existência de um riquíssimo património paisagístico, onde se incluem jardins, sítios, parques e matas ajardinadas de notável interesse botânico, em que se manifestam valores ambientais, artísticos e históricos de grande relevância, será incrementada a Rede Regional dos Jardins Botânicos e Históricos. O objectivo visa promover o desenvolvimento de acções de conservação, investigação, divulgação e recreio, maximizando as potencialidades do património existente.

Até ao momento, a definição dos espaços afectos à Reserva Ecológica Regional decorreu da livre interpretação dos critérios estabelecidos pela legislação nacional. A sua demarcação foi fruto da maior ou menor sensibilidade das diferentes equipas de planeamento responsáveis pela elaboração dos 19 Planos Directores Municipais. Os resultados não têm uma qualidade elevada, afirmação comprovada quando se analisam as Cartas de Condicionantes daqueles Instrumentos de Gestão Territorial. Na mesma orientação política de preservação incondicional dos espaços com vocação conservacionista (ambiental), o Governo dos Açores assumirá as suas responsabilidades também em relação a esta matéria. Impõe-se a definição de critérios ajustados à realidade regional, atendendo, sobretudo, às condicionantes biofísicas, aspectos territoriais e geográficos, práticas e actividades rurais, ocupação do solo e dinâmicas urbanísticas. Concretizado este trabalho, fica a administração regional dotada de mais um instrumento para promover o desenvolvimento sustentável dos Açores, passando a assumir um papel determinante nas dinâmicas de uso e transformação do espaço.

Não tanto pelas emissões de poluentes atmosféricos, mas mais pela certificação internacional da nossa qualidade e resposta aos objectivos de monitorização europeia e internacional é essencial a caracterização detalhada e a todo o momento (*on line*) da atmosfera açoriana. Assim, serão instaladas a curto prazo as estações de monitorização da qualidade do ar de Ponta Delgada e

colocadas a funcionar, com todas as valências, as estações da Ribeirinha (já a funcionar a quase 100%) e a da Montanha do Pico.

Para além dos poluentes atmosféricos deverão ser instalados sensores de poluição em todos os efluentes (sentido alargado: ruído, poluentes atmosféricos ou hídricos) das grandes indústrias dos Açores. Esta iniciativa certificará de imediato a salubridade das emissões e o rastreio em caso de acidente. Para este último caso, serão implementados planos de acção reactivos.

De forma progressiva e aos mais diversos níveis de intervenção, o Governo dos Açores tem assumido competências cada vez mais determinantes para a elevação da “saúde” ambiental dos Açores, sempre numa perspectiva de desenvolvimento sustentável da Região.

Num âmbito mais específico, sendo a gestão de resíduos um dos maiores problemas dos Açores, a todos os níveis, incentivar a conclusão dos investimentos necessários à sua implementação. No PEGRA estão propostos os sistemas e os diplomas legais recentemente publicados permitem todas as combinações públicas e privadas que, de forma inteligente, conduzam ao estabelecimento de soluções adequadas à sua concretização.

Tem sido uma preocupação constante desta administração regional acompanhar e estimular soluções para todas as tipologias de resíduos na totalidade das unidades geográficas insulares. Esta postura proactiva é marcada pelo sucesso, mas terá de ser continuada. Nesse sentido, e para certificar o destino correcto a dar aos resíduos, será implementado o Registo de Resíduos dos Açores (equivalente ao SIRER no território nacional).

Um dos passos mais arrojados do sistema de gestão de resíduos dos Açores, será a criação de uma Bolsa de Transacções. Desta forma, os resíduos passarão a ter um valor associado e o seu fluxo e correcto encaminhamento será estimulado pelas regras de mercado.

Outras iniciativas propostas pelo PEGRA, como a investigação científica, serão fundamentais para tentar encontrar formas seguras e ambientalmente adequadas para que os resíduos possam terminar o seu ciclo de vida, enquanto tal, no próprio arquipélago.

Com a conclusão da remoção do passivo de pneus, todos os grandes problemas de resíduos acumulados ao longo dos anos estarão resolvidos. A partir daí, caberá à administração verificar qual o passivo escondido (em antigas lixeiras) e determinar o seu nível de perigosidade. É comum falar-se em acumulações de produtos contaminados de asbestos e outros. Compete à administração verificar a autenticidade destas informações e, se for caso disso, actuar em conformidade.

O sector da promoção ambiental é extraordinariamente importante. Apenas com um público informado será possível obter uma plataforma alargada de protecção e uma sensibilização para os princípios ambientais inerentes à conservação. Para atingir este objectivo é necessário intensificar e implementar processos de reconhecido mérito: ecotecas, eco-escolas, chave-verde, etc. A chave-verde é um conceito de certificação ambiental com baixos custos destinado a unidades hoteleiras de pequena dimensão que possuam especiais preocupações ambientais.

O Programa Eco-brigadas devidamente articulado com os programas de ocupação de tempos livres, torna possível colocar centenas de jovens a efectuar trabalhos de sensibilização ambiental porta-a-porta. Assim, ocupam-se os tempos livres de uma forma saudável e socialmente útil e passam-se mensagens com utilidade ambiental.

Na tentativa de estimular os “nichos” (ver “*Discriminação positiva das ilhas de menor dimensão*”, no subcapítulo sobre “Coesão”) será criado, em parceria com os departamentos do turismo e da cultura do Governo Regional, o Museu do Mergulho na ilha da Graciosa. Aqui será possível descobrir a história do mergulho, com ênfase à componente açoriana, quais os locais privilegiados para esta actividade e, de uma forma geral, tudo o que está relacionado com o património subaquático dos Açores (vida, lazer e cultura). Para a ilha será uma mais valia, um ponto de interesse, e um refúgio para programas alternativos. Uma vez que a Ilha já demonstrou interesse e competência na área do Mergulho. Este será o primeiro museu do mergulho em Portugal e dos poucos no mundo. Portanto, numa ilha da coesão classificadas como Reserva da Biosfera, haverá mais uma referência de nível mundial. Por estas razões, o potencial de cair nas graças dos mergulhadores nacionais é elevado e isso pode ser motivo para se começar a criar um bom espólio. Para este espólio podem contribuir, entre outros, os equipamentos para a apanha submarina de algas, incluindo a respectiva documentação e os produtos elaborados, os fatos chamados pés de chumbo, o património arqueológico, o equipamento utilizado em práticas abandonadas por razões ambientais, como a pesca de cerco subaquático de São Miguel.

Um dos recursos que, insistentemente, falta nos Açores é uma base de dados de imagem e multimédia que seja facilmente acessível. Para o meio marinho, o *ImagDOP* da Universidade dos Açores tem-se revelado fundamental e eficiente, mas não há uma correspondente para o meio terrestre. Assim, o que se fará na próxima legislatura é criar um acervo de imagens e outros recursos relacionados com a interpretação do nosso ambiente que estejam livremente acessíveis. Para além disso, este acervo, denominado SIARAM, deterá ligações às bases de dados de imagem que possam fornecer mais material dentro de cada uma das temáticas. Ou seja, a título de exemplo, alguém que consulte a SIARAM procurando uma imagem com alta definição, de uma rara espécie subaquática e num comportamento ainda mais improvável, será orientado para o *ImagDOP*. No entanto, se estiver à procura de uma imagem de um golfinho a saltar fora de água poderá imediatamente obter o que procura.

Provavelmente, o programa internacional que melhores resultados produz ao nível da protecção ambiental, na resolução de problemas sociais e no estímulo do empenhamento cívico é a Agenda 21 local. Por esta razão, vamos promover a dinamização de uma equipe externa que auxilie a implementação deste tipo de programas.

Uma acção credível e consequente na área do Ambiente tem que ser participada. Assim, é essencial que os órgãos de que fazem parte as organizações de cidadãos sejam informados e ouvidos. O principal destes órgãos, no que ao Ambiente diz respeito, é o Conselho Regional para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CRADS Açores) que deverá ter como principais funções:

- Aconselhar as instâncias governamentais (assistindo-as na elaboração das estratégias de desenvolvimento sustentável e publicando relatórios sobre determinadas políticas).
- Acompanhar e controlar os progressos na aplicação das estratégias de desenvolvimento sustentável ou na consecução de objectivos específicos, e chamar a atenção para as lacunas.
- Promover o diálogo e a consulta da sociedade civil (associando representantes da sociedade civil aos seus trabalhos enquanto membros dos conselhos, e encorajando o diálogo entre eles, e entre eles e o Governo).

- Comunicar sobre o desenvolvimento sustentável (organizando eventos públicos e publicando informações sobre o desenvolvimento sustentável em linha com meios de comunicação social).

Isto implica fazer algumas alterações no CRADS Açores. Nesse sentido, o Conselho Regional para o Desenvolvimento Sustentável irá incluir representantes de todos os principais sectores interessados da sociedade, ser fortalecida a independência em relação ao governo, desempenhar um papel importante na elaboração de estratégias de desenvolvimento sustentável e no acompanhamento e controlo da sua aplicação, receber um financiamento adequado que lhe permita conferir um verdadeiro valor acrescentado aos debates e ao processo de tomada de decisões, partilhar as boas práticas e manter um diálogo aberto entre si, em particular através do reforço da rede dos Conselhos Consultivos Europeus para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (EEAC). Tal como é defendido no Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, para que tudo funcione de forma articulada, é essencial a criação de um Observatório de Ordenamento do Território e da Sustentabilidade. Assim, em simultâneo garantir-se-á a existência de uma estrutura que faça o seguimento dos indicadores ambientais e de forma coordenada com outras necessidade ao nível do ordenamento do território.

**OBJECTIVO 1:** Manter e aumentar o valor natural dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Implementar os Planos de Ordenamento dos Parques Naturais de Ilha.
2. Implementar o Plano de Ordenamento do Parque Marinho dos Açores.
3. Fortalecer o Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis (PRECEFIAS).
4. Candidatar a Ilha das Flores como Reserva da Biosfera (UNESCO).
5. Implementar o GeoParque dos Açores.
6. Implementar os Planos de Gestão dos Sítios Ramsar do Arquipélago dos Açores.
7. Ordenar as Áreas Marinhas Protegidas classificadas ao abrigo da Convenção OSPAR e Projecto BIOMARE.
8. Efectuar o enquadramento da CITES nos Açores.
9. Construir o Aquário de Água Salgada do Faial.
10. Gerir tanto os novos como os Centros de Interpretação Ambiental existentes.

**OBJECTIVO 2:** Ampliar a certificação da qualidade ambiental dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Realizar o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável.
2. Transpor a Avaliação Ambiental Estratégica à Região Autónoma dos Açores.
3. Adaptar à realidade açoriana os instrumentos nacionais de Avaliação de Impacto Ambiental.
4. Criar a Rede de Monitorização de Poluentes Industriais dos Açores.
5. Instalar a Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Ponta Delgada (São Miguel).
6. Aumentar a qualidade do serviço das estações de monitorização da qualidade do ar da Ribeirinha (Faial) e da Montanha do Pico.

**OBJECTIVO 3:** Passar dos “resíduos” aos “recursos”.

**MEDIDAS:**

1. Criar a Entidade Reguladora das Águas e Resíduos dos Açores.
2. Apoiar os projectos de execução das estruturas de gestão de resíduos planificadas no PEGRA.
3. Apoiar a implementação das infra-estruturas PEGRA nas Ilhas da Coesão.
4. Criar a Bolsa de Resíduos dos Açores.
5. Estimular, acompanhar e garantir a qualidade ambiental dos investimentos privados, em particular, na área da gestão de resíduos.
6. Implementar o Sistema de Registo de Resíduos dos Açores.
7. Incentivar a investigação aplicada na gestão de resíduos.
8. Monitorizar, em termos ambientais, os antigos depósitos de resíduos.

**OBJECTIVO 4:** Valorizar o Ambiente dos Açores e reforçar a participação pública.

**MEDIDAS:**

1. Garantir, pelo menos, uma ecoteca por concelho nos Açores.
2. Atingir uma cobertura de 90% de escolas abrangidas pelo programa Eco-escolas.
3. Intensificar o Programa Chave-verde.
4. Continuar o Programa Eco-brigadas.
5. Criar o Museu do Mergulho na Ilha Graciosa.
6. Criar o SIARAM (Sentir e Interpretar os Açores através de Recursos Multimédia).
7. Formar uma equipa especializada na implementação da Agenda 21 local.
8. Criar o Observatório para o Desenvolvimento Sustentável. ■

## **II.1.2 | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ÁGUA**

É oportuno encarar os novos desafios que devem marcar a acção, num futuro próximo, em matéria de ordenamento do território. Numa visão global, e apesar dos sucessos já alcançados, estes domínios específicos, à semelhança do ambiente, ainda carecem de uma melhor leitura (transversal) ao nível das restantes áreas governativas.

Completada a fase de produção de estudos de fundamentação técnica e científica, chegou o momento decisivo para se passar à fase de acção (implementação). Esta viragem vai com certeza marcar positivamente os níveis de aceitação pública das políticas regionais nas áreas em apreço.

Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC's) estão quase concluídos, faltando apenas dois (Pico e Faial, em concurso público). Sendo a gestão do litoral uma das matérias prioritárias para os próximos anos e dada a impossibilidade de executar os 9 POOC's de uma vez (nem tal está previsto), será necessário fasear os investimentos de acordo com os recursos financeiros disponíveis. Neste âmbito, e em cumprimento das recomendações do Parlamento e do Conselho europeu, será formulada a Estratégia Regional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras do Arquipélago dos Açores, cuja área de incidência (845 km) equivale, sensivelmente, a 15% da superfície regional (considerando como zona de protecção uma faixa de 500 metros).

Neste momento, já existem as ferramentas que permitem identificar a propriedade do solo (cadastro) e as restrições /condicionantes ao uso do território na maioria das ilhas, nomeadamente nas zonas urbanas. Não obstante os dados existentes, é absolutamente prioritário melhorar a cobertura no espaço rural, onde permanecem muitas lacunas de informação. Para aumentar os níveis de transparência e de eficácia processual, é indispensável que os mesmos passem a fazer parte do domínio público de forma normalizada, versátil e fiável. Os municípios devem ser chamados a cumprir as suas responsabilidades, pois ainda existem graves carências de meios informatizados de análise geográfica e de informação em formato digital, especialmente ao nível dos Planos Directores Municipais.

Apesar do enorme esforço efectuado nos últimos anos e dos resultados obtidos, a falta de ordenamento de algumas parcelas do território regional ainda suscita preocupações. É por isso essencial fortalecer as políticas espaciais com meios de intervenção rápidos e com garantias de eficiência. Dado vivermos numa região com elevados riscos sísmicos, vulcânicos e associados a deslizamentos de massa, é urgente planear e implementar uma estratégia adequada às áreas mais susceptíveis a catástrofes naturais. A necessidade de uma Carta de Riscos do Arquipélago, com uma escala apropriada, é cada vez mais premente, não só para corrigir situações já detectadas, mas também para condicionar no futuro a ocupação humana dos espaços mais vulneráveis. Com efeito, todos os instrumentos de gestão territorial deverão passar a contemplar, obrigatoriamente, as restrições impostas para as diferentes áreas de risco.

A reconhecida qualidade ambiental da Região é sinónimo da existência de sistemas ambientais em estado quase pristino, harmonia paisagística, integridade dos espaços naturais e fraca pressão urbanística. Tais atributos são algumas das mais valias que devem servir de base para reforçar o bom planeamento espacial já existente. O Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) terá um papel decisivo nesta matéria, considerando o seu posicionamento hierárquico e harmonizador dos instrumentos de gestão territorial.

Ao nível da gestão dos hídricos, a primeira prioridade será o combate ao problema das lagoas dos Açores. A eutrofização e a desqualificação dos sistemas lacustres são ameaças reais à saúde e integridade ambiental das ilhas, com impactes significativos na imagem turística do arquipélago. Os Planos de Ordenamento de Bacia Hidrográfica de Lagoa, figura legal que vigora na Região por via da adaptação do regime jurídico dos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, constituem os instrumentos vocacionados para intervir de forma concertada nestas áreas sensíveis do território regional. Perante as exigências europeias (Directiva Quadro da Água 2000/60/CE), o objectivo último visa atingir um bom estado ecológico das águas lânticas. As Lagoas das Sete Cidades e das Furnas já dispõem de planos aprovados, estando em fase de elaboração o Plano de Ordenamento das Lagoas da Ilha do Pico. Admite-se contemplar as Lagoas das Flores com idênticos instrumentos, bem como as restantes massas de água designadas “zonas vulneráveis” ao abrigo da Directiva Nitratos (Lagoas do Congro e de São Braz, ambas na ilha de São Miguel).

Como forma de implementar os Planos de Lagoa em tempo útil, foi criada uma empresa pública, SPRAçores, que já iniciou a operacionalização da execução desse planeamento. É necessário continuar a estimular a acção desta empresa, para que a tarefa de recuperar as lagoas dos Açores termine com a maior brevidade possível.

O Plano Regional da Água, cujo processo de elaboração foi bastante célere, sofreu algum atraso na sua implementação, mas que têm vindo a ser recuperado. Não obstante os sucessos

alcançados, é essencial continuar e reforçar o trabalho para que se cumpram todos os seus desígnios. Neste âmbito, a rede de observação do ciclo hidrológico dos Açores terá de ser ampliada à totalidade das bacias hidrográficas com perigo de cheia ou de derrocada. Existindo tecnologia disponível para melhorar substancialmente os níveis de prevenção, há que investir rapidamente na criação da rede de detecção precoce de fenómenos hidrológicos extremos (p. ex. cheias). Este procedimento, já começou estando já em fase avançada de instalação alguns dos observatórios meteorológicos especializados.

No que diz respeito às zonas balneares, a orientação vai no sentido de estimular o aparecimento de mais áreas classificadas com bandeira azul e praias acessíveis. Por outro lado, há situações potenciadoras da má qualidade da água, como a existência de fontes poluidoras nas imediações das zonas balneares. Os municípios devem assumir as suas responsabilidades no melhoramento da drenagem e tratamento das águas residuais, com o apoio governamental e de fundos comunitários. A inexistência (ou ineficiência) das redes de saneamento e o incumprimento dos perímetros de protecção das nascentes são factores que concorrem para a deterioração das águas subterrâneas dos Açores, o que pode ter implicações graves para a saúde pública.

**OBJECTIVO 1:** Concluir, harmonizar e implementar os Instrumentos de Gestão Territorial.

**MEDIDAS:**

1. Aprovar o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores e promover a harmonização com os restantes instrumentos de gestão territorial.
2. Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira dos Açores em vigor e concluir a elaboração dos POOC's das ilhas do Pico e do Faial.
3. Definir a Estratégia Regional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras.
4. Implementar a Carta de Riscos dos Açores e contemplar as suas disposições nas plantas de condicionantes dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.
5. Elaborar e implementar os Planos Especiais de Ordenamento do Território para as bacias hidrográficas das massas de água lacustres designadas como vulneráveis ou delimitadas na Região Hidrográfica dos Açores (RH 9).
6. Incentivar a revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial desactualizados ou desajustados às dinâmicas espaciais em curso no arquipélago.
7. Elaborar e implementar o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para os recursos geológicos.
8. Executar o estudo conducente à delimitação da Reserva Ecológica Regional e promover o respectivo enquadramento legislativo.
9. Promover a articulação com os sectores da água e da conservação da natureza, com medidas no contexto do sistema regional de gestão territorial.

**OBJECTIVO 2:** Promover a articulação institucional, o acompanhamento e a divulgação das operações de transformação e uso do território insular.

**MEDIDAS:**

1. Criar o Observatório de Ordenamento do Território e da Sustentabilidade.
2. Intensificar a articulação e a cooperação entre os diferentes níveis da administração em matérias de interesse para gestão do território e salvaguarda dos recursos naturais.

3. Estimular a participação da sociedade nos momentos de discussão pública, instituindo uma verdadeira cultura de envolvimento das comunidades nos assuntos respeitantes ao uso e transformação do espaço.
4. Protocolar com instituições de investigação científica o estudo e a certificação das medidas de planeamento em uso.
5. Caracterizar e monitorizar a evolução dos processos de erosão costeira nos açores.
6. Efectuar os levantamentos aerofotogramétrico e cartográfico dos Açores, actualizando-os periodicamente, à escala 1/10 000.
7. Efectuar o levantamento do cadastro da Região Autónoma dos Açores.
8. Monitorizar a evolução do uso do solo nos Açores recorrendo aos meios da observação por satélite.
9. Concepção e instalação de um sistema de informação do ordenamento de território, como plataforma de arquivo e disseminação de informação em tempo real (através da internet), o que permitirá divulgar as oportunidades e limitações de uso do território através da Internet, fornecendo informações às populações bem como aos potenciais investidores sobre as normas de uso e transformação do espaço.

**OBJECTIVO 3:** Valorizar e proteger o recurso “Água” nos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Reforçar a implementação do Plano Regional da Água.
2. Desenvolvimento da rede de monitorização das águas de transição.
3. Desenvolvimento da rede de monitorização das águas costeiras.
4. Desenvolvimento da rede de monitorização quantitativa e qualitativa das águas interiores.
5. Elaborar e implementar os Planos de Gestão dos Recursos Hídricos de Ilha.
6. Elaborar e implementar o Plano de Gestão da Região Hidrográfica.
7. Reforço das acções de reabilitação ambiental de cursos de água.
8. Desenvolvimento de um plano estratégico para a melhoria dos níveis de atendimento de tratamento da água de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais;
9. Concepção e instalação de um sistema de alerta de cheias, que providencie informação meteorológica e hidrométrica em tempo real.
10. Fazer cumprir a legislação aplicável às zonas de protecção das nascentes para abastecimento público, restringindo os usos agrícolas susceptíveis de contaminarem os aquíferos.
11. Implementar um programa operacional para aumentar o número de bandeiras azuis nas zonas balneares.

**OBJECTIVO 4:** Gerir sustentavelmente o recurso “Água” e prevenir riscos.

**MEDIDAS:**

1. Reformar o modelo institucional da Administração do recurso “Água”.
2. Criação da Região Hidrográfica dos Açores (RH 9).
3. Definir e aplicar o regime económico e financeiro da água.
4. Criação da Autoridade Regional para a qualidade da água de abastecimento.
9. Reforçar a monitorização das redes de abastecimento de água, apoiando os municípios com maiores constrangimentos em colmatar falhas de fornecimento.
10. Criação de uma entidade reguladora do sector, numa entidade com competências também nos resíduos.



11. Criação do sistema de informação de recursos hídricos, como plataforma de arquivo e disseminação de informação em tempo real
12. Reforçar o papel interventivo do Conselho Regional da Água. ■

### II.1.3 | RECURSOS FLORESTAIS

#### PRODUÇÃO FLORESTAL

Na Região, a floresta ocupa uma área próxima dos 71.500 hectares, o que corresponde a uma taxa de arborização média de 31%. As ilhas do Pico e São Miguel concentram cerca de 53% da área florestal açoriana.

Embora não haja uma nítida fronteira entre o que se possa considerar como floresta de produção e floresta de protecção, pela natureza dos solos locais, clima e acidentado do terreno, a floresta plantada desempenha um importante papel de protecção, sendo que a proporção relativa que cada uma daquelas ocupa é de cerca de 31% e 69%, respectivamente para a floresta de produção e para a de protecção.

Na floresta de produção, a criptoméria (*Cryptomeria japonica*), originária do Japão e introduzida em São Miguel há cerca de dois séculos, ilha a partir da qual se dispersou por todo o arquipélago, assume o papel preponderante, ocupando cerca de 12.400 hectares, o que corresponde a 56% da área florestal de produção. As restantes espécies com alguma expressão são o eucalipto (*Eucalyptus globulus*), a acácia (*Acacia melanoxylon*) e o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) que, apesar de no todo regional nunca ultrapassarem individualmente 20%, atingem uma posição importante no panorama florestal de algumas ilhas, como seja o eucalipto na ilha Terceira e o pinheiro bravo na ilha do Pico. Na floresta açoriana existem ainda outras espécies com menor peso relativo, tais como o vinhático (*Persea indica*), camacíparis (*Chamaecyparis lawsoniana*), cedro-do-Buçaco (*Cupressus lusitanica*) e o pinheiro japonês (*Pinus thunbergii*), entre outras. Cerca de 3/4 da floresta plantada (floresta de produção) é privada, desenvolvendo-se em explorações com uma reduzida dimensão média (4,2 ha).

Nas últimas décadas, como resultado das políticas regionais e comunitárias e dos seus apoios financeiros, assistiu-se a um surto de florestação de novas áreas e à rearborização de outras, agora sujeitas a planos orientadores de gestão que garantem as boas práticas florestais, apetrechando o sector com novos agentes e com a modernização de procedimentos técnicos. A este surto correspondeu um aumento da procura de plantas tradicionais (criptoméria) mas também de plantas endémicas e folhosas produtoras de madeira de maior qualidade. Não existindo na Região viveiristas privados para a produção de plantas florestais, a produção de plantas para fornecimento a entidades públicas e privadas é assegurada pelos serviços florestais regionais que produzem, anualmente, cerca de 4 milhões de plantas, sendo 90% de criptoméria e, destas, 80% na ilha de São Miguel. As expectativas de aumento e diversificação da procura pública e privada determinam a necessidade de melhoria e alargamento das condições de produção.

De acordo com o Inventário Florestal, o volume de material lenhoso existente nos Açores é de cerca de 6,5 milhões de metros cúbicos de madeira de criptoméria, 900.000 m<sup>3</sup> de madeira de eucalipto e 161.000 m<sup>3</sup> de madeira de pinheiro bravo.

## TRANSFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA FLORESTAL

A fileira florestal da Região é ainda incipiente. Contudo, a floresta existente no arquipélago já vai assumindo uma dimensão capaz de suportar um sector constituído por micro e pequenas empresas, nas valências da silvicultura (prestação de serviços de natureza florestal), da exploração florestal e da transformação (serrações, carpintarias e marcenarias).

As indústrias florestais limitam-se às indústrias da madeira e, mesmo neste caso, tem expressão as serrações e carpintarias, sendo que a área do mobiliário não se afirma individualmente, mas basicamente como complemento das carpintarias.

São Miguel é a ilha que assume uma maior expressividade ao nível de empresas florestais e áreas de intervenção em todos os sectores. Esta ilha, para além de possuir todos os níveis de intervenção da fileira instalados localmente, detém já um número apreciável de entidades relacionadas com prestação de serviços e exploração florestal. Constata-se ainda que a maior parte das carpintarias/marcenarias não se encontram ligadas a outros ramos da fileira florestal. Pelo contrário, nos outros sectores de actividade, pela maior afinidade entre eles, verifica-se uma grande complementaridade, dedicando-se as empresas a mais do que uma actividade, desde a própria plantação das matas, passando pela exploração florestal e finalizando com a primeira transformação (serração). Se por um lado este facto significa uma optimização dos meios disponíveis, por outro indicia um grau de especialização não muito elevado.

Mais de 90% do volume de material lenhoso cortado anualmente refere-se a criptoméria. Em 2004, e relativamente à madeira serrada, atingiram-se valores da ordem dos 53.934 m<sup>3</sup>, sendo que 93% eram de criptoméria e os restantes de madeiras de outras espécies, quer locais, quer importadas. A madeira tem como principal mercado de destino a própria ilha em que é serrada.

O universo das carpintarias/marcenarias é dominado pelas pequenas empresas familiares que laboram essencialmente para os mercados locais. A madeira utilizada nestas empresas regista a seguinte repartição: criptoméria (64%), outras espécies locais (4%), madeira importada do Continente Português (7%), madeira importada do estrangeiro (25%).

Os objectivos da fileira, não obstante o papel dominante da floresta nos Açores estar ligado a funções de conservação e de lazer, a fileira florestal poderá reforçar a sua componente económica, num quadro de máxima compatibilização com a protecção do ambiente, fomentando o alargamento das áreas florestais, a organização da fileira e o associativismo, a diversificação de essências, a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, técnicas e modos de produção e o acesso a novos mercados.

Os recursos do sector florestal da Região deverão apontar para uma múltipla valência:

- 1) Produzir plantio de espécies florestais para os projectos de arborização, com especial destaque para as espécies da flora natural e endémica dos Açores,
- 2) Conservar, diversificar e valorizar os recursos florestais dos Açores,
- 3) Colaborar nas iniciativas de índole ambiental nas zonas de reservas naturais e bacias de lagoas,
- 4) Apoiar a florestação de terras agrícolas marginais e não agrícolas e a implementação de sistemas agro-florestais, e

- 5) Controlar as áreas de risco de cheia, através da arborização com espécies florestais adequadas.

Visto que a produção florestal nos Açores é uma actividade lucrativa, a mesma deverá ser entregue aos privados, concentrando-se a administração no fomento florestal, na protecção do património florestal regional e certificação das posturas florestais e ambientais e de produção correctas.

A produção florestal nos Açores e comercialização de material lenhoso é predominantemente exercida pela iniciativa privada, com excepção de situações pontuais de venda, em hasta pública, de madeira dos perímetros florestais.

Estas situações pontuais têm-se verificado, cumulativamente:

- Por necessidade de abastecimento local, sobretudo em ilhas com disponibilidade incipiente de material lenhoso no sector privado.
- Por necessidade do rejuvenescimento de povoamentos florestais públicos, através da retirada de material lenhoso em áreas que apresentem já um estado avançado de caducidade (madeiras partidas por ventos, por exemplo).

As áreas submetidas ao regime florestal (baldios) estão já a ser alvo de estudos de ordenamento, no sentido de definir os usos de protecção e produção de acordo com as características e potencialidades da respectiva estação florestal, visando o estabelecimento de objectivos de gestão para cada tipologia de ocupação do solo.

Com tal iniciativa, pretende-se que as áreas de produção sejam direccionadas, preferencialmente, para a experimentação e definição dos modelos de silvicultura mais adequados para cada espécie, em função dos objectivos de produção, passando tais áreas a funcionar como reservas estratégicas de material lenhoso para fazer face a eventuais rupturas de stock no sector privado.

Por outro lado, às áreas de protecção, constituídas essencialmente por espécies autóctones, serão atribuídas funções de prevenção de riscos de erosão, sobretudo em zonas de maiores declives, bem como a criação de corredores tampão para protecção da rede hidrográfica.

O Plano de Melhoramento Florestal e o Inventário Florestal da Região Autónoma dos Açores recentemente concluído, são elementos essenciais para a implementação do Plano de Ordenamento Florestal e para melhorar a definição da Estratégia Florestal na Região Autónoma dos Açores.

Ciente da importância do sector florestal e do seu contributo para a preservação da típica paisagem açoriana e do ordenamento do nosso território, os Governos do Partido Socialista, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Quadro Estratégico de Referência Regional (2007-2013), definiram a Estratégia Florestal Regional, a qual passa pela autonomização e sustentabilidade da floresta açoriana, que tem como principal desafio a melhoria da competitividade do sector e do seu contributo para a preservação do ambiente, promovendo o seu uso múltiplo e a redução do seu carácter subsidiário na Região Autónoma dos Açores.

A estratégia florestal regional delineada para os próximos anos possui os seguintes objectivos:

**OBJECTIVO 1:** Melhorar a Produtividade através da Gestão Sustentável da Floresta.

**MEDIDAS:**

1. Elaborar um Plano de Ordenamento para a floresta açoriana.
2. Aumentar a área de floresta e melhorar o seu valor económico, através da reconversão florestal, beneficiação de povoamentos e construção/melhoria de infra-estruturas florestais.
3. Fomentar a diversificação de essências florestais nos povoamentos com utilização de espécies folhosas e autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade.
4. Aumentar a área dos povoamentos mistos.
5. Aumentar, melhorar, diversificar e fiscalizar a produção de plantas em viveiros públicos, privados ou associativos, com atribuição de certificado de qualidade.
6. Utilizar plantio e sementes de origem controlada e certificada das essências naturalizadas.
7. Estimular a instalação e beneficiação de viveiros florestais privados e implementar um Centro de Multiplicação de Espécies Florestais.
8. Apoiar o associativismo e a contratação inter profissional dos parceiros da fileira florestal (proprietários florestais, madeireiros e industriais).
9. Promover a criação e utilização de serviços de aconselhamento florestal, com a finalidade de ajudar os proprietários florestais a utilizar as técnicas da boa produção florestal.
10. Promover em colaboração com a APFA um curso de formação profissional nível III de Técnico Profissional de Gestão Florestal.
11. Fomentar a valorização e actualização científica dos diplomados da actividade, através de pós-graduações, cursos de formação, jornadas, ou outros eventos.
12. Fomentar a experimentação e investigação científica na fileira, no âmbito do Plano de Melhoramento Florestal dos Açores.
13. Promover a implementação de técnicas alternativas de exploração florestal de forma a reduzir os custos de extracção da madeira
14. Elaborar o guia de silvicultura para a criptoméria, com vista à melhoria da qualidade do produto final.
15. Apoiar a modernização das empresas, bem como a melhoria das operações de abate, colheita, movimentação, extracção, transformação e comercialização de produtos florestais.
16. Implementar um sistema de certificação de gestão florestal sustentável.
17. Reforçar o investimento na manutenção, revestimento betuminoso e melhoria na rede de drenagem dos caminhos rurais e florestais existentes, bem como promover a construção de novos caminhos prioritários para a actividade agro-florestal.

**OBJECTIVO 2:** Melhorar a eficiência e competitividade do sector da produção florestal.

**MEDIDAS:**

1. Elaborar os Planos Orientadores de Gestão para todas as matas regionais.
2. Actualizar permanentemente o Inventário Florestal.
3. Promover a formação profissional dos proprietários e trabalhadores florestais.
4. Valorizar a madeira como matéria-prima, fomentando a inovação na indústria do sector.
5. Promover o aumento do valor dos produtos florestais, através da promoção de novos mercados.

6. Valorizar os desperdícios da actividade como biomassa para fins energéticos.
7. Incentivar a criação de serviços na floresta.
8. Sensibilizar o público em geral para a importância da floresta e dos seus actores, contribuindo assim para um aumento do conhecimento e para a valorização dos intervenientes nos recursos florestais.

**OBJECTIVO 3:** Contribuir para um correcto ordenamento físico do território açoriano e para a protecção, valorização e gestão dos seus recursos naturais:

**MEDIDAS:**

1. Apoiar a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, nomeadamente em bacias hidrográficas de lagoas e a implementação de sistemas agro-florestais.
2. Reabilitar os ecossistemas florestais naturais degradados e apoiar a utilização sustentável das terras florestais, através de Pagamentos Natura 2000 e silvo-ambientais.
3. Combater as espécies exóticas invasoras nas áreas florestais, em particular as inseridas nos parques naturais.
4. Implementar uma estratégia para conservar o solo e a água.
5. Melhorar a rede viária florestal, com a construção/beneficiação de estradões e aceiros.
6. Reforçar a fiscalização do património florestal regional e do Corpo de Guardas Florestais.
7. Criar um Plano Global de Sanidade Florestal, para identificação, prevenção e combate às principais doenças como a *Armillaria mellea*.
8. Promover a propagação vegetativa e seminal de árvores de cerne negro de criptoméria, como forma de valorizar a produção e reduzir a incidência de doenças.
9. Fomentar a realização de estudos de controlo de espécies invasoras, nomeadamente sobre a conteira, incenso e gigante.
10. Desenvolver um sistema de monitorização e gestão da rede viária florestal.

**OBJECTIVO 4:** Dinamizar o uso múltiplo da floresta.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolver planos de ordenamento e gestão das Reservas Florestais de Recreio.
2. Valorizar as Reservas Florestais de Recreio, através da construção/beneficiação de infra-estruturas, nomeadamente centros de divulgação florestal, miradouros, locais para actividades de animação, recreativas e culturais, trilhos pedestres.
3. Introduzir valências de formação e sensibilização nas reservas florestais de recreio, através da criação de centros de divulgação florestal.
4. Recuperar antigos caminhos florestais abandonados e transformá-los em Trilhos Pedestres.
5. Criar um “Roteiro Florestal” por Ilha, requalificando o património existente nos espaços florestais públicos e valorizando a formação e divulgação dos recursos florestais.
6. Valorizar a pesca nas águas interiores e a caça.
7. Apoiar a realização de investimentos não produtivos com vista a aumentar o valor de utilidade pública das zonas florestais.

8. Beneficiar postos aquícolas e reforçar a reprodução e criação de espécies piscícolas para repovoamentos em águas interiores e para a pesca desportiva.
9. Beneficiar postos cinegéticos ou criar novos para a reprodução e criação de espécies cinegéticas para repovoamentos e para o exercício da caça em zonas de caça de interesse regional.
10. Implementar a realização de estudos de base nas populações cinegéticas: coelho bravo, codorniz, galinhola, perdiz vermelha, perdiz cinzenta, pombo da rocha e narceja.

## II.2 | AGRICULTURA

FAZENDO UMA ANÁLISE AOS PRINCIPAIS indicadores que caracterizam o sector agro-florestal na Região Autónoma dos Açores, verificamos que grande parte do território é dominada pelo uso agro-florestal, havendo, contudo, uma predominância da ocupação agrícola relativamente à florestal; por sua vez, a superfície agrícola útil é ocupada sobretudo com pastagens, prados e forragens (cerca de 95%), seguindo-se a fruticultura, a vinha e a horticultura.

A actividade agrícola na Região constitui, assim, um factor determinante para o rendimento da população, sendo um sector chave da economia açoriana. Apesar de se tratar de um sector tradicionalmente envelhecido, ao analisarmos as candidaturas aos prémios e apoios regionais e comunitários, verifica-se que cerca de 27% das mesmas são apresentadas por jovens agricultores, valor três vezes maior do que o verificado no Continente, e seis vezes o verificado na Madeira, sendo bem a prova do rejuvenescimento do sector nos Açores. Simultaneamente, tem-se verificado uma evolução positiva na estrutura das explorações agrícolas, com o aumento da dimensão média das explorações de 9 para 15 hectares, um aumento de SAU de 3%, e uma diminuição global de 38% do número de explorações.

Os bovinos de leite são o efectivo predominante em toda a Região: segundo os dados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005, do total dos 216.989 bovinos existentes na Região, 86.720 eram vacas leiteiras.

Desde 1997, os Governos do Partido Socialista têm vindo a afectar recursos financeiros importantes para os investimentos nas infra-estruturas de apoio à actividade agrícola (caminhos agrícolas, rurais e florestais, abastecimento de água e de energia eléctrica às explorações), contribuindo deste modo para a melhoria da competitividade das explorações.

Verificou-se também um importante investimento na rede regional de abate, com um valor superior a 34 milhões de euros. Constituindo um investimento estratégico, os matadouros contribuíram para assegurar níveis de qualidade, segurança e excelência alimentares, que devem caracterizar as produções regionais, permitindo criar condições para reter na Região as mais valias resultantes da preparação e processamento das carcaças.

As políticas públicas executadas nos últimos anos, através de investimentos estratégicos na modernização e reestruturação do sector leiteiro regional, e na redução dos custos de produção, sobretudo através da aquisição de máquinas e equipamentos, e da melhoria genética com padrões genéticos mais produtivos, foram determinantes para o visível bom desempenho dos privados, nomeadamente na transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais

e na modernização das explorações agrícolas. Estes investimentos atingiram valores superiores a 163 milhões de euros, tendo sido ainda aprovados investimentos acima dos 254 milhões de euros no âmbito do terceiro quadro comunitário de apoio (QCA III).

Tendo em conta os compromissos assumidos com a União Europeia, o Governo Regional iniciou, ainda, um Plano Global de Sanidade Animal, com o objectivo de promover e melhorar a saúde pública, a sanidade animal e a rentabilidade das explorações, através da execução integral dos Planos Erradicação oficiais, bem como iniciar, de uma forma eficaz, o combate às chamadas “doenças de produção”, como sejam a IBR (Rinotraqueíte Infecciosa Bovina) e a BVD (Diarreia Viral Bovina).

A actividade agro-florestal regional tem uma forte ligação com o ambiente, a paisagem e a cultura, que por sua vez constituem as principais potencialidades para o desenvolvimento de outras actividades, com particular destaque para o turismo. Por isso, a definição da estratégia de desenvolvimento rural para os próximos anos deverá ter subjacente o conjunto de especificidades de natureza geográfica, económica, cultural e ambiental que caracterizam a Região e que determinam respostas particulares das políticas de desenvolvimento rural, tendo em conta os efeitos conjugados das “classificações” atribuídas aos Açores: “Região ultraperiférica”, “Região integrada no objectivo Convergência”, “Região desfavorecida” e “Região predominantemente rural”.

O grande objectivo estratégico global para a próxima legislatura deverá ser a promoção da competitividade das empresas e dos territórios, de forma ambientalmente sustentável e socialmente estável e atractiva. O pano de fundo desta estratégia será a garantia de um desenvolvimento rural sustentável e de qualidade, que proteja a viabilidade a longo prazo de duas das maiores riquezas do arquipélago: as suas comunidades rurais e o seu património natural e, por consequência, construído.

A produção primária regional concentra-se nas fileiras do leite e da carne, e ainda nas fileiras ligadas às principais actividades que asseguram a diversificação da produção (fileiras dos “sectores de diversificação”) e que estão ligadas às principais produções vegetais (horticultura, fruticultura, floricultura e plantas ornamentais, vinha e culturas industriais), e ao mel.

## **II.2.1 | FILEIRA DO LEITE**

A fileira do leite é a mais importante e, como consequência das políticas públicas que consagraram investimentos elevadíssimos para o sector, é a mais bem organizada, a mais dinâmica, e aquela onde se encontra, comparando-se a média de idades do total de produtores agrícolas, um maior rejuvenescimento do tecido produtivo. É responsável para mais de 27% do leite comercializado a nível nacional, sendo a transformação e a comercialização asseguradas por empresas de dimensão nacional, por multinacionais e por cooperativas regionais.

O modo de produção em regime extensivo continua a predominar na Região, tendo-se verificado nos últimos anos um aumento da dimensão média das explorações, um aumento da produção média por vaca (situando-se actualmente em cerca de 5.763 litros de leite por vaca), uma melhoria da qualidade do leite, e uma evolução positiva do preço do litro de leite. Refira-se que a produção de leite aumentou 37% no período de 1996/1997 a 2006/2007, e que cerca de 90% da produção está concentrada nas ilhas de São Miguel e Terceira, localizando-se as principais zonas de produção preferencialmente nas freguesias abrangidas por Perímetros de Ordenamento Agrário.

Os principais destinos do leite recolhido na Região são a produção de queijo, de leite em pó e de manteiga, sendo de destacar um significativo aumento da produção de queijo, que absorveu no ano de 2007 mais de 50% do leite comercializado na Região. Tendo em conta que a maioria destes produtos tem baixo valor acrescentado, é necessário prosseguir-se o trabalho de promoção e valorização no mercado de produtos regionais de qualidade diferenciada, como é o caso de certos queijos e manteigas.

Apesar da fileira do leite dos açores ter ultrapassado com sucesso o teste da sua afirmação no quadro da integração plena na política agrícola europeia, a mesma deve prosseguir e aprofundar o processo de reestruturação em curso, com o objectivo de reforçar os seus níveis de competitividade e sustentabilidade.

Importa também prosseguir com a diplomacia regional no sentido da manutenção do regime de quotas leiteiras para além de 2014/2015 e num eventual cenário de desmantelamento deste regime, assegurar as necessárias compensações aos produtores regionais, de modo a garantir o justo rendimento dos produtores e atenuar eventuais efeitos que tal desmantelamento nos mercados.

**OBJECTIVO 1:** Aumentar o valor acrescentado do sector:

**MEDIDAS:**

1. Apoiar projectos de cooperação entre os diversos intervenientes da fileira.
2. Apoiar projectos de investimento nas áreas da transformação e comercialização.
3. Apoiar o reforço da concepção e desenvolvimento de formas de apresentação e embalagem de produtos lácteos açorianos de qualidade, que beneficiem de denominação de origem, indicação geográfica, certificado de especificidade ou de reconhecida vinculação ao território regional ou ao saber-fazer (estudo e concepção de rótulos, embalagens e logótipos, renovação /criação de logótipos dos produtos lácteos açorianos, quer nas marcas comerciais próprias de cada produtor, quer eventualmente no reforço do logótipo/marca genérico de todos os produtos lácteos açorianos, estudo das embalagens mais adequadas à apresentação dos produtos açorianos, realização de catálogos, folhetos, filmes, *sites* na internet e outro material de divulgação).

**OBJECTIVO 2:** Aumentar a competitividade das explorações agrícolas.

**MEDIDAS:**

1. Promover o aumento da formação e qualificação das pessoas em actividade no sector.
2. Reforçar o investimento ao nível do abastecimento de água e energia eléctrica.
3. Aumentar o investimento na rede de caminhos agrícolas e rurais.
4. Apoiar o emparcelamento agrícola e a reestruturação fundiária.

**OBJECTIVO 3:** Aumentar a quota leiteira,

**MEDIDAS:**

1. Estabelecer contactos a nível nacional e comunitário, pugnando pela manutenção do regime de quotas leiteiras se possível para além de 2014-2015.



2. Até 2014-2015, e sempre que haja oportunidade negocial, solicitar o aumento da quota leiteira regional quer a nível comunitário quer através de uma discriminação positiva a nível nacional dos futuros aumentos da Quantidade Global Garantida Portuguesa.

**OBJECTIVO 4:** Aumentar o rendimento dos produtores,

**MEDIDAS:**

1. Estabelecer contactos a nível nacional e internacional, de forma a promover as melhores práticas ao nível das explorações agrícolas regionais.
2. Aumento do investimento público em Investigação e Experimentação aplicada ao sector leiteiro açoriano.
3. Fomentar a contínua melhoria qualitativa dos produtos agro-pecuários açorianos.

## II.2.2 | FILEIRA DA CARNE

Muito menos significativa do que a do leite, mas mesmo assim importante, a fileira da carne representa 19,4% da produção agrícola dos Açores, e é grandemente influenciada pela fileira do leite, ou porque o subproduto origina anualmente elevado número de vitelos, ou porque são as vacas de reforma que representam a categoria mais abatida.

A Região foi durante muito tempo exportadora de animais vivos para os mercados do Continente e da Madeira, numa média de 50.000 cabeças por ano. O investimento público que nos últimos anos foi realizado na construção ou remodelação de matadouros, e o seu equipamento com salas de desmancha, foram incentivos importantes ao desenvolvimento desta fileira. No entanto, a especialização na produção de carne é quase inexistente, assim como é incipiente a organização dos produtores.

O sector caracteriza-se por uma escassez na área da formação e na orientação da produção para os mercados. É necessário mais indústria, inovação e diferenciação para que as carcaças provenientes do sector do leite, à excepção dos cruzados, e as peças de segunda e terceira, possam ser transformadas e valorizadas, originando produtos de conveniência (ex: pré-cozinhados). A diferenciação pela qualidade deve ser correctamente equacionada, pois o mercado é cada vez mais exigente e global.

A qualidade deve ser suportada para dar garantia. Para tal, é necessário uma actuação profunda e integrada para que a produção de carne bovina possa ser uma alternativa, ou um complemento viável, uma vez que ela implicará necessariamente um gradual abandono na produção de leite. É necessário, igualmente, um investimento nas explorações, de forma a melhorar as condições de produção e manio.

A aposta na formação dos produtores, técnicos, operadores dos matadouros e salas de desmancha são a base para o desenvolvimento de políticas para o sector. A procura de estratégias de produção e promoção da carne devem ser baseadas na investigação e experimentação, sendo para o efeito necessário a transferência de conhecimento e de tecnologia exteriores. Esta opção não é nova, sendo correntemente utilizada em várias partes do mundo.

A existência de uma Indicação Geográfica Protegida (IGP), Carne dos “Açores” reconhecida pela União Europeia, deverá ser é uma ferramenta indispensável para a estruturação da fileira e para a criação de níveis de qualidade que permitam absorver os vários sistemas de produção existentes na Região. Como possível integração na IGP, ou como outro segmento, a produção de carne no Modo Produção Biológico (MPB) deve ser incentivada. A título de exemplo, a ilha do Corvo poderia ser um “Ponto Verde” dos Açores: para além da carne, o produto leite e lacticínios, como outros potenciais ali produzidos, poderiam ser provenientes do Modo de Produção Biológico.

Torna-se necessário dar a devida atenção às modificações que se verificam nos mercados, bem como às preocupações ambientais, sanitárias e de segurança alimentar, pelo que é essencial o enquadramento (ou seja, o licenciamento certificado) das explorações.

No sector da carne de suíno, aves de capoeira e ovos, a Região também apresenta um grau de auto-provisionamento próximo dos 100%. A produção de suínos faz parte da composição de muitas das explorações agrícolas regionais, concentrando-se a suinicultura intensiva nas ilhas de São Miguel, Terceira e Pico.

Em virtude das políticas públicas adoptadas pelos governos do Partido Socialista, desde 1997, os abates de bovinos cresceram 52%, e representam cerca de 50% dos abates totais. Para isso contribui o grande investimento nas infra-estruturas regionais de abate.

A rede regional de abate estende-se a todas as ilhas do arquipélago e é essencialmente pública. No período de 2000-2007, realizou-se um importante investimento nas infra-estruturas de abate que permitiu a substituição de estruturas obsoletas em Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico, Flores e Corvo e alterações profundas nos matadouros de São Jorge e Graciosa. Os novos projectos permitiram a instalação na Região de uma capacidade total de abate de 45,6 t/hora, com excelentes condições técnicas e de trabalho, em conformidade com as regras em vigor. No entanto, numa óptica de permanente melhoria que queremos para a rede de abate regional ainda são necessários novos investimentos para modernizar as unidades existentes e adaptá-las à evolução das exigências do mercado.

Neste sector, onde os condicionalismos geográficos da Região constituem também um forte entrave ao seu desenvolvimento, há ainda um longo caminho a percorrer para aumentar o seu valor acrescentado, pelo que se definem como objectivos estratégicos os seguintes:

**OBJECTIVO 1:** Continuar a organização da fileira, aumentando as mais valias deste sector, através do aumento do investimento em unidades de desmancha, transformação e preparação de carne.

**MEDIDAS:**

1. Aumentar o investimento em unidades de desmancha, transformação e preparação de carne.
2. Apoiar projectos de cooperação entre os diversos intervenientes da fileira.
3. Incentivar o aparecimento de unidades de comercialização de produtos Açorianos, incluindo a carne, em grandes mercados como Lisboa, Porto, Funchal, e outros a estudar (ex. talhos, restaurantes).

4. Criar condições que diminuam a dependência da sazonalidade do mercado da carne, como a instalação de indústrias transformadoras, em particular nas ilhas de menor dimensão, transformando em produtos de alta qualidade (enchidos tradicionais, pré cozinhados, hambúrgueres, outros) de maior durabilidade e com capacidade de exportação. Esta medida é fundamental, para se poder aproveitar e transformar as peças de menor qualidade, e não ficar tão dependente de um mercado altamente oscilante.

**OBJECTIVO 2:** Especialização em raças de carne, apoiando o desenvolvimento da investigação experimental na área das raças para apurar aquelas que melhor se adaptem às nossas condições.

**MEDIDAS:**

1. Incentivar o desenvolvimento de núcleos de raças puras, em particular nas ilhas vocacionadas para a produção de carne, através de inseminação artificial ou transferência de embriões, com o objectivo de diminuir a dependência do exterior em reprodutores selectos das raças de carne.
2. Implementar o projecto de melhoria do gado de carne, em cruzamento, através de incentivo ao cruzamento industrial em explorações leiteiras, baseado em raças e linhas de animais com bom desenvolvimento de carcaça e de carne, e que promova a precocidade.
3. Estudar, numa perspectiva técnica, científica e comercial, o tipo ou tipos de animal (carcaça) que os Açores devem e podem produzir.

**OBJECTIVO 3:** Promover a valorização da “Carne dos Açores” e o desenvolvimento e valorização dos produtos transformados, com a procura de novos mercados.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar o reforço da capacidade de acesso aos mercados, melhorando a imagem e notoriedade das marcas e produtos, com vista a valorizar, de forma duradoura e estável, o consumo de carne bovina produzida localmente, junto dos consumidores e dos operadores da distribuição (estudo e concepção de rótulos, embalagens e logótipos, realização de catálogos, folhetos, filmes, *sites on-line* e outro material de divulgação; organização e/ou participação em feiras, certames, apresentação dos produtos em locais de venda e realização de acções de prova/ degustação, etc.).
2. Criar marcas de carne, todas com uma ligação aos Açores, desde que possuam parâmetros de qualidade, a estabelecer e a promover, que as distingam no mercado.
3. Elaborar um plano de valorização global, incluindo a Indicação Geográfica Protegida, de forma a criar uma estratégia de comercialização para toda a carne dos Açores.

**OBJECTIVO 4:** Promover o aumento da formação e qualificação das pessoas em actividade no sector.

**MEDIDAS:**

1. Promover cursos de especialização em áreas como novas tecnologias de informação, produção de qualidade, gestão agrícola e agro-alimentar, e sistemas de produção inovadores, e incentivar a sua frequência.

2. Estabelecer contactos a nível nacional e internacional, de forma a promover as melhores práticas ao nível do sector da produção, da transformação e comercialização da carne de bovino.

### **II.2.3 | FILEIRAS DOS SECTORES DE DIVERSIFICAÇÃO**

Estas fileiras estão ligadas às principais produções vegetais (horticultura, fruticultura, floricultura e plantas ornamentais, vinha e culturas industriais) e ao mel. As áreas dedicadas às flores e plantas, aos citrinos e à horta familiar têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos.

É importante referir que o Governo apresentou o subprograma Açores do Programa Global (POSEI) para os próximos anos, através do qual foi aprovado um importante apoio para os produtores de hortofrutícolas, flores de corte e ornamentais, que contribuirá para um aumento das áreas cultivadas e um aumento do aprovisionamento da Região. Associado a este apoio, e dentro do mesmo programa, existem importantes apoios para a comercialização dos produtos e o acesso aos mercados.

#### **FRUTICULTURA, HORTICULTURA, FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS, E CULTURAS INDUSTRIAIS**

Na Região, os sectores da fruticultura, horticultura, floricultura e plantas ornamentais, e culturas industriais significam, no conjunto, 11,1% da estrutura da produção agrícola. Estas culturas desenvolvem-se em explorações com áreas com uma dimensão média inferior a 0,5 hectares, e a maioria da produção destina-se aos mercados locais e ao auto-consumo.

O menor peso destes sectores, quando comparados com os do leite e da carne, resulta, por um lado, das condições naturais menos favoráveis ao desenvolvimento da maioria das culturas (ventos fortes, níveis de humidade propícios ao desenvolvimento de fungos e pragas, por exemplo), e, por outro, dos elevados custos de produção associados a mercados muito pequenos e fragmentados.

Em termos de importância, os citrinos (com destaque para as laranjeiras) e os frutos subtropicais (com destaque para a banana), destacam-se com, respectivamente, 62% e 26% da área total ocupada pelas culturas frutícolas. Neste sector, destaca-se ainda a existência de dois produtos com Denominação de Origem Protegida (DOP): o “Ananás dos Açores” e o “Maracujá de São Miguel”, cujas áreas de produção abrangem apenas a ilha de São Miguel. O primeiro tem uma produção média anual de 1.900 toneladas e é produzido em cerca de 450 explorações, com um área total de 74 hectares; o segundo apenas começou a ser comercializado como tal em 2003-2004, por três explorações agrícolas com uma produção global de duas toneladas.

Cerca de 74% do valor do sector da horticultura é gerado por explorações com uma dimensão económica importante (>40 UDE). Este aspecto, visto a par da diminuta percentagem de explorações com culturas hortícolas destinadas ao mercado, comprova uma apreciável estruturação e especialização neste sector.

Apesar do seu menor peso na estrutura produtiva, estas fileiras têm uma importância relevante ao nível regional: asseguram uma significativa auto-suficiência às famílias, dão origem a produtos com

qualidade diferenciada, alguns com capacidade de expedição para o exterior (como os casos do ananás e de plantas e flores), e estão associadas à imagem dos Açores devido ao seu elevado valor gastronómico, paisagístico e cultural.

No âmbito da produção vegetal dos Açores, destacam-se ainda as fileiras de algumas culturas industriais (apenas em São Miguel) como a beterraba, o tabaco e o chá, onde, pela forte ligação existente entre a produção e a indústria, existe uma maior capacidade de organização. Enquanto a fileira do chá tem conhecido um crescimento importante (a produção mais do que quadruplicou no período 1993-2003), as fileiras do tabaco e, sobretudo, da beterraba sacarina, têm vindo a perder sucessivamente importância.

**OBJECTIVO:** Melhorar e promover a organização e a inovação, nomeadamente através da experimentação e do desenvolvimento de modos de produção adaptados às condições naturais regionais, na valorização e desenvolvimento das produções de qualidade diferenciada e na criação de melhores condições para o acesso aos mercados.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar o reforço da capacidade de acesso aos mercados, melhorando a imagem e notoriedade das marcas e produtos, com vista a sustentar e valorizar de forma duradoura e estável o consumo de produtos agrícolas da Região Autónoma dos Açores junto dos consumidores, bem como dos operadores de distribuição, através do apoio a:
  - Estudo e concepção de rótulos, embalagens e logótipos.
  - Realização e construção de catálogos, folhetos, filmes, *sites* e outro material de divulgação.
  - Organização e/ou participação em feiras e certames, apresentação dos produtos em locais de venda, e realização de acções de prova/degustação.
2. Apoiar e reforçar as acções de realização de estudos de mercado e de caracterização de produtos e modos de produção particulares, bem como de formação, assistência técnica e gestão das acções e dos programas, através da:
  - Realização de estudos de caracterização de produtos e de modos de produção particulares.
  - Realização de estudos e acções de prospecção de mercados.
  - Formação de pessoal destinado a aplicar sistemas de auto-controlo e de garantia da qualidade.
3. Promover o aumento da formação e qualificação das pessoas em actividade no sector, nas seguintes áreas:
  - Novas tecnologias de informação.
  - Produção de qualidade.
  - Gestão sustentável dos recursos naturais.
  - Utilização de práticas compatíveis com a manutenção/valorização da paisagem e a protecção do ambiente.
  - Gestão agrícola, agro-alimentar e florestal.
  - Sistemas de produção inovadores.
4. Incentivar a actividade na diversificação agrícola através da melhoria dos seus proveitos e dos apoios ao rendimento dos agricultores.
5. Incentivar os agricultores a introduzirem práticas agrícolas e modos de produção que promovam a protecção da biodiversidade e de sistemas de alto valor natural e paisagístico.

## VINHO

A produção de vinho representa apenas 0,4% da produção agrícola regional. Contudo, existem nos Açores três regiões demarcadas (Pico, Terceira e Graciosa) que produzem vinhos muito procurados pelo mercado local, turístico e da “saudade”. Devido às condições naturais do arquipélago, a vinha é produzida segundo métodos tradicionais em curraletas e lagidos, determinando a existência de zonas com elevado valor paisagístico e cultural. Esta cultura desenvolve-se em explorações de muito pequena dimensão, a organização da fileira é pouco desenvolvida, e ainda subsistem áreas importantes em que a sobrevivência da cultura passa pela reestruturação das vinhas. Existem na Região três Indicações de Proveniência Regulamentada (IPR): “Pico”, “Graciosa” e “Biscoitos” (Terceira). A vinha destinada à produção de VQPRD só tem lugar nestas três ilhas, representando o Pico 72% do total.

Reconhecida a tipicidade própria para a produção de vinhos de qualidade, associados a uma evolução tecnológica verificada nos últimos anos, foi estabelecida, em 2004, a designação “Vinho Régio”, seguida da Indicação Geográfica “Açores” para os vinhos de mesa tinto e branco, produzidos em todo o Arquipélago.

### OBJECTIVOS:

1. Reforçar a organização.
2. Modernizar e reestruturar o sector.
3. Valorizar os recursos existentes e o desenvolvimento das produções regionais.
4. Apoiar acções de promoção de vinhos com denominação de origem.

### MEDIDAS:

1. Apoiar o investimento nas explorações e na modernização e ou criação de novas unidades de transformação; e
2. Apoiar as acções de promoção, do vinho certificado produzido na Região, quer no mercado regional quer por acções de promoção no exterior.

## MEL

A apicultura é tradicionalmente praticada para auto-consumo, e tida como uma fonte extra de rendimento para os agricultores.

O sector apícola nos Açores, embora não sendo de grande dimensão, tem elevada importância, essencialmente pela produção de mel, que é o produto da colmeia com maior interesse económico na Região. O mel dos Açores tem características específicas resultantes da flora da Região, obtendo-se essencialmente “Mel de Incenso” e “Mel Multiflora”.

No ano de 2005 registaram-se e actualizaram a declaração de existências 214 apicultores, com um total de 4198 colónias. A produção de mel na Região foi de cerca de 92 toneladas, sendo as ilhas com maior produção São Miguel e Terceira.

Nos Açores existe uma das sete denominações de origem protegidas (DOP) a nível nacional relativos ao produto mel: o “Mel dos Açores”. Não obstante a área geográfica de produção abranger todo o arquipélago, a produção certificada está centrada em três produtores, um na

Terceira e dois em São Miguel. Em 2004, a produção atingiu as 2,5 toneladas (2% da produção total nacional de méis produzidos com DOP), verificando-se um diferencial de cotação importante entre o produto produzido com DOP e sem DOP.

**OBJECTIVO:** Reforçar a organização e aumentar e valorizar a produção certificada.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar o investimento nas explorações e nas melarias; e
2. Apoiar as acções de promoção, do mel produzido nos Açores, quer no mercado regional quer nos mercados exteriores à Região.

## II.2.4 | OBJECTIVOS TRANSVERSAIS

Tendo em conta a especificidade do sector agrícola regional, e a sua forte ligação com os assuntos do ambiente, da paisagem e da cultura, são definidos como objectivos transversais deste sector, relativamente ao desenvolvimento do meio rural:

**OBJECTIVO 1:** Apoiar a diversificação das actividades nas explorações agrícolas.

**MEDIDA:**

- Promover condições para o desenvolvimento de actividades não agrícolas nas explorações das várias ilhas, criando actividades sustentáveis social e economicamente e, assim, novas fontes de rendimento e de emprego, contribuindo para a manutenção /melhoria do rendimento dos agregados familiares, bem como para a fixação das populações, para a ocupação equilibrada e sustentável do território açoriano e para o reforço das economias locais das várias ilhas.

**OBJECTIVO 2:** Apoiar a criação de micro-empresas e o desenvolvimento das actividades turísticas.

**MEDIDAS:**

1. Promover condições para a criação e desenvolvimento de iniciativas empresariais – social, económica e ambientalmente sustentáveis – nas zonas rurais, tendo em vista a consolidação e diversificação do tecido económico; a criação de emprego, sobretudo junto da população mais jovem; e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, contribuindo para a revitalização económica e social das zonas rurais e para o estabelecimento de um modelo de cariz mais empresarial à dimensão nível destes territórios.
2. Promover o desenvolvimento de iniciativas turísticas e de outras actividades de lazer e recreio correlacionadas com o meio rural, e que sejam social, económica e ambientalmente sustentáveis, em estreita sintonia com os macro-objectivos turísticos delineados para os Açores – assentes na sustentabilidade e na valorização das componentes ambientais e da envolvimento quer com o mar, quer com os espaços rurais insulares –, naquilo que os moldam enquanto um “todo”, como produto turístico, resultado da diversidade e multiplicidade histórica, social, cultural e económica de cada uma das nove ilhas.

**OBJECTIVO 3:** Apoiar a criação de serviços básicos de apoio à economia e às populações rurais:

**MEDIDAS:**

1. Aumento da acessibilidade e utilização, por parte das populações das zonas rurais, de serviços básicos fundamentais para a dinamização e desenvolvimento de actividades económicas em meio rural, para a melhoria do nível de vida e convivência das populações em meio rural, potenciando a sua integração e valorização social, assim como a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Ao nível da implementação de serviços básicos para as actividades económicas:

2. Apoio ao alargamento da utilização de suportes de *hardware* e *software*, bem como de plataformas locais de ligação à Internet e videoconferência, pelas populações do meio rural.
3. Apoio à dinamização de locais de informação e de apoio às actividades e aos potenciais investidores e visitantes do meio rural, onde se encontre reunido e disponível um conjunto de informação relevante sobre as zonas rurais.
4. Apoio à melhoria das infra-estruturas locais de apoio às actividades económicas, através de investimentos públicos de âmbito local e de pequena escala.

Ao nível da implementação de serviços básicos para as populações rurais:

5. Apoio à dinamização de serviços de animação cultural e recreativa de base local, que envolvam entidades associativas ou de actuação de proximidade às populações, já existentes ou a criar.
6. Apoio à criação e/ou ao desenvolvimento de serviços de acompanhamento de proximidade a idosos e deficientes residentes em meio rural.
7. Apoio à dinamização de serviços de apoio social de proximidade e/ou itinerante.
8. Apoio à criação e/ou desenvolvimento de serviços de apoio à infância (por exemplo, infantários e creches em meio rural).

**OBJECTIVO 4:** Apoiar a conservação e valorização do património rural.

**MEDIDAS:**

- Promover condições para a concretização de actividades de conservação, recuperação e valorização do património rural, natural e construído, de interesse colectivo, nas várias ilhas, enquanto factor de identidade, funcionalidade e atractibilidade, valorizando-o e tornando-o acessível às populações e aos visitantes, para sua utilização e usufruto:
  1. Apoiar, em colaboração com outras áreas de intervenção governativa, a preservação do património arquitectónico inserido em meio rural.
  2. Apoiar a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais (por exemplo, ao nível do espólio documental e material, artes e ofícios, folclore, música, trajes, receituário gastronómico, tradições tauromáquicas, etc.).
  3. Apoiar a recuperação de construções e infra-estruturas tradicionais de acesso e delimitação das explorações agrícolas, com reconhecido valor e interesse patrimonial a paisagístico (por exemplo, muros de pedra, marouços e sebes vivas).



4. Apoiar a valorização ambiental e social dos “Perímetros e Núcleos Florestais”, incluindo as “Reservas Florestais de Recreio”, assim como das áreas baldias submetidas ao regime florestal.
5. Apoiar a refuncionalização de edifícios tradicionais para actividades ligadas à preservação e valorização da cultura tradicional.

Tendo em atenção, por um lado, a experiência do passado e os desafios que se colocam para o futuro, nomeadamente no que se refere ao novo ciclo de desenvolvimento e de políticas públicas que se iniciará na Região, e às perspectivas de evolução da Política Agrícola Comum (PAC), e, por outro, os domínios prioritários de actuação, identificam-se como factores-chave para o sucesso da agricultura açoriana a aposta em:

- Qualidade,
- Inovação,
- Sustentabilidade,
- Qualificação profissional,
- Cooperação entre os vários intervenientes das fileiras,
- Organização das fileiras, e
- Empreendedorismo. ■

A competitividade da economia açoriana assenta na qualificação das pessoas, dos produtos e dos desempenhos.

Na área agrícola, em particular em fileiras que não beneficiam da economia de escala como as nossas, a qualificação das produções e dos produtos iniciam-se nas explorações e prolonga-se ao nível de toda a cadeia de valor até ao consumidor.

Assim sendo, será determinante a adopção de medidas que afirmem e promovam procedimentos e princípios de qualidade, segurança alimentar e defesa da saúde pública.

Com estes objectivos, será criada uma entidade de coordenação Agro-Alimentar de natureza interdepartamental, competindo-lhe assegurar os processos de rastreio das produções e produtos alimentares, os processos de controlo/fiscalização dos modos de produção e do cumprimento das boas práticas ao nível da produção, transformação e comercialização, bem como a articulação destas questões com o plano institucional e operacional de marketing dos produtos do agro alimentar açoriano.

## II.3 | MAR

COM UMA DIMENSÃO SUPERIOR em cerca de quatrocentas vezes a do nosso território terrestre, a Zona Económica Exclusiva dos Açores, que do ponto de vista da nossa identidade regional representa o Mar dos Açores, constitui um grande desafio e uma enorme oportunidade para o desenvolvimento e o progresso da Região.

Importa agora aprofundar a nossa relação com o Mar encarando-o como um pilar chave para a viabilidade futura dos Açores, para que a nossa condição de região insular marítima seja efectivamente assumida, em toda a sua plenitude.

O mar não é apenas um elemento da natureza que nos rodeia, mas é fundamentalmente um potencial económico dinamizador para uma região arquipelágica como os Açores que, desde os primórdios da sua fundação, no decurso das descobertas marítimas dos navegadores portugueses, tem sido sempre reconhecida como um ponto de referência atlântica da lusofonia, entre o Continente Europeu, as Américas e África.

Sendo o Mar dos Açores essencial para o desenvolvimento e prosperidade da nossa Região, exercendo um papel essencial na nossa vida económica, social e cultural, e constituindo uma fonte importante de riqueza, com grande potencial de crescimento, é fundamental que as políticas dos sectores ligados ao mar sejam elaboradas de uma forma mais articulada com vista a uma maximização do seu aproveitamento.

Como o nosso mar é um vector estratégico, não só para a nossa prosperidade económica, mas também para o nosso abastecimento e a nossa segurança alimentar, é indispensável estabelecer sinergias entre as diversas políticas sectoriais que permitam obter um equilíbrio entre as várias dimensões do desenvolvimento sustentável marítimo - económica, social e ambiental - e que garantam, ao mesmo tempo, a preservação dos nossos recursos, sejam eles vivos ou inertes.

De facto, um dos objectivos estratégicos a atingir é o equilíbrio entre estas três dimensões do desenvolvimento sustentável, dado que constitui uma das condições base para melhorar a competitividade e o crescimento económico, com continuidade a longo prazo, no sector marítimo da nossa Região.

Assim, é fundamental continuar a fomentar políticas de desenvolvimento económico sustentável, através do reforço de uma abordagem integrada e horizontal do mar, que abranja os portos, os transportes, as pescas, a aquicultura, o turismo, o lazer, o emprego, os recursos inertes e as ciências do mar.

O crescimento do turismo do mar e do sector da aquicultura, o desenvolvimento dos transportes marítimos e um maior utilização dos recursos minerais e genéticos do mar podem proporcionar novas e importantes oportunidades para o progresso e a criação de empregos na nossa Região, desde que as diversas utilizações do nosso mar sejam sempre geridas com cuidado e equilíbrio, a fim de permitir a plena exploração do seu potencial económico de uma forma sustentável.

No entanto é preciso notar que a definição de políticas para o mar não deve ser realizada apenas pela administração e pelos agentes económicos e culturais envolvidos, mas deve também permitir a intervenção activa dos representantes da investigação marinha, para que o nosso desenvolvimento seja também alicerçado no conhecimento científico que garanta a sua sustentabilidade.

Por isso é fundamental criar um órgão consultivo, para analisar e debater os assuntos do mar, que para além de integrar os departamentos sectoriais do Governo Regional, também inclua os diversos interesses privados e científicos do nosso sector marítimo.

Para que os Açores possam assumir melhor a sua condição de região marítima é preciso também reforçar a sua capacidade de intervenção, seja no controlo e inspecção das diversas actividades

que se exercem no nosso mar, seja também na assunção de novas tarefas no âmbito da certificação de tripulações e de embarcações que operam nas nossas águas.

O alargamento das competências do serviço regional de inspecção das pescas, para poder exercer também o controlo em outras matérias marítimas, como as relacionadas com o pessoal embarcado e com toda a documentação de bordo, permitirá introduzir maior uniformidade de critérios na fiscalização e maior divulgação da regulamentação marítima junto dos diferentes utilizadores do mar dos Açores.

A capacitação da Região de competências, na certificação de marítimos e de embarcações, permitirá também agilizar e fortalecer o exercício das actividades marítimas relacionadas com os transportes, pesca, turismo e náutica de recreio.

Para atingir o objectivo de reforçar o papel do Mar, como pilar fundamental para a viabilidade futura dos Açores, os assuntos relacionados com o mar devem também ser objecto de um reforço de coordenação, e integrados num grande pilar com dois *clusters*, em que um estará relacionado com a ECONOMIA MARÍTIMA e o outro com a PROTECÇÃO DO AMBIENTE MARINHO.

Nesta conjuntura, a definição das políticas relacionadas com matérias como os portos, transportes marítimos, pescas, aquicultura, actividades marítimo-turísticas, actividades náuticas, biotecnologia marinha e investigação dos recursos marinhos vivos, deveriam ser efectuadas numa perspectiva integrada de economia marítima, de forma a conseguirmos um novo ciclo de desenvolvimento para a Região, baseado na exploração sustentável do Mar dos Açores.

A investigação do meio marinho, a poluição e a orla costeira, ou actividades que envolvem grande sensibilidade, como é o caso da arqueologia náutica ou da extracção de recursos marinhos inertes, deverão ser analisados fundamentalmente no âmbito de uma outra área – a da protecção do ambiente marinho, que se articulará com o *cluster* da economia marítima para a definição e aplicação de medidas que garantam a sustentabilidade de toda a nossa política marítima regional.

### **OBJECTIVO: Consolidar o papel do Mar como pilar fundamental para a viabilidade futura dos Açores**

#### **MEDIDAS:**

1. Reforçar o papel do Mar dos Açores como factor de identidade regional e imagem de marca da nossa Região.
2. Promover uma gestão integrada do Mar dos Açores.
3. Desenvolver a economia marítima dos Açores.
4. Melhorar o conhecimento sobre o Mar dos Açores.
5. Promover a protecção do Mar dos Açores.
6. Reforçar as competências regionais no controlo das actividades marítimas e na certificação de tripulações e embarcações.
7. Criar uma estrutura consultiva para os assuntos do mar.

## II.3.1 | A ECONOMIA MARITIMA

### II.3.1.1 | PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS

O transporte marítimo constitui a âncora do *hipercluster* do MAR que é um pilar económico e social fundamental para o futuro dos Açores.

Os transportes marítimos e a logística associada dependem da eficiência portuária, das acessibilidades marítimas e terrestres aos nossos portos e da rapidez na movimentação das mercadorias.

A eficiência portuária e o custo da movimentação das cargas nos portos, são factores determinantes que não podem ser ignorados numa política marítima global e consistente.

O transporte marítimo é absolutamente vital para garantir o abastecimento e escoamento dos produtos da nossa Região e para assegurar o desenvolvimento económico e o bem-estar da nossa população.

A competitividade na navegação marítima e nas actividades económicas portuárias é determinante para a nossa Região. Devido às nossas características geográficas, em que o mar se constitui como o nosso principal meio natural de ligação, é imprescindível continuar a melhorar os transportes marítimos inter-ilhas, a eficiência dos serviços prestados nos nossos portos e, a acessibilidade aos mercados externos.

Os nossos portos, por serem um elo fundamental da cadeia de transportes exigem uma atenção muito especial, não só pelo seu papel determinante no desenvolvimento económico de cada ilha e da Região, mas também pelo facto de requererem a actuação complementar de diferentes autoridades públicas, regionais e nacionais, e necessitarem também de uma boa articulação entre todos os operadores do sector, que melhore a ligação aos sistemas logísticos que lhe servem de suporte, para garantia de economias mais eficientes e mais racionais.

A burocracia exagerada nas actividades portuárias, motivada pela dificuldade de comunicação entre os diversos sistemas de funcionamento dos seus diferentes intervenientes, sejam eles públicos ou privados, obriga a que se melhore a articulação entre todas estas entidades.

Torna-se também necessário atrair capitais privados, para a modernização e expansão da actividade dos nossos sectores portuário e dos transportes marítimos, pela via da externalização de funções, transferindo algumas das actividades relacionadas com a gestão de infra-estruturas e prestação de alguns serviços portuários para entidades privadas, mas mantendo no domínio da Região a titularidade dos espaços portuários e as funções de autoridade e de regulação.

É também indispensável promover uma maior atractividade dos nossos jovens para as profissões ligadas ao mar, não só através da melhoria das condições de emprego nas embarcações e navios, como também por via da criação de um maior número de oportunidades de emprego em actividades em terra ligadas ao sector marítimo e portuário.

Nesta área do pessoal, não só é importante melhorar as condições de apoio à formação e qualificação dos nossos profissionais marítimos, de forma a privilegiar a vertente de qualificação profissional que aumente a operacionalidade do sector marítimo-portuário, como é essencial criar condições para que cidadãos que não tenham a cidadania europeia e que optem por se estabelecer nos Açores, também tenham possibilidade de aceder à profissão marítima.

O desenvolvimento de planos de exploração e a continuação da construção de infra-estruturas modernas, incluindo mais terminais de navios de passageiros, com vista a responder à expansão da indústria mundial de turismo de cruzeiro é importante para aumentar a competitividade da nossa Região.

As excelentes infra-estruturas portuárias que a Região já possui devem ser encaradas como uma mais valia e não como uma mera consequência da nossa condição insular, arquipelágica e periférica. Para tal, há que repensar muitas das actuais estratégias e práticas de actuação, e eventualmente comparar o que se passa nos Açores com o que se faz em outras regiões concorrenciais. Com efeito, diversas economias insulares oferecem à Região interessantes lições de sucesso no aproveitamento das suas posições, cujos portos contribuem de sobremaneira para a economia local, através da captação de rendimento e da criação de emprego.

A melhoria da eficiência das estruturas reguladoras e administrativas dos portos regionais, no sentido de se aproveitar rotas comerciais e turísticas potencialmente interessantes terá como consequência um efeito multiplicador de escalas de navios que é extremamente importante, na medida em que estimula sectores que aproveitam intensamente recursos endógenos como é o caso por exemplo do abastecimento de víveres.

É importante também desenvolver os cruzeiros inter-ilhas – expedição, desporto e lazer –, na medida em que estas actividades promovem turisticamente segmentos de elevada despesa média, com externalidades positivas (imagem associada), rentabilizam as infra-estruturas portuárias de ilhas com menos movimento e contribuem para a unidade arquipelágica da Região. Importa também promover os portos da Região para a construção de plataformas logísticas *de facto*. A postura das autoridades portuárias deverá ser comercial e não apenas operacional, no sentido de desenvolverem estratégias actantes e equipas de *marketing* que actuem no exterior da Região.

A regularidade, a frequência, a fiabilidade, a continuidade da prestação do serviço de transporte marítimo em todas as ilhas, a preços acessíveis, constituem factores indispensáveis ao desenvolvimento dos Açores.

Por esse facto deverá proceder-se a uma reflexão profunda, com todos os operadores envolvidos neste sector, sobre o modelo de transporte marítimo que actualmente sirva melhor os Açores e os Açorianos.

O actual modelo em vigor foi implementado para privilegiar a escala da cabotagem em oito ilhas da nossa Região, de forma a garantir o seu abastecimento regular, ao mesmo preço.

Há que analisar se existem actualmente condições de mercado para se proceder à liberalização, pelo menos parcial, do actual regime das linhas marítimas regulares, no sentido de um regime *hub-and-spoke*, com *hubs*/Centros de distribuição e se esta estratégia poderá resultar, concomitantemente, na criação de uma rede de transporte marítimo inter-ilhas, com ganhos de eficiência no todo regional, em custos e rapidez, face ao sistema que presentemente está em operação.

**OBJECTIVO: Desenvolver e modernizar o sector portuário e dos transportes marítimos.**

**MEDIDAS:**

1. Reforçar o transporte marítimo inter-ilhas e com o exterior.
2. Desenvolver a vertente marítimo-portuária de cruzeiros.
3. Melhorar a eficiência portuária.

4. Estimular parcerias com empresas e entidades externas relacionadas com os portos e os transportes marítimos.
5. Uniformizar custos portuários na Região.
6. Reduzir a burocracia que envolve a actividade marítimo-portuária.
7. Criar um registo regional de marítimos.

### **II.3.1.2 | PESCAS E AQUICULTURA**

O sector das pescas constitui uma das nossas principais fontes de exploração do mar, representando uma relevante fonte de alimentação, uma importante actividade económica e uma fonte de emprego com impacte social significativo na Região Autónoma dos Açores, que funciona também como um factor de fixação das nossas comunidades costeira.

As actividades relacionadas com a fileira das pescas, para além de proporcionarem alimentos saudáveis e saborosos, que garantem a segurança do nosso abastecimento alimentar, criam emprego, e promovem o bem-estar e a coesão social e económica na nossa Região.

Da actividade do sector das pescas na nossa Região resultaram em 2007 cerca de 125 milhões de euros. O ramo da captura foi responsável por 41 milhões de euros, a fileira da indústria de conservas atingiu uma facturação de cerca de 50 milhões de euros e a actividade comercial relacionada com a exportação de cerca de 3.500 toneladas de pescado refrigerado atingiu cerca de 35 milhões de euros.

A tendência dos mercados é de valorizar o pescado selvagem em todas as suas formas de comercialização, pelo que o sector deverá apostar no aumento da qualidade do manuseamento de pescado e na utilização de novas técnicas de conservação e novas formas de apresentação ao consumidor, para criar mais valias económicas em toda a fileira.

O aumento da procura de produtos naturais provenientes do mar, como é o caso do nosso pescado, irá naturalmente valorizar economicamente a actividade piscatória da nossa frota, que entretanto necessitará também de diversificar a sua actividade para pescar outras espécies que ainda não estão a ser exploradas comercialmente.

No entanto, como nestes últimos anos, os nossos próprios profissionais do sector têm tomado cada vez mais consciência da esgotabilidade dos nossos recursos haliêuticos, é fundamental que seja aumentado o controlo e a gestão do sector da captura, de forma a que seja garantida a auto-renovação dos recursos piscatórios e a protecção dos nossos ecossistemas marinhos, para que as nossas gerações futuras possam continuar a usufruir desta importante fonte de riqueza.

Para atingir esse objectivo é fundamental continuar a aprofundar, neste período, a descentralização e a partilha de tarefas, no âmbito da gestão dos recursos marinhos, entre a administração regional e os pescadores e cientistas, para que se possa pescar mais racionalmente e responsabilmente.

Nestas circunstâncias, é fundamental que os parceiros do sector regional das pescas continuem, de forma articulada e unida, a lutar pela restauração do limite das 200 milhas para reserva da nossa frota, dado que a solução actualmente existente no âmbito da política comum de pescas

européia não é suficiente para acautelar o objectivo de uma gestão de recursos precaucionária e sustentável, nem garante a estabilidade das capturas à nossa comunidade piscatória.

Com o alargamento das competências regionais, no âmbito da certificação profissional de marítimos, será possível intensificar, de forma desconcentrada, em cada ilha, a formação dos nossos pescadores, proporcionando-lhes conhecimentos actualizados nas vertentes relacionadas com a conservação do pescado, a segurança marítima e a gestão das empresas, como também será possível, criar uma carreira na actividade da pesca que esteja perfeitamente de acordo com a nossa especificidade insular e que agilize o acesso à profissão de pescador.

Uma forma de assegurar um maior desenvolvimento sustentável das zonas mais dependentes da pesca, que permita melhorar a qualidade de vida das suas comunidades, é também por via da diversificação e reestruturação das suas actividades económicas e sociais tradicionais.

Assim, a integração das actividades do sector pescas, com outras actividades económicas, nomeadamente a turística e de restauração, e a diversificação das actividades através da valorização, recuperação e divulgação do património histórico e marítimo local e do reforço das redes de cooperação, entre os diversos intervenientes do sector das nossas zonas de pesca a nível regional, nacional e comunitário, permitirão aquisições de novas competências e, consequentemente, novas oportunidades de desenvolvimento económico.

A nova actividade marítimo-turística, designada por pesca-turismo, recém-criada na nossa Região, tem por objectivo estratégico o desenvolvimento económico e social das nossas comunidades piscatórias, pelo que importa, agora que o quadro regulamentador já existe, incentivar o seu crescimento.

Esta inovadora actividade económica, ao permitir o desenvolvimento de actividades de turismo náutico pelos pescadores, com utilização de embarcações de pesca profissional, possibilita o complemento dos rendimentos do sector da pesca, a diversificação das actividades marítimas, a criação de emprego e a divulgação das tradições do nosso sector pesqueiro.

A pesca-turismo, para além de incluir a observação e participação na actividade de pesca profissional, também permite desenvolver outras actividades económicas, ligadas ao turismo, como o alojamento e a restauração a bordo ou em terra, o que abrirá novas oportunidades de negócio às comunidades ligadas ao mar.

Em complemento a esta iniciativa, poderão ser criados mais núcleos museológicos dedicados às pescas, em colaboração com as comunidades piscatórias locais. O dinamismo destas estruturas será aquele que as associações relacionadas com a pesca conseguirem imprimir, desafiando, mais uma vez e claramente, a participação e inclusão do sector a todos os níveis da actividade. Associado ao Centro de pescas será criado um repositório e mostruário das artes de pesca dos Açores. Este pólo servirá também como ente divulgador de exposições e actividades utilizáveis pelos diferentes núcleos.

Para continuarmos o crescimento da produtividade e da competitividade dos nossos pescadores é absolutamente necessário aproveitarmos a oportunidade única que a Região conseguiu junto da União Europeia de podermos continuar a prosseguir a renovação da nossa frota de pesca neste período, com base num plano de construção de novas embarcações que iremos apresentar até ao final do corrente ano à Comissão Europeia.

Apenas com a adesão dos armadores a este programa de construção se garantirá, no futuro, a criação de melhores condições de segurança, de habitabilidade e de autonomia às embarcações de pesca dos Açores. O objectivo não é aumentar o esforço de pesca, mas sim o desenvolvimento e modernização da frota de forma a garantir a salvaguarda da vida humana no mar e as condições de trabalho adequadas. A vertente essencial é retirar do sector da pesca profissional as embarcações com menores condições de trabalho e segurança e menor autonomia, substituindo-as por embarcações mais adequadas aos tempos actuais. A frota de pesca dos Açores está adequada à capacidade pesqueira das nossas águas pelo que não deverá crescer em número de embarcações que dirigem a sua actividade para as espécies demersais e de profundidade tradicionais, que são as espécies mais sensíveis à sobre-exploração. A modernização das embarcações de pesca promove mais emprego com qualidade e pode valorizar o pescado. As associações de pescadores, como as organizações de produtores, também terão um papel muito activo na gestão deste processo de renovação.

Para garantir maior rentabilidade e sustentabilidade a longo prazo na pesca comercial deverão ser reforçadas as zonas de protecção à pequena pesca artesanal, em colaboração com as diversas associações de pescadores e com as nossas instituições de investigação marinha. Este objectivo terá como dupla vantagem, a protecção de um modo de vida e de uma cultura local, mas também a garantia que a exploração destes locais não seja intensivo, para permitir uma actividade comercial rentável de forma continuada.

É objectivo essencial continuar a melhorar a rede de portos dos Açores. O investimento implica acções em portos e núcleos de pesca em todos os Concelhos da Região, a curto prazo. O investimento não é justificado exclusivamente pela actividade da pesca, mas também pelo apoio ao turismo de mar e redundância de segurança.

A gestão dos portos deverá ser descentralizada e ser efectuada por núcleos locais baseados nas administrações portuárias, associações que agregam os usufruidores do porto em causa, entidade que gere as lotas, autarquias e outros. O investimento para gestão corrente será apoiado pela Região.

Será dado um apoio especial à implementação de projectos de transformação de pescado (como a filetagem e o armazenamento em atmosfera modificada) que incluam especificidades de mercados exigentes, ou seja, que tragam as mais valias económicas que permitam a exportação com rentabilidade assegurada. Antevêm-se nesse sentido, a aplicação de novas tecnologias que permitam, sem perda de valor, a exportação do pescado que hoje, por falta de capacidade de exportação em tempo útil, é vendido por baixos preços ou deixa de ser pescado.

No âmbito da valorização comercial do pescado da nossa Região proceder-se-á também a uma profunda reforma da rede regional de frio. Serão construídos novos entrepostos de frio e todos os existentes serão tecnicamente requalificados de forma a ficarmos com um moderno dispositivo de refrigeração e congelação instalado em todas as ilhas dos Açores que utilize também energias alternativas.

As conservas de atum são um dos principais produtos da nossa exportação. A nossa industria conserveira tem tido o mérito de criar um conjunto de novos produtos de elevada qualidade, baseados num trabalho artesanal de qualidade, que não só traz mais riqueza para a nossa Região, como também promove os Açores a nível internacional.



No entanto é necessário continuar a modernizar as nossas unidades conserveiras e a harmonizar os seus impactos no ambiente, nomeadamente através da construção e requalificação as suas ETAR's, para que a nossa indústria se torne numa indústria de referência a nível nacional e comunitário.

Hoje ninguém duvida que os recursos marinhos são finitos e que é fundamental implementar uma política de gestão sustentável na qual entra a aquicultura também como forma de diminuição de pressão sobre os recursos de pesca tradicionais.

Embora nas águas dos Açores tenhamos até à data conseguido preservar os recursos, chegou a altura de desenvolvermos a aquicultura, para complementarmos a actividade da pesca com produtos do mar, que sejam típicos das nossas águas, de forma a potenciar uma economia marítima que traga mais riqueza para a nossa Região.

A dimensão económica da fileira da aquicultura pode contribuir para a criação de novos nichos de mercado, para a criação de emprego, para uma utilização mais eficiente dos recursos locais e para a criação de oportunidades de investimento produtivo.

O desenvolvimento da aquicultura nos Açores tem de basear-se em três pressupostos. Criar emprego seguro, a médio e longo prazo; assegurar que sejam disponibilizados aos consumidores produtos saudáveis, seguros e de boa qualidade; e garantir que esta actividade seja uma actividade válida do ponto de vista ambiental e comercial.

A estratégia para o desenvolvimento sustentável da aquicultura deve assentar numa actividade que ofereça produtos de qualidade, em quantidades limitadas e sem degradar o nosso ambiente marinho.

Pretende -se nesta área, tal como para todas as outras actividades económicas modernas, promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico da aquicultura, a médio e longo prazo, de forma a criar mais conhecimento das ciências do mar na nossa Região.

A aquicultura tem de ser um sector economicamente viável e auto-suficiente. Os investidores privados devem ser o motor do desenvolvimento do sector, ao passo que a principal função da administração regional consistirá em garantir que a viabilidade económica seja compatível com o respeito do ambiente e a boa qualidade dos produtos.

O projecto de aquicultura de cracas já iniciado na Região tem como promotor uma empresa regional privada formada por jovens quadros, que decidiu apostar em novas formas de negócios relacionadas com a economia marítima. É importante que outras empresas possam também aderir a este novo modelo de desenvolvimento, que se quer implementar nas diversas ilhas da nossa Região.

O Departamento de Oceanografia e Pescas será a entidade de investigação marinha que garantirá o acompanhamento científico, o respeito do ambiente marinho e a boa qualidade da produção comercial dos projectos de aquicultura a implementar na nossa Região.

**OBJECTIVO 1: Valorizar economicamente o sector das pescas e aquicultura.**

**MEDIDAS:**

1. Valorizar comercialmente o pescado dos Açores.
2. Apoiar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas ferramentas tecnológicas na área da comercialização e do processamento de pescado.
3. Requalificar a rede de frio nos Açores.
4. Introduzir a aquicultura sustentável nos Açores.
5. Estimular a criação de uma rede de distribuição e de lojas de pescado dos Açores.
6. Capacitar a indústria conserveira e de transformação.

**OBJECTIVO 2: Garantir a sustentabilidade da actividade da pesca.**

**MEDIDAS:**

1. Continuar a lutar nas instâncias comunitárias por um esforço de pesca adequado à capacidade do Mar dos Açores.
2. Intensificar a investigação do estado dos recursos pesqueiros no Mar dos Açores.
3. Estudar fórmulas de diversificação da actividade.
4. Implementar ferramentas de gestão sustentável no Mar dos Açores.

**OBJECTIVO 3: Valorizar as profissões da fileira das pescas.**

**Medidas:**

1. Reforçar a integração de todos os parceiros do sector no processo de tomada de decisão.
2. Intensificar a formação dos profissionais do sector.
3. Integrar as associações da pesca no processo de licenciamento e matrícula das embarcações.
4. Criar o cartão do pescador.
5. Estimular o crescimento da pesca-turismo.
6. Criar núcleos museológicos sobre a pesca dos Açores.

**OBJECTIVO 4: Requalificar a frota e infra-estruturas de apoio.**

**MEDIDAS:**

1. Continuar a requalificação da frota tendo em atenção as especificidades dos Açores.
2. Agilizar os processos de certificação das embarcações.
3. Continuar com a requalificação e infra-estruturação da rede de portos de pesca dos Açores.
4. Partilhar a gestão dos portos de pesca com todas as associações da pesca.

### II.3.1.3 | ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS E NÁUTICAS

A nossa Região tem no mar um recurso de excelência que proporciona actividades cujo potencial é também significativo, no contexto da actividade turística, como a náutica de recreio, os cruzeiros, os desportos náuticos, o mergulho, a praia, a pesca lúdica e a observação de outros recursos marinhos, como os cetáceos.

O turismo marítimo na nossa Região pode captar novos fluxos turísticos, produzir mais receitas, impulsionar o investimento, criar novos postos de trabalho e aumentar a notoriedade do nosso arquipélago ao contribuir para a promoção dos Açores como região marítima a nível nacional, comunitária e internacional.

Assim à semelhança do que acontece com o turismo cultural, turismo rural ou eco-turismo, a concepção de um plano estratégia para o turismo marítimo na nossa Região, com a plena participação da sociedade civil, representará uma oportunidade de planificação de um modelo de desenvolvimento económico diferente dos mercados turísticos tradicionais.

Sendo fundamental assegurar que as actividades humanas não ameacem os recursos naturais do nosso oceano, é igualmente importante estabelecer medidas de fomento às boas práticas pela parte dos operadores turísticos, seus clientes e dos restantes sectores, no sentido de garantir a sustentabilidade destas actividades marítimas.

A complementaridade entre algumas actividades ditas tradicionais e actividades ligadas ao turismo de mar apresenta-se como uma oportunidade de criação de emprego e uma ferramenta de reconversão de profissionais e na criação de mais valias económicas que podem ser aproveitadas pelas nossas comunidades costeiras em todas as ilhas do nosso arquipélago.

A aposta no desenvolvimento de um turismo marítimo, através do aproveitamento de todas as actividades que no turismo estejam ligadas com o mar, permite uma panóplia de serviços fornecidos pelos operadores que garantirão uma actividade com bastante potencial económico.

Passeios marítimos, visitas a marinas e portos de recreio, portos de pesca, museus do mar, antigas fábricas da baleia, fortificações marítimas, faróis, lotas, comunidades piscatórias, observação de aves marinhas, observação de cetáceos, pesca lúdica e desportiva, em terra e no mar, pesca-turismo, surf, windsurf, remo, canoagem, vela, regatas botes baleeiros, mergulho, caça submarina, arqueologia submarina, mergulho em submersível, são apenas alguns exemplos de actividades ligadas ao mar que podem ser desenvolvidas com maior intensidade na nossa Região.

Por isso é importante que seja desenvolvido um plano integrado de gestão e promoção de um produto turístico marítimo na Região, bem como seja efectuada a revisão e adaptação de todo o quadro legislativo que regulamenta as actividades marítimo-turísticas e a náutica de recreio, de forma a simplificar a burocracia.

A criação de programas que fomentem e facilitem o estabelecimento de protocolos entre os centros ou clubes de desportos náuticos e as escolas e autarquias, com vista a criar uma maior acessibilidade dos jovens às actividades náuticas, aprofundará seguramente a ligação da nossa sociedade com o Mar.

## **OBJECTIVO: Desenvolver o sector marítimo-turístico e náutico.**

### **MEDIDAS:**

1. Desenvolver um plano de gestão e promoção do turismo de Mar dos Açores.
2. Simplificar e agilizar a regulamentação sobre as actividades marítimo-turísticas e náuticas nos Açores.
3. Desenvolver a rede regional de marinas e de portos de recreio.
4. Partilhar a gestão e exploração das marinas e portos de pesca com as autarquias e entidades representativas das actividades náuticas.
5. Criar um registo regional das embarcações de recreio existentes nos Açores.
6. Incrementar a ligação dos jovens às actividades náuticas.

### **II.3.2 | A PROTECÇÃO DO AMBIENTE MARINHO**

A utilização económica do Mar dos Açores, seja pela exploração directa dos seus recursos vivos e não vivos, seja pela sua utilização para o desenvolvimento de outras actividades geradoras de riqueza, deve sempre ter em conta a sua protecção e conservação.

A protecção do nosso ambiente marinho implica a necessidade de garantir que o uso do nosso mar deve ser efectuado respeitando a capacidade do seu sistema natural.

Também a sustentabilidade económica e social a curto prazo não se pode sobrepor à sustentabilidade ecológica dos recursos renováveis, porque isso significaria ignorar as limitações naturais da produção biológica. Só a integração económica, social e ambiental do uso e exploração do mar que atente às nossas especificidades é que poderá garantir actividades económicas com sustentabilidade a médio e longo prazo.

Internacionalmente, os Açores são reconhecidos pelo bom estado de conservação dos seus habitats, nomeadamente os marinhos. No entanto exemplos ocorridos noutras locais do Mundo, mostram que a pressão sobre os habitats poderá ter impactos negativos muito significativos se não for aplicado um regime de exploração sustentável.

Assim, é necessário que os novo tipos de actividades económicas desenvolvidas no Mar sejam acompanhadas, numa primeira fase com medidas precaucionárias, adequadas à nossa realidade, mas que rapidamente sejam definidas medidas concretas de mitigação de eventuais impactos negativos sobre o ambiente, que permitam dar a conhecer aos diferentes utilizadores do mar as regras com que devem exercer a sua actividade.

Uma das maiores dificuldades para o arranque e desenvolvimento de actividades marítimas geradoras de riqueza na nossa Região tem sido o facto de ainda não terem sido promovidas acções concretas de divulgação dos diversos problemas e soluções relativamente às questões ambientais que a exploração comercial dos recursos vivos e inertes levanta.

Por isso é imprescindível definir e implementar um plano integrado de protecção do ambiente marinho, que seja um manual de boas práticas para o utilizador e que garanta regras, claras e transparentes, de funcionamento das diversas actividades económicas exercidas no mar dos Açores, sem dificultar, nem o arranque e desenvolvimento daquelas que são realizadas de forma sustentável, nem aumentar o peso administrativo e burocrático sobre as empresas que pretendem exercer uma actividade económica sustentável no nosso oceano.

Para atingir esse objectivo é fundamental apostar em programas de investigação do nosso meio marinho, que por exemplo consigam informação que ajude a definição de regras e de locais de extracção de inertes e de instalação de explorações de aquicultura e que apoiem principalmente a definição de um plano de acções de defesa da poluição marítima, da orla costeira, ou de actividades que envolvem grande sensibilidade, como é o caso da arqueologia náutica.

O envolvimento dos diferentes interessados na utilização e exploração do ambiente marinho, sejam as populações locais, os pescadores, os operadores marítimo-turisticos, a administração ou os cientistas, tem dado frutos na conservação e protecção do ambiente marinho da Região. Fomentar a continuação desta gestão partilhada permitirá que todos avancem no mesmo sentido. Pretende-se desta forma que potenciais interacções negativas entre as actividades dos diferentes utilizadores sejam antecipadamente debatidas e analisadas e que se encontrem formas de ordenamento das diversas utilizações, económicas e lúdicas, do mar nas mesmas áreas.

A implementação de Áreas Marinhas Protegidas foi, muitas vezes, um factor de acesos debates entre pescadores, operadores marítimo-turisticos e a administração, resultando, muitas vezes, no desrespeito das regras impostas. Actualmente, a consciencialização de que os recursos naturais são finitos, e de que há que os proteger, leva a que sejam os operadores económicos a proporem a criação destas áreas, onde a exploração é limitada ou inexistente, já que entendem que há impacto positivo sobre as áreas adjacentes e que são por eles exploradas.

Por isso, para se conseguir uma implementação e gestão efectiva nas diversas Áreas Marinhas Protegidas a criar, é essencial que se garanta o envolvimento, não só das organizações da pesca, como dos representantes das outras actividades marítimas envolvidas - aquicultura, navegação, turismo e actividades náuticas - em todas as etapas da sua definição.

#### **OBJECTIVO: Proteger o ambiente marinho.**

##### **MEDIDAS:**

1. Efectuar um levantamento das actividades com impacto na conservação e uso sustentável do Mar dos Açores.
2. Definir e implementar um programa de avaliação e monitorização do estado do Mar dos Açores
3. Definir o plano integrado de protecção do ambiente marinho.
4. Produzir um manual com código de boas praticas e regras de utilização do Mar dos Açores.
5. Constituir uma rede de Áreas Marinhas Protegidas em articulação com todos os parceiros envolvidos na utilização do Mar dos Açores.
6. Definir a carta marítima arqueológica e cultural do Mar dos Açores

### **II.3.3 | AS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO MAR**

O apoio regional às Ciências e Tecnologias do Mar continuará com o objectivo de dar continuidade à investigação de excelência já realizada e que é internacionalmente reconhecida.

A investigação relacionada com a gestão dos recursos (vivos ou inertes) actualmente em curso e a relacionada com o conhecimento dos recursos existentes no nosso mar profundo será incentivada.

Áreas de investigação como a gestão de recursos costeiros e seus habitats, espécies e habitats pelágicos, demersais e de grande profundidade, serão aprofundadas, dado que são indispensáveis para se continuar a implementar planos de gestão de pescarias sustentáveis.

Pretende-se também efectuar estudos e prospecção dos recursos do solo e subsolo do nosso Mar com vista a saber a viabilidade de novas formas de exploração relacionadas com a biotecnologia, a farmacologia e a medicina

A contribuição que damos à finalização da construção das novas instalações do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores e à reconversão das actuais instalações para servirem de apoio aos trabalhos de mar, ajudarão a melhorar e impulsionar estas novas áreas de investigação.

Pretende-se, estimular e apoiar a criação, com base no Departamento de Oceanografia e Pescas e no Centro do Mar, de um Pólo de Excelência em “Ciências e Tecnologias para a Exploração dos Oceanos» vinculando esse pólo ao programa, em curso, de observatórios dos fundos marinhos e sistemas oceânicos no plano estratégico europeu para as infra-estruturas de investigação,

A dinamização de investigação de ponta nas ciências e tecnologias do Mar, permitirá dinamizar a crescimento das pequenas empresas que entretanto já foram criadas por peritos nestas áreas e levar à criação de mais. A aplicação comercial dos resultados obtidos nos trabalhos de investigação académica, ligados a áreas chave como a aquicultura, novos recursos, equipamentos automáticos de recolha e processamento de dados do ambiente marinho, serão desta forma fomentados, dinamizando a criação de empregos para quadros superiores, que permitirão fixar jovens e desenvolver as economias locais.

A melhoria das condições de investigação não passará apenas pelo apoio à finalização das instalações já em curso, mas também consistirá no aumento das nossas capacidades operacionais de investigação próprias no Mar, por exemplo com a substituição do Navio de Investigação Arquipélago por outro com melhores capacidades de operação no mar dos Açores e em áreas e missões internacionais.

A nossa inserção no projecto de um novo submarino de investigação que irá até aos 1.000 metros de profundidade e que tem vindo a ser abordado connosco através de uma fundação internacional localizada nos Açores, permitirá dotar a Região de um equipamento submersível único a nível nacional, que não só potenciará o desenvolvimento do conhecimento marítimo, como permitirá uma posição de destaque dos Açores a nível internacional nas tecnologias submarinas.

**OBJECTIVO: Desenvolver as ciências e tecnologias do Mar.**

**MEDIDAS:**

1. Melhorar o conhecimento do Mar do Açores.
2. Apoiar a investigação marinha.
3. Dinamizar a identificação de novos recursos e impulsionar novas áreas de investigação marinha.
4. Criar um Pólo de Excelência em “Ciências e Tecnologias para a Exploração dos Oceanos”.
5. Fomentar a relação entre a investigação e o tecido empresarial.
6. Construir um novo navio de investigação marinha.
7. Apoiar a construção de um submarino de investigação marinha.
8. Ajudar até à finalização a construção das instalações do DOP





III  
SOCIEDADE



### III.1 | REJUVENESCIMENTO E NATALIDADE

AS POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS, directa ou indirectamente, para a reversão da baixa da natalidade tendem a produzir efeitos a longo prazo e carecem de um espaço temporal longo para a sua implementação. Estas políticas implicam a necessidade de planificação da intervenção, e da sua monitorização e avaliação de impactos

Deverá envolver-se, na execução deste plano, representantes de todas as áreas de governação, as autarquias locais, o sector empresarial e a própria comunidade, mediante meios de auscultação adequados, de modo a permitir a elaboração de uma política pública que seja verdadeiramente assumida por todos os actores sociais, como condição indispensável ao seu sucesso.

Para o efeito, consideramos um conjunto de objectivos estratégicos e específicos, e as respectivas medidas concretas, a serem desenvolvidos à volta de um plano regional para a família e para a infância, que constitua um instrumento de planificação estratégica da intervenção dos poderes públicos nesta matéria e, simultaneamente, um elemento agregador de recursos e gerador de sinergias entre os diversos níveis de intervenção.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1:** Reconhecimento do elevado valor social da maternidade e da paternidade:

**OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Mudar as representações sociais da parentalidade.
2. Aumentar os níveis de participação dos parceiros masculinos na tomada de decisões e planeamento dos projectos de fecundidade.
3. Percepção, pelas entidades patronais, da maternidade e da paternidade como uma mais valia social e não como um obstáculo ao desempenho da empresa no mercado.

**MEDIDAS:**

1. Inclusão da temática em todos os níveis da educação escolar, numa perspectiva da igualdade de género.
2. Desenvolvimento de campanhas de comunicação e marketing, para a população em geral, numa perspectiva da igualdade de género.
3. Aplicação de um inquérito à população masculina, que permita conhecer as suas representações sociais sobre a parentalidade e o seu envolvimento na definição dos projectos de fecundidade do casal.
4. Desenvolvimento, junto dos jovens, de campanhas específicas em função dos resultados do inquérito.
5. Aplicação de um inquérito junto das entidades patronais, que permita conhecer a sua visão sobre a parentalidade e sobre o seu papel na facilitação da maternidade e da paternidade.
6. Desenvolvimento de acções de sensibilização e formação junto das entidades patronais, em função dos resultados da aplicação do inquérito.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2:** A criação de um ambiente social cada vez mais favorável ao exercício da parentalidade.

**OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Diminuir a mortalidade infantil.
2. Diminuir o número de gravidezes na adolescência.
3. Melhorar os apoios à família no exercício da função parental.
4. Melhorar os níveis de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal das mulheres e dos homens.

**MEDIDAS:**

1. Aplicação de instrumentos de recolha de dados estatísticos adequados ao melhor conhecimento das causas da mortalidade infantil e da diversidade do comportamento deste indicador na Região e respectivo tratamento e análise.
2. Inclusão, no âmbito do plano regional de saúde, de um programa específico orientado para a diminuição da mortalidade infantil.
3. Implementação das medidas que se afigurarem adequadas e necessárias à diminuição da mortalidade infantil.
4. Inclusão, no âmbito do plano regional de saúde, de um programa específico de sensibilização para a importância da vigilância da saúde reprodutiva.
5. Avaliação das acções desenvolvidas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e avaliação do desempenho dos serviços de planeamento familiar e impactos da sua acção.
6. Avaliação do impacto da educação afectivo-sexual nas escolas no comportamento dos jovens face à fecundidade.
7. Aplicação de um inquérito que permita conhecer as causas do comportamento da taxa de gravidez na adolescência.
8. Implementação das medidas que se afigurarem necessárias em função do resultado das avaliações e da aplicação do inquérito.
9. Inclusão, no âmbito do plano regional de saúde, de um programa específico orientado para a diminuição da gravidez na adolescência.
10. Criação, junto do Serviço Regional de Estatística, e em parceria com a Direcção Regional da Saúde e a Universidade dos Açores, de um Observatório Regional para a Família e a Infância.
11. Premiar os serviços de saúde que ofereçam melhor qualidade de seguimentos de apoio a grávidas e recém-nascidos.
12. Liberalizar a escolha do médico de seguimento da grávida.
13. Liberalizar a escolha da maternidade por parte das grávidas residentes em ilhas onde não existe esse serviço.
14. Melhorar a qualidade do apoio à grávida deslocada para efeitos de parto, mediante o aumento do apoio pecuniário e a criação de unidades de acolhimento.
15. Promover a qualificação dos médicos de família na área da saúde materna.
16. Flexibilizar os horários de consulta clínica.
17. Melhorar a cobertura das necessidades ao nível de equipamentos de apoio à primeira e segunda infâncias.
18. Alterar o sistema de participação familiar pela colocação de crianças em amas, creches, jardins-de-infância e ATL, tornando menos oneroso para a família o recurso a redes formais de apoio.
19. Criar um sistema de incentivos à criação e funcionamento de creches, jardins-de-infância e ATL, de pequena dimensão, por empresas ou consórcios de empresas, destinadas aos filhos dos seus trabalhadores.

20. Apoiar a criação de serviços de proximidade e de outros serviços de apoio à família em zonas residenciais carenciadas deste tipo de serviços.
21. Avaliação dos constrangimentos ao exercício dos direitos decorrentes da situação de maternidade e paternidade, para melhor actuar no sentido da sua atenuação.
22. Monitorização, por parte da Inspeção Regional do Trabalho, da actuação das entidades empregadoras face às situações de maternidade e paternidade dos seus trabalhadores.
23. Desenvolvimento, pela Inspeção Regional do Trabalho, de campanhas de sensibilização sobre os direitos inerentes à maternidade e à paternidade, junto das entidades empregadoras.
24. Implementação de medidas adequadas à eliminação das diferenças salariais entre ambos os sexos, bem como à harmonização da atribuição das categorias profissionais independentemente do sexo dos trabalhadores.
25. Legislar no sentido de favorecer a formação profissional, aquando do regresso da trabalhadora após o período de licença de maternidade, sempre que se revele adequado.
26. Garantir a prioridade da trabalhadora no acesso a acções de formação profissional, após o gozo da licença de parto.
27. Promoção da modalidade do teletrabalho e facilitação desta modalidade de prestação do trabalho nos serviços públicos.
28. Divulgação de boas práticas junto das entidades empregadoras.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3:** Criação de condições favoráveis e apelativas à fixação dos jovens onde a baixa natalidade e as migrações se verificam com maior intensidade.

**OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Fixar jovens nas ilhas que registam maior envelhecimento populacional.
2. Aumentar a taxa de natalidade.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolver a política regional de habitação no sentido do favorecimento dos territórios mais envelhecidos.
2. Criar um sistema de incentivos ao regresso e fixação dos jovens que se deslocam para continuar a sua escolarização, nomeadamente mediante a ampliação do sistema de bolsas de estudo e mediante a concepção de um sistema de apoios à sua instalação no regresso.
3. Melhorar os incentivos à instalação de empresas e serviços nos territórios onde a população se encontra mais envelhecida.

A materialização das políticas para o sector ficará concluída com a criação e aprovação do Regime de Protecção das Famílias Numerosas, fundado no reconhecimento do princípio da igualdade material, o qual pode ser colocado em crise face ao custo que representa, para estas famílias, o cuidado e a educação dos filhos. Este regime deverá garantir às famílias com mais filhos igualdade no acesso aos bens económicos sociais e culturais. E ainda com a concepção, edição e distribuição gratuita do Guia da Família, enquanto instrumento facilitador do acesso das famílias à informação sobre os recursos disponíveis para apoio das famílias no exercício da sua função social. ■



## III.2 | JUVENTUDE

Os Açores são uma das regiões mais jovens da União Europeia. Anualmente, cerca de 3.000 jovens estão em condições de entrar no mercado de trabalho e, se considerarmos que mais de 50.000 jovens se encontram inscritos nos diferentes dispositivos de educação/formação no arquipélago, entre o primeiro ano de escolaridade e o último de licenciatura, verificamos claramente o enorme potencial humano que a nossa região possui.

Por outro lado, esse potencial está mal distribuído, ou seja, existem algumas realidades de ilha que não materializam esse potencial. Pode-se afirmar que este é um dos principais desafios: continuar a trabalhar para fixar jovens nas ilhas mais desfavorecidas. Contudo, este desafio implica a existência de medidas transversais de apoio às famílias jovens, de incentivo ao empreendedorismo e apoio à habitação.

Após doze anos de investimentos sustentados e contínuos na juventude açoriana, os Açores de hoje são muito diferentes, fruto desse investimento. A nossa juventude tem uma outra multidivência, possui mais competências, é uma juventude do século XXI. Obviamente que muito há para fazer, e aqui uma especial referência à necessidade de se apostar, ainda mais, na alteração de comportamentos a favor de hábitos de vida mais saudáveis.

Os jovens açorianos, mais do que o futuro, são também o presente. Com a continuação da aposta em algumas infraestruturas, numa cada vez melhor qualificação dos jovens, quer sejam estudantes ou trabalhadores, numa maior mobilidade interna dos nossos jovens, temos novos desafios e novos patamares a ultrapassar, para continuar o trabalho de colocar os Açores na rota da modernidade.

As próximas grandes áreas de investimento para fazer dos Açores uma região moderna, e para além das relacionadas com o empreendedorismo, emprego e habitação, devem centrar-se no incentivo do voluntariado, na promoção de uma cidadania activa e inclusiva, no incremento da mobilidade dos jovens e na aposta de redes de apoio aos jovens mais abrangentes.

Ao definir os OBJECTIVOS GLOBAIS em matéria de juventude, não se pode perder de vista que as políticas de e para a juventude possuem dois planos de intervenção: ao nível transversal, com a existência de medidas específicas em todas as áreas de governação; por outro lado, com medidas que são da responsabilidade directa da tutela.

As linhas orientadoras, em matéria de políticas de e para a juventude, passam pela defesa e materialização dos conceitos da emancipação dos jovens e da participação na sociedade. O desenvolvimento das medidas e propostas deste programa eleitoral passará, sempre, pela implementação desses conceitos, o que no caso da emancipação dos jovens passa pela inclusão das matérias de promoção de hábitos de vida saudáveis e de prevenção primária pró-activas, incentivo à livre iniciativa e ao empreendedorismo dos jovens, bem como por um incremento de políticas de coesão social e territorial.

Por outro lado, é nossa intenção incorporar a dimensão juventude na definição das medidas e propostas em todas as áreas de governação, o que virá reforçar a acção governativa nesta área.

Deste modo, e não descurando outros objectivos globais descritos em outras áreas de actuação governativa, os objectivos aqui definidos em matéria de juventude são desenvolvidos em torno dos seguintes conceitos chave: cidadania e participação; educação não formal; emancipação jovem; mobilidade; cooperação.

Estes conceitos traduzem, numa perspectiva mais prática, a garantia de que: a transversalidade e multidisciplinaridade das políticas de juventude serão uma realidade; o estímulo e incentivo ao associativismo juvenil e estudantil serão, ainda mais, valorizados, como forma específica para a promoção da cidadania; o reforço do voluntariado jovem e da sua valorização social é um meio privilegiado de participação social, bem como de emancipação; o incentivo à mobilidade geográfica dos jovens é uma condição obrigatória para uma maior consciência da nossa realidade; o reforço da dimensão internacional na área da juventude como condição essencial para a valorização do trabalho desenvolvido pelos jovens açorianos.

A definição concreta das políticas de e para a juventude têm em consideração a existência de eixos orientadores. Assim, os objectivos referidos anteriormente são materializados pela existência de políticas de proximidade; políticas integradoras e transversais; e políticas de coesão social.

Ao nível prospectivo, e tendo como horizonte o ano de 2013, os OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS materializam, em grande medida, a visão em que assentou a definição dos objectivos globais:

1. Garantir a participação e a audição dos jovens na definição das políticas que lhes dizem respeito, em consonância com o método aberto de coordenação, promovendo políticas públicas integradoras e fazendo com que os jovens sejam parte integrante dos processos de tomada de decisão.
2. Garantir a todos os jovens o acesso à informação sobre as oportunidades que lhes são oferecidas no âmbito das políticas de juventude, dando-se condições para uma participação plena na sociedade.
3. Incrementar a formação e a criatividade dos jovens, como forma de emancipação e de impulsionar o empreendedorismo.
4. Fomentar a participação cívica activa dos jovens como forma de construção dos Açores do futuro, por via de uma maior consciência da açorianidade.
5. Fomentar as condições para a adopção de estilos de vida saudáveis e socialmente úteis, como estratégia fundamental para a participação consciente e forma de emancipação.
6. Criar condições para o surgimento de mais jovens voluntários, promovendo-se, também por esta via, uma sociedade mais justa e equilibrada, e reforçando a componente da educação informal nas políticas públicas.
7. Promover a aquisição de mais competências por parte dos jovens.
8. Promover uma maior mobilidade dos jovens açorianos, de modo a aperfeiçoar a nossa identidade e proporcionar-lhes experiências enriquecedoras.
9. Aumentar a visibilidade e a presença dos jovens açorianos nos fóruns e redes de trabalho transeuropeias e transregionais.

Tendo em consideração o definido para os objectivos globais e estratégicos, bem como considerando as linhas de actuação e eixos orientadores, têm-se então a desagregação desses objectivos em objectivos específicos. Deste modo, para cada um dos objectivos gerais, propõe-se os seguintes objectivos específicos:



**OBJECTIVO 1:** Incrementar os níveis de participação dos jovens na sociedade:

1. Melhorar dos mecanismos de apoio ao Associativismo Jovem.
2. Estimular o empreendedorismo social nas associações de jovens.
3. Incentivar e promover o voluntariado jovem.
4. Estimular a participação cívica em contexto escolar e social.
5. Reforçar os fóruns de discussão e apoiar campanhas de incentivo à participação e à inclusão.
6. Criar e dinamizar infra-estruturas de apoio à Juventude.
7. Desenvolver projectos de parceria de inclusão e participação dos jovens oriundos de zonas carenciadas e mais vulneráveis ao risco de exclusão.

**OBJECTIVO 2:** Melhorar os indicadores relativos à educação não formal:

1. Aumentar, de forma sustentada, o número de jovens abrangidos pelos programas de educação não formal.
2. Reforçar a componente pré-profissionalizante dos programas de ocupação dos tempos livres.
3. Reforçar a interligação dos programas de estágio com os de ocupação dos tempos livres.
4. Criar um sistema de reconhecimento e validação de competências adquiridas em contexto não formal e informal.
5. Reforçar o enquadramento da educação não formal em espaço escolar.

**OBJECTIVO 3:** Promover a emancipação dos jovens:

1. Implementar mecanismos de acompanhamento e orientação dos jovens na construção da sua autonomia de vida, na aquisição de recursos e na assunção de responsabilidades.
2. Implementar um plano plurianual de investimentos em matérias de emprego, empreendedorismo e habitação.
3. Implementar um plano de acção, em contexto escolar, de promoção do empreendedorismo.
4. Criar mecanismos de incentivo à livre iniciativa e à criatividade dos jovens.

**OBJECTIVO 4:** Criar mecanismos para uma melhor cooperação sectorial e departamental, reforçando a horizontalidade das políticas de juventude:

1. Conceber procedimentos de diálogo entre os diversos departamentos do governo e autarquias locais, em matéria de políticas de e para a juventude, com a implementação de planos sectoriais convergentes.
2. Promoção de conteúdos e de serviços relacionados com os vários programas e medidas sectoriais do Governo para os jovens.
3. Monitorização das Políticas de Juventude nos Açores, através da realização de estudos e de trabalhos de investigação aplicados.

**OBJECTIVO 5:** Tornar os Açores a região europeia mais amiga dos jovens:

1. Aumentar a integração das diversas rede de comunicação e informação para os jovens num único sistema.
2. Fomentar o intercâmbio e a mobilidade juvenil, assegurando mecanismos de apoio aos projectos de intercâmbio, mobilidade e experiências profissionais no estrangeiro, em complementaridade com os programas da União Europeia.

3. Conceber uma estratégia de comunicação do turismo juvenil nos Açores.
4. Estimular e divulgar a informação europeia e instrumentos de mobilidade colocados ao serviço da Juventude.

A correcta materialização dos objectivos passará pela implementação das seguintes medidas:

**OBJECTIVO 1:** Incrementar os níveis de participação dos jovens na sociedade.

**MEDIDAS:**

1. Criar o MAAJ – Mecanismo de Apoio às Associações de Juventude –, que visa apoiar às actividades das associações de juventude, de modo a permitir o *phase-in* no mercado social dos produtos desenvolvidos por essas entidades.
2. Disponibilizar um programa de formação para os dirigentes associativos açorianos.
3. Incentivar as associações de jovens, em especial o movimento escutista, a serem agentes de desenvolvimento local.
4. Organizar o novo Conselho Regional de Juventude, com uma nova designação, e implementar as comissões especializadas desse conselho, aonde terão assento jovens açorianos.
5. Incentivar os municípios açorianos a instalarem os respectivos concelhos municipais de juventude.
6. Incluir uma representação do associativismo juvenil no Conselho Regional de Concertação Estratégica.
7. Implementar o programa “Fórum Jovem – Escola de Cidadania”, como um mecanismo que irá abranger todos os municípios dos Açores e pretende ser uma ponte entre o Governo e os jovens açorianos
8. Criar um novo programa de incentivo ao voluntariado.
9. Reformular o Programa Iniciativa, direccionando-o para projectos inovadores feitos por jovens.

**OBJECTIVO 2:** Melhorar os indicadores relativos à educação não formal.

**MEDIDAS:**

1. Reformular o programa OTL/J, permitindo que mais jovens possam tomar contacto com este programa de educação não formal.
2. Criar a rede de espaços de juventude dos Açores.
3. Criar um programa de educação não formal abrangente, com a preocupação de englobar mais jovens e durante todo o ano civil.
4. Implementar o programa “Mais Açores, Mais Cidadania”, como forma de agilizar e coordenar todas as acções do governo em matéria de campanhas de formação, informação ou sensibilização.
5. Reformular o programa de apoio aos campos de férias e espaços juventude, como forma de proporcionar aos jovens contactos com variadas experiências.
6. Criar legislação específica sobre licenciamento de campos de férias.
7. Criar um sistema de validação e reconhecimento de competências adquiridas por via de experiências de educação não formal e informal.

**OBJECTIVO 3:** Promover a emancipação dos jovens.

**MEDIDAS:**

1. Implementar o Programa de Incentivo à Criatividade dos Jovens, que terá como especial enfoque a criação de bolsas para jovens criadores bem como o incentivo à competitividade.
2. Criar a rede de oficinas de criação com a designação “Criatividade + Juventude = Oficinas de Criação”
3. Conceber e implementar o Plano de Emancipação dos Jovens Açorianos, com especial ênfase nas temáticas do empreendedorismo, emprego e habitação
4. Conceber e implementar um plano de incentivo ao empreendedorismo nas escolas do segundo e terceiro ciclos.
5. Implementar o plano de apoio à produção multimédia dos jovens.
6. Criar em cada concelho, e em articulação com as estruturas locais de educação e a segurança social, equipas multidisciplinares de aconselhamento e apoio aos jovens.
7. Implementar, em coordenação com os serviços da segurança social e da saúde um programa integrador da promoção de hábitos de vida saudáveis.
8. Reforçar, em articulação com os serviços de saúde, as campanhas de esclarecimento sobre a sida, as hepatites e outras doenças sexualmente transmissíveis.
9. Criar um sistema de apoio aos jovens açorianos deslocados em Portugal continental.

**OBJECTIVO 4:** Criar mecanismos para uma melhor cooperação sectorial e departamental, reforçando a horizontalidade das políticas de juventude.

**MEDIDAS:**

1. Criar o observatório de juventude.
2. Instalar o Conselho Coordenador de Políticas de Juventude.
3. Conceber e implementar o Plano Geral da Juventude.
4. Conceber planos sectoriais de actuação, em articulação com os municípios dos Açores.
5. Prestar apoio aos municípios açorianos para a implementação dos planos municipais de juventude.

**OBJECTIVO 5:** Tornar os Açores a região europeia mais amiga dos jovens.

**MEDIDAS:**

1. Reformular a Rede Regional de Informação Juvenil, promovendo a integração dos Espaços TIC na RRIJ.
2. Implementar o Sistema de Informação aos Jovens dos Açores.
3. Criar, nos espaços onde funcionam os Postos de Informação Juvenil, espaços proporcionadores e de enquadramento de actividades dos jovens e para os jovens.
4. Conceber e implementar o projecto CyberAçores, aonde se prevê a instalação de centros de recursos em todas as ilhas dos Açores.
5. Reforçar a presença dos Açores na Europa, em especial nas redes europeias *Eryca*, *Eurodesk*, rede do SVE.
6. Criar um Portal para Juventude açoriana.
7. Implementar o Gabinete de Apoio a projectos europeus.
8. Continuar a apoiar os programas de apoio à mobilidade dos jovens, em especial o Bento de Góis.

9. Criar o conceito de Turismo Jovem nos Açores, em complementaridade com a criação da Rede de Pousadas de Juventude dos Açores.
10. Desenvolver, nos Açores, o programa europeu “Juventude em Acção”.
11. Criar uma plataforma de trabalho entre as associações açorianas e as associações de jovens nas comunidades açorianas radicadas no estrangeiro. ■

### III.3 | EDUCAÇÃO

A POLÍTICA EDUCATIVA posta em prática nos Açores ao longo dos últimos anos caracterizou-se pelo *bom-senso*, pelo *realismo* e pela *responsabilidade*, em cumprimento dos grandes objectivos definidos como prioritários no programa do Partido Socialista: *o aumento do nível de educação da população*, como instrumento gerador de igualdade de oportunidades e de coesão social; *a redução do analfabetismo e da iliteracia*, como garantia da liberdade individual e de pensamento do cidadão; *o combate ao absentismo e ao insucesso e abandono escolares*, com recurso a estratégias que passam pela garantia de que nenhuma criança ou jovem fique fora do sistema escolar obrigatório ou impedido de prosseguir estudos por carências económicas, como anseio por uma escola inclusiva e para todos; *o desenvolvimento e generalização do ensino profissional*, com especial atenção à adequação entre os perfis curriculares dos cursos profissionais e as ofertas do mercado de trabalho, como condição para uma escola moderna e voltada para a sociedade, que pode e deve ser vista como uma porta de saída para a vida e não apenas como um local de passagem; *o desenvolvimento de um currículo escolar regional*, complementar do currículo nacional, como um passo estruturante para a afirmação das competências regionais na política educativa, sem esquecer, antes valorizando, as condições de competição dos jovens açorianos no contexto nacional; e *a criação de condições para uma maior oferta local de formação politécnica e universitária*, como promotora da mobilidade de pessoas e saberes entre as instituições sedeadas na Região e as suas congéneres nacionais e estrangeiras.

Em todas estas matérias os Açores distinguiram-se, no todo nacional, pela *capacidade de inovação e de execução*, e sobretudo *de adaptação das políticas às condições locais*, com especial relevo para a revisão crítica, e sua adaptação à realidade açoriana, da legislação existente, tanto nacional como regional; a renovação e a reavaliação do parque e da rede escolares; a estabilidade do corpo docente e a sua formação e valorização; a instalação de uma escola a tempo inteiro para todos os alunos e em todos os ciclos dos ensinos básico e secundário; a autonomia das escolas como projectos pedagógicos próprios e a sua necessária avaliação; o reforço da Acção Social Escolar; e a boa colaboração da administração regional com a Universidade dos Açores, bem como a criação de condições favoráveis ao estabelecimento de parcerias desta com as suas congéneres nacionais e com instituições de ensino superior politécnico.

O programa de governo em matéria de política educativa encontra-se praticamente concluído no que diz respeito ao estabelecimento da educação pré-escolar, à renovação e racionalização da rede escolar, ao equipamento e gestão das escolas, à colocação e fixação de professores e educadores, e à garantia das condições para uma escola pública de qualidade para todos, inclusiva e a tempo inteiro.

Com efeito, o governo dos Açores desenvolveu um enorme esforço para a renovação e manutenção do parque escolar de todas as ilhas, seja na parte que tutela directamente – as escolas dos segundo e terceiro ciclos do básico, e as do secundário –, seja na parte em que o fez num exemplar processo de cooperação com as autarquias – as escolas do primeiro ciclo do básico e com pré-escolar, com apoio ao seu funcionamento e ao transporte das crianças.

No entanto, a insularidade impõe que a rede escolar pública dos Açores considere escolas que, para além das infra-estruturas – instalações, equipamentos –, disponham de condições

muito diferentes de acesso à informação, de atracção de corpo docente qualificado, e de criação de massa crítica. Por maior que seja o esforço para a construção, renovação, equipamento e colocação em funcionamento de boas escolas, e para a contratação e fixação de professores e educadores, em todas as ilhas, a situação de uma escola do centro da cidade de Ponta Delgada nunca poderá ser comparável, por exemplo, à escola da ilha do Corvo. E nenhuma das medidas clássicas para a racionalização das infra-estruturas da rede – como a constituição de agrupamentos ou o encerramento de escolas isoladas e com poucos alunos, com a consequente deslocação destes para escolas das redondezas, maiores e com melhores condições físicas, pedagógicas e sociabilização – poderá ser aqui aplicada. A realidade *ilha* é, por natureza, determinante.

A Educação é uma história sem fim: se, por um lado, a passagem do tempo, a mudança dos paradigmas educacionais, e sobretudo as características do público-alvo – todos os anos com as mesmas idades, mas sempre com indivíduos diferentes –, obrigam a uma constante revisão dos objectivos políticos e das medidas concretas, o grande objectivo de política educativa permanece o mesmo. Qualquer governação responsável terá necessariamente consciência de que os grandes problemas da Educação serão sempre problemas sem uma solução definitiva: todas as vezes que se julga atingir o objectivo pretendido e anteriormente definido, novos desafios, que é necessário avaliar, enquadrar e definir como novos objectivos, se perfilam no horizonte. A realidade *mudança* é, também ela, determinante.

Apesar de toda a capacidade política e de todo o esforço do governo do Partido Socialista, que é visível e mensurável, subsistem ainda na Região alguns problemas estruturais, que urge identificar e resolver, e que serão responsáveis por graves situações como a que vem exemplificada no relatório *PISA 2006*, sobre as *Competências Científicas dos Alunos Portugueses* da faixa etária dos 15 anos, onde os Açores detêm o nível mais baixo, no conjunto das sete regiões consideradas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira), em matéria de desempenho a ciências: 463, bastante abaixo da média nacional (474), e da média dos países da OCDE (500). O facto de a Madeira deter o segundo nível mais baixo (466), e de a região portuguesa com o nível mais alto (Algarve: 486) se caracterizar por uma forte identidade histórica, aliada a uma evidente continuidade geográfica, que facilita a mobilidade, aconselha a que *se repense a política educativa para os Açores* em termos de um maior empenho na *resolução dos problemas relacionados com a descontinuidade geográfica* e, nas ilhas mais pequenas, *com a consequente insuficiência de massa crítica*.

Assim, passada a fase da identificação e resolução dos já referidos grandes problemas estruturais que, tradicionalmente, foram vistos como responsáveis pelas assimetrias verificadas na Região, tanto entre as diferentes ilhas como entre o Arquipélago e o Continente, em matéria de resultados educativos, é necessário que se definam os novos objectivos específicos que é necessário alcançar-se para que problemas como aqueles que foram revelados pelo *PISA 2006* sejam progressivamente ultrapassados, e se identifiquem as medidas concretas que será necessário adoptar-se para a concretização daqueles objectivos.

Os novos objectivos que o Partido Socialista encara como prioritários para os anos futuros, e na sequência do compromisso anterior de considerar e manter a Educação como um sector privilegiado de investimento – o que permitiu a realização, em todas as ilhas e concelhos, da obra que é visível e a todos nos orgulha e satisfaz –, são, para além da consolidação dos objectivos ainda em fase de concretização, os seguintes:

**OBJECTIVO 1:** Esbater as barreiras de comunicação e de mobilidade características da realidade insular, com vista a um progresso decisivo na garantia da igualdade de oportunidades e da coesão social entre todos os açorianos.

**MEDIDAS:**

1. Construir uma rede de informação em linha que integre todas as escolas da Região, públicas, privadas e cooperativas, em permanente actualização e manutenção pelas próprias escolas, e que envolva professores e educadores, alunos e funcionários, bem como as organizações de pais e encarregados de educação, as comissões de protecção de menores, e todas as entidades que de algum modo intervenham na vida de cada escola.
2. Possibilitar o acesso directo, por via informática, de todas as escolas aos fundos bibliográficos e aos catálogos de todas as bibliotecas e arquivos e museus regionais, bem como às principais bibliotecas, arquivos e museus nacionais.
3. Promover a realização de projectos de estudo de alunos de escolas de diferentes ilhas, por meio de parcerias a estabelecer entre as escolas.
4. Motivar a criação de fóruns estudantis de discussão da história, da geografia, da cultura, do ambiente ou das actividades económicas dos Açores.
5. Criar programas de mobilidade de alunos inter-ilhas, em regime de troca de ambiente familiar.

**OBJECTIVO 2:** Continuar e aprofundar o desenvolvimento e a operacionalização do currículo regional, de modo a incluir no sistema educativo conteúdos que promovam e valorizem, em simultâneo, a diversidade e a unidade dos valores identitários de “ilha”, de “região” e de “país”.

**MEDIDAS:**

1. Identificar os conteúdos identitários açorianos que, podendo integrar os currículos escolares do sistema regional de educação, enriqueçam os alunos açorianos no seu confronto com os seus colegas nacionais.
2. Incentivar o desenvolvimento, por cada escola ou agrupamento de escolas, de programas pedagógicos próprios que espelhem a realidade local, mas sempre perspectivada no contexto da ilha, da região e do país.
3. Promover o conceito de escola como centro da comunidade em que se insere e das comunidades de origem dos seus alunos.

**OBJECTIVO 3:** Estabelecer relações directas entre a Educação e as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Região, reforçando a ideia de que é necessário criar massa crítica regional como garantia de sustentabilidade futura da Região.

**MEDIDAS:**

1. Considerar que a escola, enquanto entidade fornecedora e certificadora de conhecimentos e de competências, além de formar cidadãos também os prepara para o exercício da actividade profissional.
2. Identificar as profissões de futuro na Região, relacionadas com as linhas previstas de desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural, numa visão prospectiva que deve ser enquadrada pelo currículo regional.

3. Promover o estabelecimento de parcerias entre escolas, designadamente as escolas profissionais, e organismos regionais e empresas, públicos ou privados, com vista a uma melhor integração da escola no contexto local e regional.
4. Responsabilizar as escolas pela formação de cidadãos que se sintam envolvidos no processo de desenvolvimento global dos Açores, reforçando e valorizando o conceito de uma Região dos cidadãos.
5. Consolidar o processo de autoavaliação e avaliação externa das escolas como estratégia para melhorar qualidade dos serviços prestados pelo Sistema educativo regional.
6. Valorizar os recursos humanos com recurso à formação contínua e especializada de forma a permitir uma constante actualização, que contribuirá para facilitar a implementação de planos de melhoria nas unidades orgânicas.

**OBJECTIVO 4:** Promover a Educação ao longo da vida, como factor da formação pessoal e da actualização de saberes dos cidadãos, no contexto de uma política sustentada que promova o desenvolvimento das competências individuais.

**MEDIDAS:**

1. Promover junto dos cidadãos a ideia de que a aquisição de saberes formais vai muito além da frequência escolar normal.
2. Revalorizar o ensino profissional, adequando os currículos às realidades locais e regionais, e apresentando-o como uma alternativa ao ensino secundário, igualmente digna.
3. Incentivar as escolas profissionais a prepararem os seus alunos para a empregabilidade e não para um emprego, reforçando a ideia de que os saberes e as competências adquiridos pelos indivíduos vão muito além do exercício de uma profissão específica.
4. Favorecer as condições para o reconhecimento e validação de competências adquiridas ao longo da vida, através de vias informais ou outras, valorizando as experiências e os saberes auto construídos.

**OBJECTIVO 5:** Promover a relação entre o Ensino Superior e o restante Sistema de Ensino.

**MEDIDAS:**

1. Estabelecer protocolos com a Universidade dos Açores em matérias que, pela sua especificidade, possam constituir um factor de atracção, para a Região, de massa crítica e de competências científicas altamente especializadas e prestigiantes a nível nacional e internacional.
2. Promover, em parceria com a Universidade dos Açores, a criação de centros de promoção da ciência, designadamente nas áreas da vulcanologia, da sismologia, do estudo dos grandes cetáceos, ou da biologia marinha em geral.

Estas medidas terão, como resultados práticos, m maior envolvimento do sistema educativo regional com a realidade açoriana em todas as suas dimensões; ma maior responsabilização da comunidade perante o sistema educativo, e as escolas em particular, assumindo um e outras como instrumentos fundamentais para um desenvolvimento sustentado e equilibrado; um sistema educativo aberto, que forma cidadãos, e não um mero instrumento de transmissão de conhecimentos; e um reforço do papel do ensino superior e da investigação científica na vida e no desenvolvimento da Região. ■



### III.4 | EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É NECESSÁRIA UMA NOVA geração de políticas para a empregabilidade, num novo perímetro de actuação. Durante os VII, VIII e IX Governos, os Açores assistiram, simultaneamente, (i) a uma forte descida do desemprego, (ii) a um aumento fortíssimo do número de trabalhadores, que passou de menos de 90.000 para mais de 112.000 activos, em particular com a criação de novos postos de trabalho nas empresas privadas, e (iii) a um muito forte investimento na qualificação dos açorianos. As taxas de desemprego mantêm-se baixas, a população activa continua a aumentar, em grande parte devido à chegada de mulheres ao mundo do trabalho, o número de empresas continua a crescer, ultrapassando as 6.000, quando eram pouco mais de 4.000 uma década atrás. Durante o mesmo período, o rejuvenescimento da população activa foi marcante, sendo que mais de 60% dos cidadãos que hoje trabalham nas empresas açorianas chegou ao mundo do trabalho após 1996.

Foi, aliás, antevendo esta evolução que os Governos do PS de 1996 a 2007 centraram a sua acção na formação profissional inicial de jovens, agindo ao mesmo tempo quer sobre o financiamento quer sobre a promoção da qualidade e dignificação da formação profissional, bem como desenvolvendo estruturas e dispositivos em parceria com os sindicatos e associações empresariais e outros actores económicos e sociais, conscientes de que a integração social e profissional de uma geração de açorianos assentaria, em grande parte, em medidas de capacitação para o emprego dos jovens que estavam a entrar na vida activa. Basta observar que o número de jovens em formação aumentou 1500%, e que hoje existe um largo espectro de respostas e de estruturas que visam abranger toda a população juvenil, e que, em relação à qualificação das pessoas, são grandes as expectativas dos empresários, dos jovens, das famílias e da sociedade civil. Temos mais de 6.000 jovens em formação profissional, onde, à saída da sua formação, segundo a avaliação feita por uma entidade externa para a Comissão Europeia, no âmbito da avaliação do impacto do PRODESA, “62% encontram emprego imediatamente após a formação, 21% nos seis meses seguintes, e 9% seguem outras vias, nomeadamente cursos superiores”.

Durante os onze anos de Governação do Partido Socialista, foram criados 21.700 novos postos de trabalho, já que, segundo o INE, o número de trabalhadores passou de 86.930 trabalhadores para 108.600- Este fenómeno é tanto mais relevante porquanto nos onze anos anteriores se verificara uma diminuição do número de trabalhadores, de 90.450 para 86.930, tendo havido, portanto, uma destruição de 3.520 postos de trabalho.

Por outro lado, durante os mandatos do Governo do Partido Socialista, o número de desempregados à procura do primeiro emprego baixou 82%, enquanto o tempo no desemprego baixou para metade.

Tudo isto leva-nos a considerar não só o sucesso das políticas de emprego, mas, sobretudo, permite-nos desenvolver uma nova geração de políticas para um novo ciclo de desenvolvimento, agora que atingimos um novo patamar de partida, caracterizado pela estabilidade nas estruturas e nos dispositivos, e na aceitação generalizada de que as políticas de qualificação dos açorianos são, ao mesmo tempo, políticas de valorização pessoal para a empregabilidade, para o crescimento da economia e para a inserção profissional. Este histórico da nossa actuação e a

visão estratégica que temos para a sociedade açoriana, leva-nos, assim, a considerar um novo ponto de partida, numa conjuntura onde são centrais os desafios da modernidade, de uma maior competitividade baseada no conhecimento, e da centralidade que tem o emprego no projecto de vida de cada açoriano.

Por isso, desejamos dar um salto importante, não só consolidando a viragem que se está a efectuar nos Açores no que respeita à qualificação para a empregabilidade, conceito que integra a pertinência, a adequação, a qualidade e a utilidade da formação profissional, como desejamos também reafirmar as políticas de qualificação como um dos pilares, mesmo o pilar fundamental para a preparação dos açorianos, dos Açores e das suas empresas, para os desafios vindouros do desenvolvimento.

Esta estratégia implica reforçar pontes de ligação fortes com o tecido empresarial, proceder a parcerias de operacionalização das políticas e das medidas, com os agentes sociais e da sociedade civil, bem como otimizar os instrumentos da execução das políticas no aparelho educativo.

Em suma, é o momento, também, para o período de 2008-2013, de aperfeiçoar um verdadeiro modelo de pilotagem dos sistemas instrumentais de uma política alargada de emprego, cujo pilar fundamental é a qualificação das pessoas.

Redesenha-se assim uma nova geração de políticas para a empregabilidade, bem como um novo perímetro de intervenção destas políticas, tendo em vista dois objectivos estratégicos fundamentais: o da inserção socioprofissional de qualidade dos açorianos, tendo em conta as suas expectativas, bem como um maior retorno económico ao investimento no imaterial aqui definido, visando uma maior competitividade das empresas açorianas, e uma maior capacidade regional de criar riqueza e de gerar emprego de qualidade.

Este esforço na qualificação dos açorianos deverá ser, também, potenciado por políticas de valorização dos trabalhadores, políticas de orientação profissional e políticas de melhoria das condições do trabalho.

Por outro lado, a atractividade para o trabalho, e o papel fundamental que este deve desempenhar na criação de riqueza e no esforço colectivo para a atingir, obriga-nos a imaginar uma actuação muito forte para desenvolver nos Açores um modelo para a modernidade nas relações laborais, num espírito de diálogo social com os parceiros sociais e sociedade civil, colocando mesmo o Governo Regional dos Açores como o garante da qualidade, do impulso, da inovação e de vigia estratégica na implementação desta novas políticas.

Em suma, temos a ambição de colocar as políticas de emprego, as políticas laborais e as políticas de qualificação, a contribuírem activa e explicitamente para a concretização do novo ciclo de desenvolvimento da economia açoriana

Definem-se, pois, cinco grandes objectivos estratégicos, de que decorre um leque de 24 objectivos específicos e 134 medidas concretas.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1:** Dotar os açorianos de uma maior empregabilidade.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 1:** Reforçar a Formação Profissional inicial de jovens.

**MEDIDAS:**

1. Medidas articuladas para que todos os jovens possam encontrar no sistema educativo ou formativo uma qualificação inicial adequada ou uma habilitação pertinente, aumentando o ritmo na formação profissional inicial já alcançado.
2. Apoio à melhoria de equipamento e estruturas das Escolas Profissionais.
3. Desenvolvimento da formação em alternância, implicando um maior número de empresas no processo de qualificação dos açorianos.
4. Aperfeiçoamento do Programa Formativo de Inserção de Jovens, em particular a sua ligação às empresas.
5. Alargamento das opções de escolha dos cursos de formação profissional inicial, incentivando os cursos de cariz tecnológico.
6. Reforço da adequação as necessidades empresariais.
7. Promoção da possibilidade de frequência de cursos de formação profissional inicial níveis III e IV, em outros pontos do país, quando não existirem na Região.
8. Criação de cursos profissionais de um ano, com equivalência final ao 12.º ano para os jovens que possuem o 11.º ano ou que abandonaram os estudos com o 12.º incompleto.
9. Generalização de Cursos de Especialização Tecnológica de nível IV
10. Abertura de oportunidades de qualificação pós-secundário e pós-escolaridade obrigatória.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 2:** Promover as estratégias de transição para a vida activa.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolvimento de planos de estágio pós formação para recém formados, como momento importante de aprendizagem da realidade empresarial.
2. Desenvolvimento de planos de estágio para jovens universitários, desde o 1.º ano do curso superior, em meio empresarial.
3. Reforço dos planos de estágio para jovens licenciados, permitindo um alargamento da sua empregabilidade.
4. Reforço dos planos de estágios no estrangeiro, alargando a novas áreas, tais como as científicas e tecnológicas, e a outros países para além dos Europeus.
5. Desenvolvimento dos Planos de estágio de índole científica.
6. Fomento, junto dos jovens, do gosto pela Investigação e Desenvolvimento em meio empresarial.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 3:** Melhorar a orientação profissional e o acompanhamento para um emprego.

**MEDIDAS:**

1. Reforço da ligação entre as Agências para a Qualificação e Emprego e o tecido empresarial.
2. Garantia a cada desempregado de respostas adequadas no prazo máximo de 100 dias após a inscrição nas Agências para a Qualificação e Emprego.
3. Garantia de acompanhamento individualizado dos utentes das Agências para a Qualificação e Emprego, criando a figura de tutor de emprego, que será o interlocutor privilegiado de cada utente.

4. Protocolo com entidades externas a colocação de desempregados.
5. Fomento de estágios, como estratégia de recrutamento.
6. Implementação de parcerias com as Associações empresariais a fim de criar um quadro de maior proximidade com o tecido empresarial no processo de oferta/procura de emprego.
7. Criação de clubes de emprego em parceria com as Associações empresariais.
8. Formação de 60% dos desempregados em cursos de dupla certificação, assegurando a que tendencialmente se reduza o número de desempregados sem qualificação nem habilitações.
9. Desenvolvimento para cada um dos desempregados de Planos Pessoais de Emprego.
10. Encaminhamento para formação em competências básicas ou aprofundadas em Tecnologias da Informação e comunicação, 80% dos utentes.
11. Desenvolvimento da orientação profissional junto das escolas, articulando as abordagens das equipas de orientação escolares com as directrizes estabelecidas no Plano Regional de Emprego, e ainda com as análises prospectivas elaboradas pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional.
12. Criar um regime de acompanhamento e de apoio, centrado nas escolas, aos jovens que pretendam frequentar ou frequentem o ensino profissional e os ensinos pós-secundário e superior, que inclua o aconselhamento na escolha dos cursos e o apoio na opção pelas profissões e nas primeiras abordagens ao mundo do trabalho.
13. Generalização das experiências, já existentes no ensino profissional, da elaboração do projecto profissional, desde a elaboração do *curriculum vitae* até ao *futurum vitae*.
14. Divulgação das ofertas de formação profissional., através de fóruns, salões de emprego ou outras estratégias de comunicação.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 4:** Promover o acompanhamento específico, e eventual reconversão, para um emprego, de recém licenciados

1. Acompanhamento individualizado dos estudantes finalistas de licenciatura.
2. Apoio à formação avançada no estrangeiro para jovens licenciados, mestres ou doutores.
3. Desenvolvimento de planos de estágios específicos para jovens licenciados ou mestres.
4. Incentivo e apoio a licenciados ou mestres de bolsas de investigação em meio empresarial.
5. Apoio a estágios no estrangeiro para recém licenciados ou mestres
6. Generalização da formação profissional em empreendedorismo para licenciados e mestres.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 5:** Fomentar a qualificação e a manutenção da empregabilidade dos activos.

1. Apoio à formação profissional de reconversão para áreas de maior empregabilidade ou em sectores de risco.
2. Apoio à manutenção da empregabilidade.
3. Apoio à formação dos trabalhadores, em articulação com o instituído no código do trabalho.

4. Fomento de cursos de qualificação, de dupla certificação, em regime pós-laboral, e modular.
5. Apoio ao acesso individual a acções de formação.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 6:** Generalizar a formação nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

1. Desenvolvimento de competências básicas, aprofundadas e especializadas em Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC), visando apoiar jovens que saiam do ensino secundário, do ensino profissional e do ensino superior.
2. Introdução de módulos de TIC no ensino profissional e regular.
3. Apoio à Formação avançada implicando processos de reorganização com conteúdo TIC.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 7:** Reforçar a cooperação com a Universidade dos Açores.

1. Promoção da cooperação com a Universidade dos Açores na troca de informações sobre a adequação das licenciaturas, mestrados e formação avançada.
2. Apoio à Universidade dos Açores na implementação de pós-graduações e mestrados de cariz profissionalizante e de interesse para as empresas.
3. Promoção da internacionalização do ensino dispensado na Universidade dos Açores.
4. Apoio à investigação em inter-faces orientada para a dinamização de nova capacidade empresarial.
5. Atribuição de bolsas de investigação em meio empresarial para mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos.
6. Apoio à Formação Avançada.
7. Criar um regime de acompanhamento e apoio aos jovens que pretendam frequentar ou frequentem o ensino profissional e os ensinos pós-secundário e superior, centrado na escola, que inclua o apoio na determinação do perfil vocacional, o aconselhamento na escolha dos cursos e o apoio na opção pelos perfis profissionais e nas primeiras abordagens ao mundo do trabalho.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2:** Dotar as empresas açorianas de recursos humanos qualificados.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 1:** Antecipar as evoluções das competências.

**MEDIDAS:**

1. Melhoraria e divulgação de instrumentos de apoio à decisão dos empresários, em particular os sistemas de Indicadores de Alerta e os estudos prospectivos globais ou sectoriais.
2. Desenvolvimento da vigia estratégica na evolução das competências e Recursos Humanos.
3. Intensificação das análises prospectivas de necessidades de formação profissional.
4. Integração das análises de necessidades de qualificação, na decisão de financiamento de cursos de formação profissional.
5. Desenvolvimento e incentivo à implementação nas empresas de instrumentos previsionais de gestão de Recursos Humanos.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 2:** Criar elos de ligação permanentes ao tecido empresarial.

**MEDIDAS:**

1. Incentivo ao ensino profissional inicial e de activos, dispensados em associações empresariais ou sindicais.
2. Promoção de parcerias na gestão, na decisão e no acompanhamento dos processos de qualificação.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 3:** Sensibilizar as empresas para as vantagens da qualificação profissional.

**MEDIDAS:**

1. Divulgação de boas práticas empresariais na gestão dos Recursos Humanos.
2. Promoção da transferência de conhecimentos para as empresas na gestão de Recursos Humanos.
3. Divulgação, junto das empresas, de estudos que valorizem o retorno da qualificação profissional.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 4:** Tornar as empresas conscientes das suas potencialidades, fragilidades, oportunidades e desafios.

**MEDIDAS:**

1. Fomento do diagnóstico estratégico de grande parte das empresas açorianas.
2. Financiamento dos planos de formação dos trabalhadores.
3. Criação de condições para que todas as empresas não só cumpram o estipulado no Código do Trabalho, mas o vejam como uma oportunidade de introduzir qualidade, produtividade e mais-valia do trabalho.
4. Apoio à substituição de trabalhadores que se encontram em formação.
5. Apoio às acções de formação profissional intra-empresas e Planos de formação específico à empresa.
6. Desenvolvimento campanhas de sensibilização para as boas práticas no âmbito de um novo espírito de Cidadania Empresarial.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3:** Considerar o Emprego como elemento central da coesão social e territorial.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 1:** Intervenção social para a empregabilidade.

**MEDIDAS:**

1. Apoio à consolidação do Mercado Social de Emprego.
2. Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica dos açorianos.
3. Fomento de estratégias de transição para a empregabilidade a públicos fragilizados.
4. Apoio a projectos-piloto que visem a aquisição de competências básicas de públicos vulneráveis.
5. Implementação de apoio técnico ao empreendedorismo de públicos vulneráveis.
6. Apoio à inserção profissional de públicos fragilizados ou vulneráveis.
7. Apoio à qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector.

8. Apoio à consultoria/formação para o desenvolvimento da economia social.
9. Promoção de políticas de apoio social, em particular com o Rendimento Social de Inserção reforçando os mecanismos de acompanhamento dos beneficiários do RSI, onde o fomento da empregabilidade é o factor chave.
10. Incentivo às IPSS para qualificar os seus recursos humanos, numa óptica de valorização dos seus trabalhadores e de melhoria da qualidade dos serviços prestados.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 2:** O fomento da mobilidade profissional e da promoção social.

**MEDIDAS**

1. Incentivo à promoção social que decorre da qualificação.
2. Extensão, sistemática, a todas as ilhas dos Açores das Convenções Colectivas de Trabalho.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 3:** Conferir centralidade às políticas de igualdade de oportunidades.

**MEDIDAS:**

1. Reforço do programa de substituição de trabalhadoras em licença de maternidade, Berço de emprego.
2. Promoção da qualificação e a inserção profissional de mulheres.
3. Promoção da qualificação e a inserção profissional de portadores de deficiência.
4. Apoio às acções de sensibilização para a igualdade do género.
5. Incentivo ao emprego feminino.
6. Divulgação das boas práticas para a Igualdade de Oportunidades.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 4:** Promover o emprego nas ilhas economicamente mais frágeis e com menor expressão demográfica.

**MEDIDAS:**

1. Fomento da convergência salarial entre ilhas.
2. Diferenciação dos apoios à frequência de formação profissional, admitindo abrir cursos de formação profissional frequentado por apenas 10 formados.
3. Disseminação das TIC como factor minimizador da ultra-periferia e da fragmentação territorial.
4. Fomento do emprego rural e de proximidade, de carácter social, nas Ilhas da Coesão.
5. Concessão de Bolsas específicas para alojamento e transporte para jovens que queiram seguir cursos profissionais em outra ilha dos Açores.
6. Reforço da discriminação positiva nos apoios à criação de emprego para ilhas da coesão.
7. Criação das condições ideais de geração de rendimento e fixação de emprego nas ilhas de menor dimensão e com maior fragilidade demográfica.
8. Garantir reuniões regulares e apoio informativo do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem nas ilhas da Coesão.
9. Promoção, nas ilhas da Coesão, da medicina do trabalho nos Centros de Saúde.
10. Reforço da capacidade inspectiva e informativa da IRT nas ilhas de coesão.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4:** Fomentar uma maior atractividade no trabalho.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 1:** Promover melhores condições de trabalho.

**MEDIDAS:**

1. Redução dos acidentes de trabalho em 25%.
2. Promoção, com a Universidade dos Açores, de um curso em Medicina do Trabalho.
3. Promoção dos cursos profissionais que integram módulos de Saúde e Segurança no Trabalho.
4. Continuação da formação de técnicos nível III e Técnicos superiores de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 2:** Visar melhores remunerações.

**MEDIDAS:**

1. Garantia do Salário Mínimo Regional de • 500,00 a 1 de Janeiro de 2010.
2. Extensão das Convenções Colectivas de Trabalho de âmbito nacional ou regional, mais benéficas para os trabalhadores, a sectores cuja negociação tenha sido inconclusiva.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 3:** Promover a dignificação das profissões.

**MEDIDAS:**

1. Incentivo às empresas e os parceiros sociais a valorizar as qualificações.
2. Incentivo à validação de competências adquiridas por via da experiência, em particular na Construção Civil e no Turismo.
3. Incentivo à formação profissional modular, em particular nos momentos do ano de menor actividade, em sectores tais como no turismo e hotelaria.
4. Divulgação das boas práticas profissionais.
5. Divulgação das saídas profissionais.
6. Organização dos campeonatos Regionais das Profissões.
7. Participação nos Campeonatos Nacionais, Europeus e Internacionais das Profissões.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 4:** Promover o diálogo social.

1. Promoção da flexibilidade através de mecanismos de promoção profissional ascendente e a reconversão profissional intra ou inter-empresas.
2. Promoção da validação e certificação de competências.
3. Apresentação, regular, das grandes opções nas políticas de emprego, de formação profissional e de trabalho na Comissão Permanente do Conselho Regional de Concertação Estratégica.
4. Implementação de elementos para um Modelo social para a modernidade, face aos novos desafios das relações laborais.
5. Desenvolvimento de novos mecanismos de liderança e de inovação em políticas do trabalho.
6. Apoio ao acompanhamento dos parceiros sociais, através do CRCE a um pacto social de reconhecimento da qualificação, inserindo-a gradualmente, nas Convenções Colectivas.



**OBJECTIVO ESPECÍFICO 5:** Desenvolver uma forte actuação informativa, pedagógica e fiscalizadora da Inspeção Regional do Trabalho (IRT).

**MEDIDAS:**

1. Generalização da informação dos direitos dos trabalhadores.
2. Controlo do trabalho precário.
3. Combate ao trabalho ilegal.
4. Combate ao trabalho de menores.
5. Verificação das condições de saúde e segurança no trabalho.
6. Definição do Plano de Actividades da IRT em função das necessidades inspectivas que decorrem das políticas laborais e de emprego, e em concertação com os parceiros sociais.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5:** Dotar os Açores de capacidade humana para criação de riqueza.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 1:** Garantir a qualidade das políticas para a empregabilidade.

**MEDIDAS:**

1. Garantia da qualidade das entidades formadoras através de um sistema de Acreditação.
2. Garantia da Certificação de profissionais, em particular alargar a certificação obrigatória para profissões cujo exercício obriga a detenção de certificação específica.
3. Garantia da qualidade na Certificação de formadores.
4. Controlo da Qualidade das acções de formação profissional.
5. Formação de Gestores de projectos de formação profissional e emprego.
6. Implementação de sistemas de certificação de competências normalizados com a União Europeia.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 2:** Fomentar a cultura de empreendimento.

**MEDIDAS:**

1. Fomento dos cursos profissionais de empreendedorismo.
2. Abertura de cursos de empreendedorismo a 50% dos jovens que concluem uma formação nível III ou IV.
3. Integração nos Planos de estágio de cursos de empreendedorismo.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 3:** Estruturar a interligação com a sociedade do conhecimento.

**MEDIDAS:**

1. Incentivo ao Ensino Superior Politécnico.
2. Incentivo à Investigação e Desenvolvimento.
3. Fomento de Projectos de Investigação para mestrados, doutoramento e pós-doutoramento em meio empresarial, orientada para objectivos de inovação-competitividade.

**OBJECTIVO ESPECÍFICO 4:** Desenvolver a inovação, a visão prospectiva e a vigia estratégica.

**MEDIDAS:**

1. Intensificação da análise de necessidades sectoriais, e a respectiva evolução previsível.
2. Promoção da transferência de *know-how*, através de projectos inovadores europeus nos recursos humanos, já emergentes, que sirvam de viveiro à inovação nas estratégias de valorização dos cidadãos.
3. Assunção pelos Açores de um papel de liderança na inovação em políticas de qualificação profissional e emprego.
4. Assunção da Região como um laboratório de ideias, a nível europeu, na gestão dos recursos humanos. ■

### III.5 | CULTURA

A POLÍTICA CULTURAL DA REGIÃO tem dado atenção, correctamente, a dois vectores estruturantes da história cultural dos Açores: a preservação e valorização do património construído e imaterial, e a promoção e dinamização da formação e da criatividade dos cidadãos, a título individual ou integrados numa rica tradição de associativismo cultural e recreativo, ela também um precioso bem do património cultural a preservar. A estes dois vectores veio juntar-se a criação de condições para a oferta de artes expositivas e do espectáculo, oriundas do exterior, com o objectivo de permitir aos açorianos o acesso a bens a que, por motivo da insularidade e da distância face aos grandes centros de decisão e de criação culturais e artísticos, dificilmente teriam acesso; este esforço de promoção de ofertas é considerável, e procurou contemplar, com reconhecido êxito, todas as ilhas da Região, designadamente na área da música e do teatro.

Em matéria de património cultural, foi dada uma atenção muito especial, com grande visibilidade no orçamento da Região destinado ao sector da cultura, à inventariação, classificação, protecção, preservação e valorização do património móvel e imóvel, público ou privado, e também ao património cultural subaquático que, dadas as condições geográficas e históricas dos Açores, atinge entre nós um valor muito especial. Para além de produção legislativa e reguladora próprias em matéria de património cultural, em que a Região tem desempenhado um papel pioneiro no contexto nacional – basta ver que os únicos decretos regulamentadores, até hoje publicados, da *Lei de Bases do Património Cultural*, de 2001, foram-no na Região Autónoma dos Açores –, tem sido dada particular atenção ao esforço dos particulares detentores de bens classificados como integrando o património cultural regional, ou situados em áreas de protecção de bens classificados, mediante a concessão de apoios financeiros e técnicos. A preocupação com o património estendeu-se, assim, a todas as suas vertentes, e de um modo especial aos arquivos, bibliotecas e museus, à arquitectura, ao património subaquático, ao património móvel, designadamente talhas, pinturas e instrumentos musicais históricos, e ao património imaterial, como o romanceiro velho e tradicional ou a música popular e tradicional.

A promoção e a dinamização da formação e da criatividade dos cidadãos foram feitas por meio da adopção de medidas políticas concertadas destinadas a estimular a auto-estima dos açorianos face à sua identidade cultural, a incentivar a leitura e a actividade cultural, a motivar a fruição de bens culturais, e a apoiar a edição e divulgação de obras de autores açorianos (escritores, músicos, artistas plásticos), ou de temática ou vocação açorianas. No seu conjunto, estas medidas possibilitaram ainda – o que se regista com muito agrado – a circulação de bens e actividades culturais por todas as ilhas, deste modo contribuindo a actividade cultural para, à medida dos meios de que dispõe, esbater aquela que tem sido, ao longo dos séculos, um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do Arquipélago: a dupla insularidade – dos Açores face ao todo nacional, e, dentro dos Açores, das ilhas mais pequenas e isoladas face às maiores e mais desenvolvidas. Foi na sequência de medidas concretas adoptadas pelos governos do Partido Socialista que os habitantes de ilhas como S. Jorge, Flores ou Corvo passaram a ter acesso, com regularidade e nas suas ilhas, a espectáculos de música clássica e de teatro, e até mesmo de circo.

O desenvolvimento dos Açores passa, obrigatoriamente, pela cultura, e de um modo particular pela preservação do património, para revitalização e aproveitamento, pela produção cultural,

e pela fruição de produtos e bens culturais. Este sector tem uma dimensão bastante significativa nas sociedades modernas e desenvolvidas, abrangendo áreas de produção, distribuição e comercialização que geralmente não são consideradas quando se fala de cultura: aqui entram as chamadas indústrias e actividades criativas, como o “design”, a arquitectura, a moda ou a publicidade; as indústrias culturais, como o áudio e o vídeo, a televisão e a rádio, os jogos de vídeo, a música e a edição de discos, livros, jornais e revistas; o turismo cultural; e só depois, numa dimensão muitíssimo menos representativa em termos quantitativos, as actividades culturais nucleares como as artes visuais (artesanato, pintura, escultura, fotografia), as artes do espectáculo (teatro, dança, concertos, circo, festivais), o património (museus, bibliotecas, arquivos, sítios arqueológicos, etc.), a música ou a literatura.

De acordo com um estudo encomendado pela Comissão Europeia, “A Economia Cultural da Europa”, o sector cultural e criativo contribuiu para 2,6% do PIB da União Europeia em 2003, mais do que o imobiliário e os produtos alimentares e bebidas, sendo que em Portugal este sector é mesmo o terceiro principal contribuinte para o PIB, a seguir aos produtos alimentares e bebidas: as actividades e indústrias culturais representam 1,4% do PIB nacional (valor que sobe para 3,4% na França, ou desce para 1,0% na Grécia), garantem cerca de 116.000 postos de trabalho, sendo 76.000 na cultura e 39.000 no turismo cultural – o que representa 2,3% do total de empregados no nosso país; destes trabalhadores, 71% têm entre 25 e 49 anos, o que quer dizer que é um sector predominantemente jovem. Embora tais estatísticas não considerem os Açores, isoladamente, e não sendo provável que tal situação se verifique na nossa Região – que é um mercado muito pequeno e disperso, onde é difícil concentrar a massa crítica necessária para se pensar numa economia sustentada de produtos e bens culturais –, terá que ser dada a devida atenção ao mercado cultural, incluindo o turismo.

Por outro lado, os traços mais característicos da tradição cultural açoriana – a arquitectura tradicional, civil, militar ou religiosa, a organização da propriedade agrícola, o urbanismo rural e urbano, a poesia e a música e os dançares, ou os rituais sazonais, religiosos ou civis, como as Festas do Espírito Santo – não podem nem devem ser vistos isoladamente do contexto histórico, mas sobretudo ambiental e natural, em que se desenvolveram. É aqui que a célebre frase de Vitorino Nemésio – “A geografia, para nós, vale outro tanto como a história, e não é de balde que as nossas recordações escritas inserem uns cinquenta por cento de relatos de sismos e de enchentes” – adquire o seu mais profundo significado: na prática, nos Açores, a cultura não pode ser vista isoladamente do ambiente natural. Por exemplo, a janela de guilhotina, a chaminé de cano ou a de mãos postas, ou os telhados de duas, ou de três ou de quatro águas, nas casas tradicionais das várias ilhas; a técnica de construção de muros divisórios de propriedade, ou meramente de abrigo; o ritmo das músicas e dançares tradicionais; os temas da literatura popular; a orientação das fachadas das igrejas; a malha urbana das povoações e a sua orientação; ou as técnicas de preparar os alimentos – tudo isto resulta do entendimento humano das condições naturais das ilhas, e assim da adaptação das pessoas ao meio ambiente, desde o território até às condições climáticas; e, logo, de um gesto cultural, entendendo-se a “cultura” como a transformação da “natura” por acção da inteligência e da capacidade de representação humanas.

O Partido Socialista entende que a cultura – aqui entendida como o sector da governação que se ocupa dos bens e dos assuntos culturais – não pode ser vista isoladamente, tendo nos últimos quatro anos, com a sua passagem para a esfera da presidência do governo, sido dado um passo importante no sentido de se lhe reconhecer um papel transversal a toda a actividade

governativa: tradicionalmente associada à Educação, trazendo assim o estigma de algo que deve ser associado a livros ou à formação escolar, a pasta da cultura fora reduzida a uma condição residual, mais tolerada do que desejada nos organigramas governativos. Com o estatuto que actualmente lhe é conferido, a cultura parece ter ganho alguma importância no contexto das preocupações governativas, mas a sua dependência directa da presidência do governo, mesmo reconhecendo-lhe o já referido papel transversal, acarreta o risco da instrumentalização, de todo indesejável numa sociedade que, como defende o Partido Socialista, se quer cultivada para que seja mais informada, mais livre e mais democrática.

Com esta perspectiva do que deva ser a política para o sector da cultura, o Partido Socialista, consciente de que os principais objectivos específicos que se propôs atingir na legislatura actual para o sector já se encontram em parte satisfeitos através das medidas adoptadas, define, para os próximos anos, os seguintes objectivos:

**OBJECTIVO 1:** Completar, a curto prazo, os inventários do património cultural em curso, e promover o início dos que ainda estão em falta.

**MEDIDAS:**

1. Conclusão dos inventários do património imóvel, e do património móvel, designadamente dos fundos e colecções dos museus, arquivos e bibliotecas regionais.
2. Lançamento dos inventários do património cultural imaterial, designadamente da música popular tradicional.
3. Revisão e correcção do que existe de equiparável a um inventário da culinária tradicional (a colecção “Cozinha Tradicional”, de que saíram apenas três volumes), e seu relançamento numa perspectiva científica.

**OBJECTIVO 2:** Rentabilizar os conhecimentos e restantes mais-valias obtidos com os programas de preservação e valorização do património cultural postos em prática nos últimos anos.

**MEDIDAS:**

1. Valorização e divulgação das actividades e conteúdos do Centro de Conhecimento dos Açores.
2. Promover a edição de livros, DVDs e outros suportes de conhecimento e de arte, para alimentar um mercado cultural de qualidade.
3. Criar bolsas de estudo para a realização de teses de mestrado e doutoramento, feitas em Portugal ou no estrangeiro, sobre os materiais recolhidos, tratados e disponibilizados no âmbito dos inventários do património.

**OBJECTIVO 3:** Desenvolver uma política concertada entre a Cultura e o Ambiente, tendo em conta que estes dois sectores se encontram intimamente ligados e são interdependentes.

**MEDIDAS:**

1. Elaborar um plano de actividades comum à Cultura e ao Ambiente, envolvendo o conhecimento, preservação e valorização do património cultural e ambiental, entendido como duas faces da mesma realidade.
2. Promover a formação de técnicos que trabalhem, de uma maneira concertada, nestas duas dimensões do património.

3. Incentivar a preparação e edição de guias e outros matérias de divulgação, que considere sempre o património construído na sua relação com o património natural.

**OBJECTIVO 4:** Criar as sinergias necessárias para que a Cultura e o Ambiente desempenhem um papel central na política para o sector do Turismo.

**MEDIDAS:**

1. Entender como uma das preocupações centrais do Turismo a valorização e a divulgação do património cultural e natural dos Açores, como uma todo harmonioso e inseparável.
2. Promover a formação de guias turísticos com a necessária formação para poderem, com o mesmo grupo, mostrar, explicar e enquadrar histórica e cientificamente tanto o património natural como o cultural, poupando-se assim recursos financeiros.
3. Criar e promover marcas apelativas para turismo de qualidade, caro e não agressivo para o ambiente, que procure os Açores precisamente por aquilo que temos de melhor: um património cultural harmoniosamente integrado num património natural.

**OBJECTIVO 5:** Incentivar o desenvolvimento das indústrias e dos mercados ligados à Cultura, como factores de desenvolvimento, de produção de riqueza e de criação de postos de trabalho.

**MEDIDAS:**

1. Elaborar e disponibilizar uma lista de actividades profissionais ligadas à Cultura e ao Ambiente, como meio de promover o emprego nestas áreas.
2. Promover a criação de uma rede de distribuição e comercialização de bens culturais, em todas as ilhas.
3. Legislar em matéria de fiscalidade aplicada ao mercado cultural, de modo a torná-lo mais atraente aos investidores.

Estas medidas terão, como resultados práticos, uma gestão equilibrada e harmoniosa do património cultural, na sua relação com o património natural; uma visão dinâmica do património cultural e natural, na perspectiva da sua rentabilização como factor de desenvolvimento; e a dinamização de um mercado cultural capaz de garantir, pelo menos em parte, a produção de bens culturais novos, e a conservação e valorização do património cultural e natural. ■

## III.6 | DESPORTO

AO LONGO DOS TEMPOS e com a evolução das sociedades, o conceito de bem-estar e de qualidade de vida tem-se alterado de um modo significativo. Nos tempos modernos, o desporto e o seu desenvolvimento na sociedade é sem dúvida um sinal indicador do nível de bem-estar das populações.

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a consolidar a sua posição como a região do País com o maior número de atletas federados relativamente à população residente, e por isso os Açorianos já são referenciados a nível nacional e internacional em diversas modalidades desportivas, tanto colectivas como individuais. Falta agora concretizar o objectivo, fundamental, de alcançar os resultados da excelência.

A aposta dos governos do Partido Socialista em políticas de apoio ao atleta foi uma aposta ganha, e as associações, os clubes e demais entidades que actuam na área do desporto têm sido parceiros fundamentais no processo de desenvolvimento, amadurecimento e consolidação das políticas desportivas da Região. No entanto, e porque o futuro do desporto está por definição nas camadas mais jovens, há que continuar a desenvolver políticas no âmbito do incentivo e apoio à formação e qualificação desportiva dos nossos jovens, bem como reforçar o papel do Governo no âmbito das políticas de desporto que promovam a saúde e o bem-estar das populações.

### III.6.1 | DESPORTO DE RENDIMENTO, FEDERADO E ASSOCIATIVO

Com esta preocupação, o Governo continuará e consolidará a rede de infra-estruturas necessária à prática de desporto de competição. Será assim posta em prática uma política sectorial desenvolvida à volta de oito **objectivos estratégicos**:

1. Manutenção dos índices de prática desportiva federada em especial na actividade das crianças e jovens.
2. Aumentar o número de atletas formados nos Açores com resultados de excelência a nível nacional e internacional.
3. Tornar os Açores num pólo de referência e excelência a nível nacional e europeu na modalidade de vela.
4. Aumentar a proporção de atletas formados nos Açores que integram as equipas participantes em competições nacionais dos desportos colectivos em todos os níveis competitivos.
5. Aumentar a densidade dos quadros competitivos regionais das diferentes modalidades, com especial incidência na actividade competitiva dos jovens.
6. Reconhecimento e valorização da actividade de todos os que enquadram a actividade desportiva de crianças e jovens, dotando-os dos conhecimentos científicos e pedagógicos necessários ao seu bom desempenho.
7. Assegurar a existência das condições infraestruturais necessárias à realização das competições oficiais de acordo com os respectivos níveis.
8. Melhorar as condições de enquadramento humano da prática desportiva associativa.

Para tal, foram definidos objectivos específicos, bem como as medidas concretas que o Governo tomará nesta matéria:

**OBJECTIVO 1.** Desenvolvimento do Desporto para Crianças e Jovens. Iniciação e Especialização Desportiva.

**MEDIDAS:**

1. Criação de uma certificação regional de habilitação técnica e pedagógica (*CATP – Desporto Crianças e Jovens*) para os treinadores e dirigentes que enquadram a actividade desportiva das crianças e jovens.
2. Dotar todos os locais de prática de materiais de apoio ao treino que possibilitem a indispensável variedade de experiências motoras e o adequado ambiente de treino, garantindo um bom nível de desempenho das tarefas do treinador.
3. Criar mecanismos legais que permitam a colocação permanente de técnicos em tarefas de coordenação e apoio da actividade desportiva de crianças e jovens.
4. Criação de uma rede virtual de apoio ao treino de crianças e jovens (*RAT – Crianças e Jovens*), através da contratação de um conjunto de consultores especialistas que possam, à distância e com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), apoiar os treinos dos nossos treinadores e dos jovens atletas.
5. Disponibilização de exames médico-desportivos gratuitos a todas as crianças e jovens que pratiquem esta actividade.
6. Criação de um programa televisivo (*Açores – Desporto Jovem*) com periodicidade mensal sobre o tema específico da actividade desportiva de crianças e jovens, que sirva em simultâneo como factor promocional e de divulgação da sua prática, mas também que sensibilize a população em geral, e os Pais em particular, para o papel fundamental que podem desempenhar nessa prática.

**OBJECTIVO 2:** Formação de não praticantes (dirigentes, árbitros, treinadores, outros agentes).

**MEDIDAS:**

1. Criação de um “Curso de Dirigente Desportivo”, desenvolvido em regime misto (presencial e à distância) e estruturado por três níveis, correspondentes a diferentes graus de especialização, com vista a dotar os dirigentes dos conhecimentos e competências necessários para um melhor desempenho de funções.
2. Criação de uma rede virtual de apoio ao desporto açoriano (*Desporto – Pergunte a quem sabe*) através do recurso a um conjunto de consultores especialistas que possam à distância, e com recurso às TIC, apoiar o desempenho dos diferentes agentes não praticantes.
3. Criação de uma medida de apoio à realização de estudos e investigações efectuadas por agentes regionais, sobre temas de interesse para o desenvolvimento desportivo da região e a sua posterior publicação também como forma de afirmação da qualidade dos mesmos.
4. Criação de condições para a celebração de protocolos com entidades de referência no contexto europeu e mundial, que permitam elevar a qualidade dos treinadores regionais, nomeadamente através de estágios junto dessas entidades.

**OBJECTIVO 3:** Participação em competições regulares (de ilha, regionais, nacionais).



**MEDIDAS:**

1. Reforçar o apoio financeiro que permita aumentar a densidade dos quadros competitivos regionais em particular dos escalões mais jovens (Juvenis e Juniores).
2. Incentivar a criação de Séries Açores nas modalidades colectivas que ainda as não possuam.
3. Manter os apoios à participação nas competições nacionais.
4. Criar um sistema de incentivos regionais de apoio privado ao desporto, que motive o nosso tecido empresarial a apoiar mais significativamente o desporto regional.

**OBJECTIVO 4:** Construção e conservação de instalações desportivas e outras infra-estruturas.

**MEDIDAS:**

1. Criação de uma medida de apoio financeiro para a construção de instalações polidesportivas cobertas, especialmente vocacionadas para o treino em aglomerados populacionais a partir de um determinado número de habitantes e onde exista prática desportiva regular que o justifique.
2. Efectuar vistorias regulares (pelo menos bienais) das condições técnicas e de segurança das instalações desportivas onde decorrem treinos e competições.

**OBJECTIVO 5:** Valorização social, promoção e divulgação do desporto açoriano e da sua prática.

**MEDIDAS:**

1. Criação na Internet de um portal de promoção e divulgação do desporto açoriano (*Desporto dos Açores*), que permita alojar todas as associações de modalidade e todos os clubes que o pretendam, tornando-se num local privilegiado de informação sobre o desporto Açoriano e possibilitando a sua divulgação em contexto global.
2. Criação de um prémio de excelência de organização desportiva destinado a reconhecer, anualmente, as entidades do associativismo desportivo que se distingam pela sua qualidade organizativa e de desempenho (um clube e uma associação).

**OBJECTIVO 6:** Simplificação dos procedimentos administrativos de relação entre o movimento associativo desportivo e o Governo dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Revisão da legislação existente, possibilitando uma simplificação dos procedimentos de candidatura aos apoios do Governo Regional para reconhecimento do mérito, da qualidade e da idoneidade geral do movimento associativo.
2. Apoiar financeiramente as associações e os clubes para que disponham de meios informáticos e de comunicações que permitam uma maior facilidade e simplicidade no desempenho dos seus dirigentes.
3. Criação de um conjunto de bases de dados carregáveis à distância e em ambiente seguro por formulários electrónicos que facilitem quer a disponibilização de elementos de caracterização da actividade por parte das associações, quer o respectivo tratamento por parte do Governo dos Açores (*Portal do Governo*).

**OBJECTIVO 7:** Promoção da alta competição e da excelência desportiva.

**MEDIDAS:**

1. Criação de um centro de alto rendimento na vela (*Vela Excelente*), em colaboração com a Associação Regional de Vela dos Açores, que possa funcionar em regime de internato ou semi-internato.
2. Criação de uma rede virtual de apoio ao alto rendimento nas modalidades ditas prioritárias (individuais e de possibilidade de participação em Jogos Olímpicos), através da contratação de um conjunto de consultores super-especialistas (mesmo estrangeiros) que possam à distância, e com recurso às TIC, apoiar os treinos dos nossos treinadores e atletas.
3. Definição de bolsas especificamente direccionadas para a participação em competições e estágios internacionais dos atletas de excelência.
4. Criação de um regime de apoios especiais para jovens atletas dos desportos colectivos que integrem centros de treino ou selecções nacionais em regime de concentração anual (internato), garantindo a sua ligação aos clubes açorianos de origem e o apoio familiar.
5. Criar mecanismos legais que permitam a colocação de técnicos em apoio permanente à alta competição.

**III.6. 2 | DESPORTO PARA TODOS, RECREAÇÃO, DESPORTO INFORMAL, ACTIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO EM GERAL**

O Governo continuará e consolidará, também, a rede de infra-estruturas que possibilitará a todos os cidadãos a prática de desporto como forma de manutenção e promoção do bem-estar. Será assim posta em prática uma política sectorial desenvolvida à volta de cinco

**OBJECTIVOS:**

1. Aumentar os índices globais de prática de actividades física e desportivas não codificadas.
2. Aumentar o número de crianças e jovens envolvidos em projectos de prática regular de actividades físicas.
3. Tornar os Açores num pólo de referência com as preocupações ao nível da actividade física da população em geral.
4. Tornar os Açores pioneiros nas oportunidades de prática dirigida em local de trabalho, ao nível das Administrações públicas nacionais e europeias.
5. Criar um clima de colaboração, entreajuda e parcerias entre as diferentes instituições públicas e privadas, numa verdadeira cultura de prática generalizada da actividade física.

Para a concretização destes objectivos, e com vista à promoção da animação desportiva, ou afim, junto de crianças e jovens, adultos, funcionários públicos, e idosos, são apresentadas as seguintes

**MEDIDAS:**

1. Lançamento do projecto Jovens Activos, em parceria com as organizações de juventude dos Açores, de forma a garantir que existem oportunidades de prática

regular para todos aqueles que optarem por não se integrar no desporto codificado. Trata-se de uma oferta de actividade de prática regular com enquadramento qualificado em zonas de proximidade, utilizando como matérias estruturantes actividades que se encontram fora do associativismo desportivo (dança moderna, *hip-hop*, e outras expressões ligadas à dança e às formas de expressão musical mais actuais entre os jovens).

2. Criação de condições de abertura generalizada ao público das instalações integradas nos parques desportivos dos Açores, dotando-os também de espaços e de materiais de lazer que permitam uma actividade por iniciativa do próprio cidadão em condições de conforto e segurança.
3. Criação de um sistema de incentivos para que as autarquias possam construir e disponibilizar espaços públicos de lazer e de actividade (espaços pedonais, ciclovias, espaços informais de prática).
4. Institucionalização, em parceria com a Universidade dos Açores, de três momentos semanais destinados a actividades físicas no local de trabalho (*Administração Activa*) numa perspectiva ergonómica e de saúde, sendo disponibilizadas sessões-tipo de movimento a realizar no espaço e local de trabalho, de acordo com as tarefas mais comuns de cada grupo funcional.
5. Dinamização de grupos organizados e representativos dos diferentes organismos e serviços da administração Regional que possam participar regularmente em competições de organização simples e com actividades variadas ao longo do ano.
6. Garantir a publicação quinzenal em formato electrónico de um boletim (*Funcionário Activo*) contendo informações sobre benefícios e conselhos para uma melhor actividade física.
7. Criação de uma rede integrada de oportunidades, no contexto da rede de solidariedade social pública e privada já existente, de prática regular de actividade física, de forma a garantir que todos os idosos, com condições de saúde para o fazer, beneficiem de uma actividade devidamente enquadrada e orientada.
8. Criação de medidas de apoio financeiro que permitam às autarquias locais, aos clubes e às associações promover a construção de infra-estruturas desportivas, numa nova perspectiva de oferta de prática de lazer e não codificada. ■



### III.7 | SAÚDE

A SAÚDE É UM FACTOR ESSENCIAL no desenvolvimento do bem-estar da população, e a qualidade neste sector aparece hoje como uma exigência de todos os que nele se encontram envolvidos. Conscientes deste facto, os governos do PS têm investido na prevenção e no tratamento, assegurando desta forma a universalidade, a equidade e a acessibilidade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) enuncia como componentes de Cuidados de Saúde de Qualidade o elevado grau de excelência profissional, a eficiência na utilização dos recursos, os riscos mínimos para os doentes, a satisfação para os utilizadores, bem como a obtenção de resultados de saúde.

No âmbito do Serviço Regional de Saúde e, sendo claras as dificuldades colocadas por um sector tão complexo como é o da Saúde, em particular numa região como a dos Açores, em que assume especial relevância a sua realidade arquipelágica que obriga à dispersão dos recursos, é por demais evidente o enorme esforço de investimento realizado nos últimos anos pelo Governo Regional nesta área, o que se tem reflectido na melhoria da prestação de cuidados de saúde.

De facto, a aposta dos Governos do PS nas novas infra-estruturas na área da saúde, e a preocupação constante em continuar com os melhoramentos e a manutenção das actuais estruturas, resulta no facto de hoje se discutir um novo equipamento ou uma nova unidade de saúde, mas já não a sua falta.

O início da implementação do projecto de informatização do Serviço Regional de Saúde, denominado por Sistema de Informação da Saúde – Açores Região Digital, veio permitir estruturar todo o sistema, tendo como principal finalidade melhorar a prestação de cuidados de saúde aos Açorianos. Este sistema permitiu dotar as unidades de saúde de uma ferramenta que permite racionalizar recursos e aumentar e melhorar a prestação de cuidados de saúde.

A consolidação da informatização do Serviço Regional de Saúde permitirá, assim, obter ganhos na vertente do prestador de cuidados, do decisor, mas essencialmente na acessibilidade e na capacidade de tratamento dos Açorianos.

Foi com os governos do PS que se massificaram as deslocações de especialistas, o que permitiu aos residentes em ilhas sem hospital o acesso a consultas de especialidade que até então só estavam ao alcance dos habitantes das ilhas com hospital. Neste âmbito, mas no que se refere à deslocação de doentes, os Governos do PS não só actualizaram os montantes e respectivas tabelas, como aperfeiçoaram toda a regulamentação existente sobre a matéria.

A transformação dos Hospitais Regionais em Entidades Públicas Empresariais, provocou a introdução de novos mecanismos de planeamento e de operacionalização, de modificações e de inovações que permitiram ganhos acrescidos em saúde, e a maximização dos recursos disponíveis, factos estes que se reflectirão, necessariamente, na melhoria da prestação de cuidados e na racionalização dos meios disponíveis.

A consolidação das políticas de incentivos à formação e captação de novos recursos humanos nas diversas áreas da prestação de cuidados de saúde foi e é uma aposta ganhadora dos governos do Partido Socialista, facto este que se reflecte pelo aumento e qualificação dos profissionais do Serviço Regional de Saúde.

#### **Objectivos:**

1. Continuar e aperfeiçoar as políticas de promoção e prevenção e da saúde.
2. Promover a universalidade e acessibilidade de todos os cidadãos a cuidados de saúde.
3. Prosseguir com a implementação dos meios e recursos necessários para uma contínua maximização da eficiência, racionalização da gestão e dos custos.
4. Fomentar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com a iniciativa privada no sentido de racionalizar os recursos disponíveis na prestação de cuidados de saúde.
5. Continuar com a política de melhoramento, equipamento e construção de infra-estruturas de saúde.
6. Prosseguir com as políticas de promoção da qualidade dos serviços e de captação e qualificação dos profissionais de saúde.

#### **Medidas:**

**Objectivo 1:** Continuar e aperfeiçoar as políticas de promoção e prevenção da saúde.

1. Consolidar o plano regional para a prevenção do e uso de substâncias psicoactivas/droga.
2. Aperfeiçoar a estratégia de combate aos comportamentos de risco e dependências.
3. Implementar o observatório dos assuntos sociais e comportamentos de risco.
4. Alargar as parcerias no âmbito das estratégias e políticas definidas no âmbito da prevenção e tratamento de comportamentos de risco.
5. Criar projectos de intervenção específica em zonas de risco e em meio escolar.
6. Criar sistema de bolsas para inclusão dos cidadãos em risco de exclusão social por comportamentos de risco.
7. Continuar a implementar o Plano Regional de Saúde e os seus programas específicos, nomeadamente, nas áreas da diabetes, doenças de nutrição, doenças mentais, doenças cérebro-cardiovasculares, doenças respiratórias e doenças oncológicas.
8. Criar e implementar o plano regional de controlo da infecção nas Unidades prestadoras de cuidados de saúde.
9. Consolidar o registo oncológico e prosseguir com as acções de rastreio programadas no âmbito dos programas regionais.
10. Promover a saúde e os estilos de vida saudáveis com uma abordagem privilegiada no ambiente escolar e outros ambientes facilitadores de aprendizagem.
11. Implementar e operacionalizar a Política Regional do Medicamento, sensibilizando profissionais de saúde, gestores e cidadãos para a problemática.
12. Auto-responsabilizar o cidadão pela defesa e promoção da sua saúde.
13. Reforçar o papel das Unidades de Saúde/Centros de Saúde dotando-os de meios e recursos necessários para uma mais eficiente implementação da promoção e prevenção da saúde.
14. Consolidação do projecto do portal da saúde, contribuindo para uma rápida e eficaz divulgação de avisos e de matérias relacionadas com a promoção e prevenção da saúde.

15. Consolidar o plano regional de saúde mental.
16. Criar o plano de saúde pública regional coordenado com os planos específicos de contingência em coordenação transversal com todos os intervenientes.

**Objectivo 2:** Promover a universalidade e acessibilidade de todos os cidadãos a cuidados de saúde.

1. Continuar a implementar o modelo das Unidades de Saúde de Ilha nas Ilhas com hospital.
2. Melhorar o aumento da cobertura de médicos de medicina geral e familiar.
3. Aperfeiçoar o programa de recuperação de listas de espera e estendê-lo progressivamente a todas as unidades de saúde da região.
4. Reduzir as listas de espera de consultas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgias para tempos de espera clinicamente aceitáveis.
5. Consolidar a implementação da rede de cuidados continuados integrados.
6. Aumentar a capacidade de prestação de cuidados de saúde domiciliários.
7. Aumentar a qualidade dos cuidados de saúde prestados nas extensões de saúde, procedendo à sua reorganização e requalificação.
8. Prosseguir com as adaptações a alterações estratégicas necessárias para racionalizar e melhorar o funcionamento do Serviço Regional de Saúde.
9. Continuar uma permanente avaliação das políticas de deslocação de doentes, procedendo a melhoramentos e aperfeiçoamentos, que permitam uma maior racionalização de recursos e garantia de melhoria de acessibilidade dos cidadãos.
10. Fomentar a complementaridade entre as deslocações de especialistas e a telemedicina, aproveitando as potencialidades da informatização do Serviço Regional de Saúde, promovendo a melhoria da acessibilidade e a racionalização dos recursos da área da saúde.
11. Prosseguir e aperfeiçoar os incentivos à fixação de profissionais de saúde.
12. Continuar o aperfeiçoamento das formas de articulação entre os diversos níveis de prestação de cuidados de saúde.
13. Proceder à reorganização de serviços e horários de trabalho de forma permitir a racionalização dos recursos humanos existentes com o objectivo de melhorar a acessibilidade dos cidadãos.
14. Efectuar o acompanhamento da regulamentação do serviço regional de saúde, de forma a tornar a gestão das unidades de saúde cada vez mais profissionalizada.
15. Disponibilizar os médicos para o seu papel no serviço regional de saúde, ou seja, prestar cuidados de saúde.
16. Promover a criação de linhas telefónicas de apoio aos utentes do Serviço Regional de Saúde.
17. Indexar retribuição dos profissionais de saúde à produtividade.
18. Aperfeiçoar os protocolos de triagem dos serviços de urgência e promover o seu alargamento a todas as unidades de saúde que o justifiquem.
19. Continuar e aperfeiçoar o relacionamento com a Força Aérea Portuguesa em termos de evacuações aéreas.
20. Acompanhar e aperfeiçoar o sistema de evacuações aéreas.

**Objectivo 3:** Prosseguir com a implementação dos meios e recursos necessários para uma contínua maximização da eficiência, racionalização da gestão e dos custos.

1. Divulgar informação estatística de interesse para o utente.
2. Consolidação do ficheiro clínico electrónico único.
3. Continuar a dotar as unidades de saúde e a tutela de sistemas de informação que permitam obter informação cada vez mais fidedigna e que permitam agir em tempo útil.
4. Proceder à criação da central de compras electrónica.
5. Aperfeiçoar a plataforma de *e-learning* com o objectivo de promover a qualificação dos profissionais do Serviço Regional de Saúde.
6. Prosseguir com a disponibilização do maior número de serviços em linha (através da Internet) e por atendimento telefónico (call-center).
7. Possibilitar que o cidadão proceda à marcação da sua própria consulta de acordo com a disponibilidade do profissional de saúde.
8. Acesso dos profissionais de saúde aos dados clínicos, exames, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, de qualquer cidadão, em qualquer unidade de saúde do Serviço Regional de Saúde.
9. Potenciar as novas ferramentas no acompanhamento rigoroso da execução orçamental e dos planos de actividades das unidades de saúde.
10. Criação de estrutura específica de planeamento, acompanhamento, avaliação e controlo da área da contratualização.
11. Prosseguir com a implementação da prescrição electrónica, abolindo a circulação de papel e facilitando a vida do cidadão, que apenas precisa de se dirigir à farmácia.
12. Libertar as unidades de saúde de tarefas de gestão dos recursos de apoio administrativo, permitindo-lhes ganhos de eficiência e o enfoque na sua missão prioritária – a prestação de cuidados de saúde.
13. Garantir a partilha da informação clínica entre Centros de Saúde e Hospitais fomentando a continuidade e complementaridade na prestação dos cuidados.

**Objectivo 4:** Fomentar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com a iniciativa privada e outros parceiros no sentido de racionalizar os recursos disponíveis na prestação de cuidados de saúde.

1. Fomentar parcerias com IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e outras ONG (Organizações não governamentais) no sentido de articular a racionalização dos recursos e meios já existentes, nomeadamente, nas áreas da saúde mental, alcoologia, toxicoddependência e cuidados continuados.
2. Convencionar a prestação de serviços com privados com o objectivo de racionalizar os recursos existentes.
3. Consolidar a PPP no âmbito da construção do novo hospital da Ilha Terceira e da instalação de um serviço de radioterapia no Hospital do Divino Espírito Santo, em São Miguel.
4. Celebrar protocolos e parcerias no âmbito da informatização do serviço regional de saúde com todos os intervenientes nos processos de saúde, o que permitirá ao cidadão a simplificação e desburocratização de muitas operações.
5. Manter e aprofundar parcerias com as organizações de voluntariado e ligas de amigos.
6. Fomentar parcerias entre as unidades de saúde que permitam obter ganhos de eficiência e redução de custos.
7. Prosseguir com protocolos de investigação e desenvolvimento com universidades, hospitais e institutos.



8. Criação de estruturas de apoio e de um gabinete de apoio ao doente deslocado e familiar, em parceria com as ligas de amigos ou IPSS, nas ilhas com hospital.
9. Alargar e aperfeiçoar as parcerias com o Governo da República em áreas de interesse relevante para a Região.
10. Incentivar fiscalmente os privados a investir na área da Saúde.
11. Desenvolver um mecanismo claro de acreditação dessas empresas.
12. Incentivar a fixação de empresas no sector do Turismo de Saúde em articulação com a Secretaria Regional da Economia.

**Objectivo 5:** Continuar com a política de melhoramento, equipamento e construção de infra-estruturas de saúde.

1. Prosseguir com a construção de novas infra-estruturas com vista a consolidar a revitalização e melhoramento da rede de saúde dos Açores.
2. Continuar com a beneficiação, recuperação, reabilitação e manutenção das actuais infra-estruturas.
3. Dotar as unidades de saúde dos equipamentos necessários para garantir a acessibilidade e qualidade dos serviços prestados às populações.
4. Consolidar a rede hiperbárica da região, considerando a sua importância para o desenvolvimento do turismo e como terapêutica para patologias diversificadas.
5. Continuar a melhorar, conjuntamente com o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, as infra-estruturas necessárias para uma rápida actuação em caso de emergência ou catástrofe.

**Objectivo 6:** Prosseguir com as políticas de promoção da qualidade dos serviços e de captação e qualificação dos profissionais de saúde.

1. Criar a Inspeção Regional da Saúde.
2. Fomentar parcerias com outros países para estágios de médicos nos Açores e formação de Açorianos em universidades estrangeiras.
3. Promover cursos de sensibilização com vista a um maior humanismo e qualidade no tratamento aos utentes das unidades de saúde.
4. Implementar sistemas de qualidade, visando avaliar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.
5. Celebrar protocolos com hospitais nacionais privados e públicos de reconhecida qualidade, com vista a troca de boas práticas e de formação em exercício.
6. Criar incentivos para a fixação de especialistas conceituados nos Açores.
7. Criar um sistema de bolsas de investigação para a área da medicina.
8. Criar um sistema de bolsas de especialização para as áreas carenciadas da Saúde..
9. Prosseguir com os processos de certificação de qualidade, nacionais e internacionais, nomeadamente do MONIQUOR e do King's Fund.
10. Criação do Provedor do Utente da Saúde. <sup>20%</sup>



## III.8 | HABITAÇÃO

A HABITAÇÃO É UM SECTOR FUNDAMENTAL para a consolidação das políticas de crescimento introduzidas pelos governos do Partido Socialista.

Neste âmbito, é fundamental realçar o trabalho que já foi desenvolvido na área da habitação ao longo dos últimos anos, essencialmente assente no princípio constitucional de solidariedade de que todos os cidadãos têm direito a uma habitação condigna e segura, que lhes permita viver e exercer os seus plenos direitos.

É objectivo do Governo reforçar a estratégia de investimento no âmbito das políticas habitacionais, tendo em consideração os objectivos definidos em termos de dinâmica populacional e de consolidação da melhoria do parque habitacional.

Este tem sido e continuará a ser um eixo fundamental das políticas dos governos do Partido Socialista, uma vez que uma das condições indispensáveis para uma boa qualidade de vida e para a fixação da população é dispor de uma habitação condigna.

A criação e a alteração de instrumentos legislativos, aliada a uma política de incentivo à construção de habitação a custos controlados, levou à intervenção expressiva do sector privado na área da construção de novas habitações, o que permite ao Governo, a partir de agora, dirigir a sua acção política, de modo preferencial, no sentido do reforço dos apoios à aquisição de habitação, à recuperação do parque habitacional existente, bem como à dinamização do mercado de arrendamento.

A Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-estruturas (SPRHI) terá um novo papel também neste sector, mediante a alteração dos seus Estatutos, de modo a possibilitar a esta empresa a constituição de parcerias público privadas nos domínios da Habitação, na gestão do parque habitacional público e na construção e manutenção de infra-estruturas.

As políticas habitacionais do Governo continuarão a ser acompanhadas de uma garantia de harmonização e integração com o meio envolvente e com as estruturas existentes.

Para a concretização desta políticas definimos como objectivos a alcançar, e as respectivas medidas práticas, os seguintes:

**OBJECTIVO 1:** Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação.

**MEDIDAS:**

1. Tratar de forma diferenciada os agregados familiares com necessidades especiais no âmbito dos apoios à habitação, como sejam famílias monoparentais ou famílias que integrem pessoas idosas portadoras de necessidades especiais.
2. Promover a construção de habitações que contribuam para a erradicação das zonas de potencial exclusão social.

3. Implementar uma política regional de incentivos ao arrendamento a jovens, famílias monoparentais, imigrantes e cidadãos com necessidades especiais.
4. Dinamizar o mercado de arrendamento através dos mecanismos de oferta e procura do mercado, promovendo a rentabilização e racionalização das infra-estruturas existentes, e discriminando positivamente os locais em que exista necessidade de fixação de população, nomeadamente através da diferenciação de apoios.
5. Continuar a dinamizar as parecerias com as juntas de freguesia, tendo em vista a recuperação do parque habitacional afecto ao realojamento em regime de renda apoiada.
6. Implementar protocolos conjuntos com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outros parceiros sociais, tendo como objectivo a contínua qualificação e melhoria do parque habitacional.
7. Garantir o contínuo acompanhamento e resolução das situações de risco, para reforçar a segurança das pessoas e dos bens.
8. Continuar e aperfeiçoar a política de habitação a custos controlados.
9. Garantir a actualização e o aperfeiçoamento do quadro jurídico-legal dos apoios à habitação, de modo a mantê-lo permanente-mente ajustado à realidade social a que se destina.
10. Manter e aperfeiçoar as parcerias públicas e público-privadas no domínio da habitação, visando a flexibilidade de intervenção para assim se acelerar o combate à pobreza e à exclusão social.
11. Continuar o rigoroso acompanhamento em matéria de segurança e de prevenção de riscos e fenómenos naturais.
12. Constituir comissões locais de acompanhamento e avaliação da habitação social, em parceria com as autarquias, os serviços de acção social, e os moradores.

**OBJECTIVO 2:** Incentivar a recuperação do edificado, tendo em vista reabilitar os núcleos urbanos e promover a sua sustentabilidade social e ambiental.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar a recuperação do património habitacional existente, no âmbito do quadro legislativo em vigor, melhorando o conforto e o espaço de convívio e fortalecendo a estrutura dos edifícios.
2. Incentivar a recuperação de edifícios nos centros dos principais aglomerados populacionais que possam ser convertidos em habitações multifamiliares e que permitam a ocupação em regime de habitação social, tendo em vista, por exemplo, o retorno de jovens aos centros históricos.
3. Fomentar a reabilitação dos espaços abandonados, rejuvenescendo os centros urbanos do ponto de vista arquitectónico e populacional.
4. Divulgar e valorizar as boas práticas e os bons comportamentos de vizinhança, visando a coesão e a paz social entre os moradores.
5. Informar e sensibilizar a população sobre a importância da eficiência energética dos edifícios e dos seus benefícios, como sejam a redução do consumo de energia e a melhoria da qualidade ambiental.

**OBJECTIVO 3:** Garantir a integração harmoniosa das estruturas habitacionais.

**MEDIDAS:**

1. Organizar o espaço físico, possibilitando a segurança e a interacção comunitária, nomeadamente com a criação de infra-estruturas que respondam às necessidades da população local nos domínios do lazer, dos transportes, da formação e do emprego.
2. Prevenir a ocorrência de exclusão social em novas zonas residenciais, transformando-as em zonas activas onde se conjuguem com a zona residencial os espaços comerciais e culturais, permeáveis à cultura e à formação dos residentes.
3. Promover a coabitação da expansão urbana com a defesa do ambiente, obtendo formas equilibradas de consumo dos recursos hídricos e energéticos, e sustentando o conforto das zonas urbanizadas no conhecimento das condições geofísicas e climáticas do local da sua implantação, em articulação com uma arquitectura integradora e facilitadora da “construção de comunidades sustentáveis”.
4. Procurar a harmonia entre o edificado, as novas construções e o ambiente físico, concebendo formas arquitectónicas que facilitem as acessibilidades mas que, também, optimizem a relação dos edifícios com o espaço físico envolvente.
5. Lançar o concurso internacional de ideias *Uma Casa dos Açores*, destinado a jovens engenheiros e arquitectos, que premeie ideias inovadoras na aplicação dos materiais existentes na paisagem açoriana, nas técnicas tradicionais de edificação, e na aplicação de novas tecnologias na construção, norteadas pelo objectivo de redução dos custos de construção. ■



## III.9 | APOIO AO CIDADÃO

MAIS DO QUE DE ENTIDADES, o mundo é feito de pessoas e para as pessoas. São os recursos humanos que distinguem um bom serviço, são eles que o constroem e compõem, eles são, em si mesmos, a base de todo o trabalho e da sua repercussão.

Torna-se, por isso, urgente repensar as políticas para os recursos humanos. A valorização das pessoas e das tarefas que desempenham é essencial. Com a mesma urgência, é necessário valorizar o cidadão como parte integrante da administração pública regional: é ele que justifica a sua existência.

Sendo o cidadão o fim a que se destina toda a administração pública, é imperativo rever e renovar as relações entre ambos.

### III.9.1 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Numa sociedade globalizada e competitiva como a nossa, é urgente simplificar procedimentos e melhorar o mais possível as relações humanas, caracterizadas cada vez mais pelo individualismo. É este o nosso propósito, é para isso que temos vindo a trabalhar.

Actualmente, a administração pública dos Açores envolve mais de 18 mil trabalhadores, o que corresponde a 18% do total de população activa do arquipélago, um número que se torna ainda mais relevante se tivermos em linha de conta que cerca de 44% deste universo de funcionários se caracteriza por ter menos de 40 anos; ou seja, temos nos Açores uma administração jovem e, também por isso, mais ávida de mudanças e com um nível de habilitação superior ao resto do país (38,8% dos funcionários têm licenciatura ou pós-graduação).

Do total de recursos humanos que compõem a nossa administração, 66% são mulheres, profissionais que têm além da carreira uma vida familiar para gerir, a qual deve ser preservada e cuidada, sempre com o apoio das políticas sociais e familiares que têm vindo a ser implementadas e que têm permitido, cada vez mais, uma qualidade de vida inegável a todos os açorianos. Também aqui há novas propostas e medidas que precisam de ser postas em prática, em prol de uma Região cada vez mais competitiva e humana.

Uma vez implementado o Plano Integrado de Modernização Administrativa, e já com bons resultados à vista, a próxima etapa passa por continuar a apoiar os cidadãos para que sejam mais participativos e reivindicativos, desenvolvendo diariamente uma cultura de exigência que será apoiada com mais e melhores meios de circulação, quer ao nível interno (dentro da própria administração) quer ao nível externo (relação entre a administração e os cidadãos).

Para materializar o acima enunciado, foram estabelecidos seis objectivos globais, dois objectivos estratégicos, e um vasto conjunto de medidas concretas.

## **OBJECTIVOS GLOBAIS:**

1. Em 2013 alcançar-se-á, nos Açores, uma taxa de agregados domésticos com computador superior a 90%.
2. Os Açores serão uma região *wireless*, disponibilizando gratuitamente o acesso à Internet sem fios a todos os cidadãos, à semelhança das grandes cidades europeias.
3. O tele-trabalho na administração regional autónoma dos Açores será uma realidade.
4. Todas as áreas de intervenção onde exista mercado privado estarão externalizadas.
5. Para as áreas comuns da administração pública existirão centrais de serviço por ilha.
6. Os recursos humanos da administração regional autónoma serão afectados consoante as necessidades dos serviços, atendendo aos projectos a desenvolver e à tecnicidade exigida, por ilha.

## **OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:**

**OBJECTIVO 1:** Uma administração pública moderna e inclusiva.

Representando cerca de 18% da população activa da Região, a administração pública regional tem vindo a ser objecto, nestes últimos anos, de um profundo processo de reformas tendentes à sua modernização, com especial ênfase no novo relacionamento que se tem vindo a criar entre a administração regional e os açorianos.

## **MEDIDAS:**

1. Lançamento da BEP-Açores, que implementou uma nova filosofia de gestão nas formas e modos de recrutamento e mobilidade dos funcionários, através da disponibilização, via internet, de toda a informação relativa ao emprego público nos Açores.
2. Criação dos Quadros Regionais de Ilha, que procederam a uma nova estruturação dos quadros de pessoal da administração regional, o que permitiu uma mais adequada e racional gestão dos recursos humanos, e a afectação de funcionários aos serviços onde os mesmos sejam necessários.
3. Aposta na criação de instrumentos de mobilidade tendo em conta as características próprias da Região, estabelecendo uma filosofia inovadora de gestão integrada de recursos humanos e privilegiando o recurso à afectação de pessoal em função das necessidades efectivas dos diversos serviços sedeados numa determinada ilha.
4. Uma forte e inovadora aposta na avaliação dos serviços, quer de forma interna, quer dando voz aos cidadãos para que se pronunciem sobre os serviços públicos e os seus dirigentes e demais trabalhadores, permitindo à administração tomar medidas de melhoramento consoante as opiniões emitidas.
5. Implementação do princípio das Centrais de Serviços, visando organizar e racionalizar a prestação de serviços em determinadas carreiras profissionais.

Importa, para o futuro, continuar a aperfeiçoar os modelos de organização existentes, promovendo o reforço da qualidade dos serviços prestados, quer através da desburocratização, quer através da contínua melhoria do relacionamento com os cidadãos. Daí que pretendamos promover um conjunto de medidas de modernização, como sejam:



1. Personalização do relacionamento entre a administração e os cidadãos, através da ligação e integração em rede de todos os serviços e da adaptação dos processos às situações e necessidades individuais de cada cidadão, onde será dada prioridade aos processos *on-line* e à desmaterialização dos processos administrativos, eliminando gradualmente a recolha de dados por papel, disponibilizando os serviços públicos em diferentes canais de atendimento – presencial, telefónico e electrónico –, facultando ao cidadão a possibilidade de ter em qualquer serviço da administração regional, a sua “porta de entrada” para resolver o seu assunto, sem necessidade de se deslocar a outros serviços.
2. Implementação de um Sistema de Informatização dos Arquivos que permita uma gestão racional dos documentos produzidos e recebidos pelos serviços da administração pública de forma a racionalizar espaço, poupar tempo e tornar o acesso à informação mais rápido e eficaz.
3. Garantir o atendimento permanente, onde o cidadão poderá comunicar com a administração pública e ter disponíveis os documentos necessários à resolução dos seus assuntos, permitindo igualmente a autenticação digital dos documentos disponibilizados pelos cidadãos.
4. Instituir o gabinete do Provedor do Utente da administração pública regional.
5. Assegurar uma gestão mais flexível do horário dos funcionários, possibilitando o alargamento do número de horas de trabalho por dia tendo como contrapartida a redução do número de dias de trabalho por semana.
6. Definição de uma política de “portas abertas”, através da promoção de visitas guiadas das escolas e da comunidade aos organismos e serviços da administração regional autónoma.
7. Apostar numa administração pública assente na gestão por objectivos, através da utilização generalizada de ferramentas de planeamento e gestão.
8. Criação de um incentivo para os funcionários/serviços que se revelem inovadores na aplicação de práticas de modernização administrativa.
9. Agilizar as estruturas da administração através da celebração de contratos de missão entre dirigentes e funcionários, destinados à execução de objectivos específicos e temporalmente limitados.
10. Criação de centrais de serviços partilhados atendendo à especificidade e ao tecido económico de cada ilha.
11. Criação de uma bolsa de peritos (*think tank*), que permita a discussão e comunhão do conhecimento científico da Região, com a disponibilização de estudos, pareceres e outra documentação.
12. Fomento da facturação electrónica pela administração pública regional, e generalização dos processos de compra electrónica.
13. Reforçar a aposta nas tecnologias de informação como modo de agilização e racionalização dos processos administrativos no *back-office* da administração pública regional.
14. Criação de estrutura responsável pela análise, modernização e simplificação dos circuitos e dos métodos de gestão e administração existentes nos organismos e serviços da administração regional autónoma, com vista a uniformizar práticas.
15. Continuar com o projecto de modernização e simplificação da administração pública – PROSIMA –, fundamental na identificação de medidas de desburocratização e simplificação.

16. Utilização do correio electrónico em todos os serviços e organismos da administração pública regional, como principal meio de comunicação directa com os cidadãos, facultando-lhes para isso, se necessário for, as respectivas contas.
17. Criação de uma delegação concelhia única para exercer as funções de coordenação e representação da administração regional quando os departamentos não estejam sedeados na respectiva ilha.
18. Criação de indicadores de medição objectiva do desempenho que potenciem a produtividade dos serviços.

**OBJECTIVO 2:** Um relacionamento de proximidade com os açorianos, caracterizado por uma maior eficiência e eficácia.

O Projecto da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) constituiu uma aposta claramente ganha, no modo e na forma de relacionamento entre a administração regional e os açorianos.

De facto, a RIAC tornou-se na “Porta de Entrada” dos cidadãos quer para a administração regional, quer para um vasto conjunto de serviços e produtos, que vão desde a possibilidade de renovar a carta de condução ao pagamento de despesas periódicas, da solicitação do passaporte electrónico à aquisição de produtos postais. No entanto, este não é um trabalho acabado e por isso importa continuar a promover o bom relacionamento entre a administração pública regional e os cidadãos.

**MEDIDAS:**

1. Consolidar a RIAC, através de uma estratégia de reconversão dos balcões de atendimento ao público de toda a administração regional que passarão, todos eles, a prestar o mesmo tipo de serviço multifuncional.
2. Fomentar novas parcerias com instituições privadas, de modo a disponibilizar novos serviços de utilidade para o cidadão.
3. Aumentar o número de serviços da administração regional disponibilizados on-line, sendo nosso propósito que todos os serviços de interesse público para o cidadão estejam disponibilizados on-line até ao final da legislatura.
4. Criação e dinamização de uma plataforma de pagamentos on-line, que permita aos cidadãos efectuar os pagamentos e recebimentos com a administração regional de uma forma cómoda, rápida e segura.
5. Contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados e o acesso à informação por parte do cidadão que, a qualquer momento, poderá ter conhecimento da evolução do seu processo e data previsível para a resolução do mesmo.
6. Potenciar e massificar a utilização do Cartão de Cidadão junto dos serviços da administração regional, agilizando e desmaterializando os processos administrativos.
7. Ajustamento do horário de atendimento dos Postos de Atendimento ao Cidadão, de modo a ir de encontro às necessidades dos respectivos utentes.
8. Externalização das áreas concorrenciais com o mercado privado, designadamente, gestão de frotas de viatura, motoristas, artes gráficas, serviços de limpeza, serviços de bar e refeitório.

### III.9.2 | DEFESA DO CONSUMIDOR

Com o objectivo de proteger os consumidores e eliminar algumas falhas que se verificam no comércio, são necessárias novas medidas na área da defesa do consumidor. Para tal, é preciso estar ao lado dos cidadãos, que muitas vezes se limitam a aproveitar o que há no mercado sem exigirem que o que lhes é oferecido seja de qualidade e mereça de facto a sua atenção. Nesta matéria, o Governo Regional tem uma dupla tarefa: regular a actividade comercial, e proteger os consumidores e apoiá-los de forma mais activa e dinâmica.

A evolução da sociedade açoriana transportou consigo novos desafios e novas responsabilidades governativas. A abertura do mercado e a diversificação do tecido produtivo implicaram uma clara aposta na competitividade e na qualificação dos recursos humanos, tendo-se privilegiado estrategicamente a qualidade do serviço/produto produzido e a captação de investimento externo. A ultrapassagem de eventuais factores de constrangimento ao investimento privado na Região foi tornada possível através da divulgação das potencialidades regionais e do desenvolvimento das nossas vantagens comparativas, nomeadamente dando destaque à posição geo-estratégica dos Açores e às infra-estruturas portuárias e aeroportuárias existentes.

A diversificação da nossa economia assentou também, de forma clara, na *consolidação do turismo*, aposta ganha pelo Governo dos Açores. A identificação feita em 2007 pela *National Geographic*, colocando a nossa Região no topo das melhores ilhas do Mundo para o turismo sustentável, é bem reveladora do modo cuidado como foi feita quer a promoção, quer a contínua estratégia de preservação paisagística e ambiental.

Tudo isto, no entanto, acarreta consigo novos desafios, atentos que estamos à criação de um novo tipo de consciência ambiental e de um cada vez maior grau de exigência por parte dos consumidores.

#### OBJECTIVO:

- Garantir a melhoria do serviço prestado, redefinindo práticas e colaborando em estreita parceria com os agentes económicos e com as entidades privadas que desenvolvem a sua actividade em prol da defesa do consumidor.

### III.9.3 | QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Os Açores têm boas condições para se viver bem. Muitos dos que nos visitam caracterizam o arquipélago pela excelente qualidade de vida que proporciona aos seus cidadãos. No entanto, este facto não tem sido suficientemente explorado.

Temos consciência de que há ainda muito por fazer neste campo, e que a qualidade de vida deve ser um direito de todos os açorianos. É precisamente esse o objectivo que nos move, e é pelo bem-estar das nossas populações que trabalhamos.

A qualidade de vida dos açorianos, sendo um objectivo transversal a todas as áreas de intervenção da administração regional, não pode deixar de ser uma prioridade no actual estado de desenvolvimento da nossa Região.

Dar maior qualidade à vivência das pessoas nas nossas ilhas, como forma de assegurar o bem estar físico e psíquico de todos, torna-se um desígnio prioritário da nossa administração, uma vez que já começamos a atingir patamares de desenvolvimento económico e social que nos permitem considerar o direito a uma boa qualidade de vida não uma utopia, mas sim uma meta realista e tangível.

O desenvolvimento das nossas ilhas tem-se vindo a proceder de forma sustentada, uniforme e integrada. No entanto, temos consciência de que continuam a existir factores de constrangimento ao investimento e ao desenvolvimento, por força da dispersão geográfica e da reduzida dimensão do mercado.

É neste aspecto que entendemos as funções que um Estado moderno deve exercer, não competindo ao Governo dos Açores substituir-se aos privados, mas sim criar condições para o surgimento do investimento e, conseqüentemente, da melhoria da qualidade de vida de todos os açorianos.

Foi por isso que apostámos na criação de mecanismos de coesão regional, através da criação de sistemas de incentivos e benefícios fiscais específicos para quem pretenda investir nas ilhas. E foi também nessa perspectiva que temos vindo a entender que a política só faz sentido se tiver uma dimensão e uma escala humanas.

Daí a nossa grande aposta nas políticas sociais, trabalhando para minorar as situações de pobreza e de exclusão existentes, e estando atentos às “novas” formas de pobreza emergentes, como sejam as associadas aos problemas das dependências, desestruturação familiar e imigração, mas sempre numa perspectiva que se recusa a ser meramente assistencialista.

Pelo contrário, tem-se vindo a promover a criação de soluções estruturantes de combate à pobreza e à exclusão social, através do desenvolvimento de iniciativas tendentes ao fomento do empreendedorismo e à formação profissional contínua, alargando de modo significativo a rede de prestação de cuidados sociais e fomentando as parcerias com quem, no dia-a-dia, trabalha nessas áreas de intervenção.

#### **OBJECTIVO:**

Fomentar uma política assente nas pessoas, nas suas necessidades concretas e no entendimento de que se deve tratar de forma diferente o que é diferente.

#### **MEDIDAS:**

1. Dar primazia à manutenção do cidadão no seu meio: em relação aos idosos, é importante alargar a rede de apoio ao domicílio, criar pequenos lares de idosos nas freguesias de residência como motivação para fixá-los nas suas terras de origem, alargar o número de centros de convívio, e promover com o apoio da Segurança Social o turismo sénior e outros programas activos para idosos. Em relação aos jovens, importa assegurar a empregabilidade em função da sua formação, combatendo a disfunção profissional e o nível de rendimento desajustado em relação às habilitações. Ainda nesta faixa etária, é imprescindível que exista, com qualidade, uma oferta diversificada de actividades que promovam a ocupação dos seus tempos livres e a promoção de programas específicos de habitação para jovens.

2. Continuar a desenvolver políticas de fomento ao empreendedorismo, que se materializem no apoio à criação de pequenas empresas e na formação contínua, com o objectivo de fixar as populações no seu meio e de garantir uma melhor empregabilidade com maior rendimento.
3. Estimular a criação de micro-empresas como forma de dinamizar actividades empresariais locais e promover o aumento do emprego, nomeadamente o emprego feminino e o que abranja situações de desemprego de longa duração e autonomia funcional desse estrato populacional.
4. Criar uma rede de “Iniciativas Locais de Emprego”, com especial incidência no recurso às novas tecnologias da informação e conhecimento.
5. Estimular a iniciativa privada em áreas actualmente da competência da administração regional permitindo, com isso, não só uma reafecção dos recursos humanos, como a redefinição de competências e de métodos de trabalho, de modo a melhorar os níveis de eficácia e eficiência de todo o tecido produtivo.
6. Criar um programa que promova o turismo interno acessível à generalidade dos açorianos, combatendo a sazonalidade turística, assegurando a aplicação das poupanças na Região, e permitindo o desenvolvimento de um conhecimento profundo da nossa realidade como um espaço único.
7. Facultar espaços de ocupação de tempos livres para as crianças, que permitam aos pais, de forma segura, continuar a formação cívica e saudável dos seus filhos, assegurando que até 2013 todas as localidades dos Açores possam dispor de um programa de formação integrada ao qual os pais confiem as suas crianças. ■



### III.10 | ASSUNTOS SOCIAIS

AO LONGO DA ÚLTIMA DÉCADA, os Governos do Partido Socialista desenvolveram uma política de solidariedade social que se tem reflectido numa franca melhoria da qualidade de vida da população.

Com efeito, foram desenvolvidos grandes esforços na criação de equipamentos e serviços específicos de apoio sócio-comunitário, principalmente dirigidos a crianças e jovens, a idosos e a pessoas com deficiência. As respostas sociais mais que duplicaram, desde 1996, passando de 239 para 640 equipamentos, e o número de pessoas abrangidas passou de 8.396 para 24.456.

É, porém, necessário dar continuidade às políticas sociais de uma forma coerente e sustentada, designadamente através do alargamento e consolidação das redes regionais, prosseguindo a política de investimentos em equipamentos de qualidade e adequados aos tipos de respostas pretendidas.

Tendo em consideração situações específicas da área de invalidez e reabilitação, existem hoje 32 equipamentos com capacidade para 910 utentes, o que representa um crescimento de 858% de vagas em relação a 1996. A aposta numa política de ampliação e qualificação da rede regional de Centros de Actividades Ocupacionais tem sido e continuará a ser uma prioridade da governação.

Hoje, na área de apoio a idosos, damos resposta a 7.632 utentes, mais 3.731 que em 1996, e dispomos de 203 equipamentos, mais 98 do que em 1996.

Face ao envelhecimento da população e ao aumento da esperança média de vida, pretende-se – através de uma visão proactiva que reconhece o direito em todas as idades à igualdade de oportunidades e à participação no processo de desenvolvimento económico, social e cultural – dar continuidade a uma política de acção social que visa o alargamento de uma rede de serviços e equipamentos sociais que, actuando numa lógica de proximidade, concorrem para a manutenção das pessoas no seu meio habitual de vida, mesmo daquelas que se encontram em situação de dependência.

Neste âmbito, são de realçar respostas como os centros de convívio, os serviços de apoio domiciliário e os centros de dia e de noite, enquanto alternativas à institucionalização.

Para além destas respostas, importa, em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e as Misericórdias dos Açores, aumentar a quantidade e melhorar a qualidade das respostas sociais à população.

Simultaneamente ao reforço da capacidade dos equipamentos sociais, as políticas de integração social têm vindo a direccionar-se para a clarificação e reconhecimento operacional da natureza complexa e multidimensional da pobreza e exclusão, exigindo a concepção de medidas e estratégias de intervenção social integradas e transversais aos diversos domínios da governação.

A incorporação de medidas de combate à pobreza em todas as áreas de acção, desde a educação ate à economia, passando pela habitação, emprego, saúde, ambiente e novas tecnologias, tem sido uma preocupação do Governo do Partido Socialista, traduzida na constante promoção de projectos construídos e realizados de forma cooperada com os diferentes sectores governamentais, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores, implementando-os em forma de rede, e utilizando estratégias de desenvolvimento social e local.

Efectivamente, na Região, as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm sido parceiros fundamentais na realização das medidas de promoção e protecção social, no quadro do sistema regional de segurança social. Como resultado da dinâmica verificada nos últimos anos, e do reconhecimento do trabalho desenvolvido em parceria neste sector bem como da complementaridade e partilha de responsabilidades que estas instituições assumem no âmbito do acompanhamento social da população, foram criados regimes de incentivos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores.

Esta cooperação vai para além da simples negociação de interesses comuns, procurando, antes de mais, a convergência de esforços e de responsabilidades tendo em vista um objectivo comum: servir melhor as populações, sobretudo as mais carenciadas.

Deste modo, é necessário incentivar e, ao mesmo tempo, apoiar permanentemente as Misericórdias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social a prestarem o seu relevante e imprescindível contributo à promoção social dos indivíduos, da família e da comunidade.

Este caminho tem sido e continuará a ser percorrido em estreita cooperação com todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, realçando o papel fundamental que elas desempenham na implementação destas novas políticas sociais activas nos Açores, que se constroem em parceria, disponibilizando para o efeito todos os recursos e conhecimentos técnicos na elaboração de respostas inovadoras que contribuem para a promoção da inclusão social.

Atendendo à necessidade da modernização contínua das políticas sociais dos Açores e à adequação dos seus instrumentos, no sentido da melhoria da qualidade das respostas e da racionalização dos recursos técnicos, financeiros e logísticos, foram implementados os seguintes programas integrados de combate à exclusão:

- Emergência – Crianças em Risco. Programa prioritário de intervenção que compreende três eixos, nas áreas da prevenção do acolhimento e emergência familiar, intervenção precoce e promoção de actividades lúdico-pedagógicas, dirigido aos menores, aos jovens e suas famílias.
- Desenvolvimento e Suporte Social em Rede. Programa destinado à organização de redes de intervenção descentralizada com apoios e serviços comunitários, rápidos, eficazes e flexíveis, concertados com entidades locais. Este programa visa promover a inserção de populações em situações permanentes ou temporárias de vulnerabilidade social, na perspectiva da garantia dos seus direitos de participação na sociedade, destinando-se essencialmente a pessoas sem abrigo, mulheres vítimas de violência, famílias disfuncionais, imigrantes, idosos, deficientes e doentes mentais.



- **Reabilitação e Reintegração – Apoio Personalizado a Grupos de Elevado Risco.** Programa dirigido a pessoas caracterizadas por uma forte fragilidade relacional e isolamento social, decorrente de trajectórias de vida compostas por processos de tensão social contínua e estigmatização grave, como são os casos dos cidadãos repatriados, reclusos, toxicodependentes e jovens sob o sistema de justiça. Este programa procura encontrar novas respostas, articuladas e equacionadas através de projectos e equipas pluridisciplinares de integração e acompanhamento terapêutico e ocupacional.
- **Percursos de Integração Social e Profissional.** Programa que procura dinamizar uma estratégia activa de inserção profissional de pessoas com índices de empregabilidade baixos, principalmente beneficiários do Rendimento Social de Inserção, em projectos de formação socioprofissional, de auto-emprego acompanhado, e de economia solidária com a criação de empresas de inserção.
- **Desenvolvimento Local em Zonas de Intervenção Social Prioritária.** Programa de criação de projectos de acção social local em territórios urbanos e rurais com problemáticas de pobreza intensa e de exclusão, que conjugam metodologias e estratégias participativas de desenvolvimento educacional, habitacional, social, empresarial, cultural, desportivo e ambiental na resolução dos problemas das comunidades.

Embora a rede de equipamentos e serviços sociais nos Açores tenha até agora assentado essencialmente no relacionamento entre o Governo e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Governo do Partido Socialista entendeu alargar as parcerias aos privados, com vista ao crescimento da rede. Para o efeito, foram criados programas de incentivos complementares em diferentes departamentos do Governo que potenciarão a captação de investimento privado nesta área.

O programa do Governo, no âmbito da solidariedade e da segurança social, deverá assentar num plano de acção integrado, que tenha como principal objectivo promover a inclusão social, elegendo como prioridades a definição e desenvolvimento de acções dirigidas às crianças e jovens em risco, aos cidadãos com necessidades especiais (cidadãos portadores de deficiência e idosos) e aos cidadãos em risco elevado de exclusão social (toxicodependentes, repatriados, sem abrigo, vítimas de violência doméstica e ex-reclusos).

A concretização destas políticas será feita tendo em conta alcançar os seguintes objectivos:

**OBJECTIVO 1:** Dar continuidade ao alargamento e promoção da qualidade da rede de serviços e equipamentos sociais.

**MEDIDAS:**

1. Definir taxas de cobertura desejáveis para cada uma das tipologias de equipamentos sociais (creches, lares de idosos, serviços de apoio ao domicílio).
2. Promover a aplicação de boas práticas e de mecanismos de autoavaliação nos equipamentos e serviços sociais.
3. Imprimir novas regras de relacionamento entre o Governo e todas as entidades que desenvolvem a sua actividade na acção social.

4. Promover o surgimento de investimento por parte da iniciativa privada em equipamentos e serviços sociais.
5. Pôr no terreno um plano de formação contínua destinado aos colaboradores, técnicos e dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social.
6. Desenvolver um sistema de avaliação da qualidade dos serviços sociais prestados pelas instituições com acordos com o Governo, que preveja a atribuição de prémios pelo mérito reconhecido.
7. Aumentar a fiscalização às instituições com acordo com o Governo no domínio da intervenção social.
8. Criação de um fundo solidário junto da banca, com garantia do Governo, com vista a adiantar o financiamento comunitário dos projectos sociais aprovados e rigorosamente supervisionados por entidade pública competente. Esta medida visa colmatar a excessiva demora dos reembolsos comunitários das despesas dos projectos europeus, facto que constitui um sério entrave à iniciativa de instituições dinâmicas mas com diminuta expressão financeira.
9. Adequar a estrutura orgânica da solidariedade e segurança social às exigências da acção e protecção social do futuro.

**OBJECTIVO 2:** Promover o desenvolvimento de políticas públicas integradas.

**MEDIDAS:**

1. Potenciar o observatório sócio-habitacional.
2. Dar continuidade à implementação da rede de cuidados continuados integrados.
3. Dar continuidade à implementação do microcrédito.
4. Implementar o plano de igualdade de oportunidades.
5. Desenvolver um plano integrado de intervenção precoce.

**OBJECTIVO 3:** Promover uma política integrada de apoio às famílias.

**MEDIDAS:**

1. Promover a criação de unidades de apoio à família.
2. Incentivar a criação de mini-creches.
3. Dar continuidade ao alargamento da rede de amas, garantindo a formação e o acompanhamento necessário à prestação de um serviço com qualidade.
4. Continuar a reforçar a rede de creches.
5. Dinamizar o sistema de apoio aos cidadãos dependentes (portadores de deficiência e idosos) para períodos de férias, ausências ou impedimento dos familiares prestadores de cuidados.
6. Alargar a prestação de cuidados no domicílio para sete dias por semana, e promover acções de formação e informação aos cuidadores, que visem a prevenção do mau trato aos idosos e aos cidadãos com deficiência, e sejam facilitadoras e capacitadoras dos cuidados a prestar.

**OBJECTIVO 4:** Prevenir e combater todas as formas de mau trato infantil e juvenil.

1. Desenvolver um plano integral de apoio à família e à criança em risco.
2. Reforçar o plano para uma parentalidade positiva e criar serviços de aconselhamento e mediação familiar.
3. Desenvolver um plano integrado de intervenção precoce.

4. Dar continuidade à afirmação da Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e Jovem em Risco, enquanto espaço privilegiado de interligação técnica e institucional no sentido da defesa dos direitos da criança e do jovem em risco, e da promoção do seu desenvolvimento.
5. Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Regional de Acolhimento Institucional, e assim
  - (1) Melhorar a qualidade das respostas psico-afectivas e sócio-educativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários.
  - (2) Apoiar a constituição nas instituições de equipas técnicas multidisciplinares, e a formação contínua dos seus funcionários.
  - (3) Alargar a rede regional de centros de acolhimento temporário, casas de transição e residências de autonomização.
  - (4) Substituir as últimas grandes estruturas de acolhimento por pequenas residências com o máximo de doze utentes.
  - (5) Criar lares para fratrias, possibilitando a continuação da vivência em ambiente familiar.
  - (6) Incrementar respostas especializadas, nomeadamente ao nível de centros de acolhimento para crianças e jovens em risco com problemas de toxicodependência, alcoolismo e outros comportamentos de risco, tendo igualmente por referência a execução do Programa Regional para a Prevenção do Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga:
    - (a) Dar continuidade à implantação do Modelo de Integração Familiar (Preservação e Reunificação), elegendo a família extensa como o recurso prioritário das crianças acolhidas em instituições ou em risco de institucionalização, através de uma abordagem sistémica que capacite a família para o desempenho das suas funções parentais, preservando-a e/ou permitindo a sua reunificação.
    - (b) Alargar a rede regional de centros de desenvolvimento e inclusão juvenil, no sentido de construir itinerários alternativos de qualificação académica, da certificação profissional, e da melhoria do relacionamento sócio-familiar para jovens em situação de pré-delinquência.
    - (c) Criar um centro de reabilitação e tratamento do jovem toxicodependente com menos de 18 anos.

**OBJECTIVO 5:** Promover a plena inclusão do cidadão portador de deficiência.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolver uma rede regional de centros de recursos especializados a cada tipo de deficiência.
2. Desenvolver um sistema de integração socioprofissional para pessoas com deficiência ou doença mental.
3. Criar um centro de próteses e ortóteses.
4. Concluir a rede de centros de actividades ocupacionais.
5. Aumentar o número de lares/residências para as pessoas com deficiência e sem suporte familiar.
6. Aumentar a rede regional de unidades de vida apoiada, visando a protecção e a autonomia do cidadão portador de deficiência, em particular quando o apoio familiar não é possível.

7. Potenciar a formação profissional dos cidadãos portadores de deficiência.
8. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido que promovam a plena integração do cidadão portador de deficiência.
9. Melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade a bens e serviços das pessoas com deficiência.

**OBJECTIVO 6:** Promover o envelhecimento activo e com dignidade.

**MEDIDAS:**

1. Continuar a instalação da rede de cuidados continuados integrados.
2. Desenvolver o programa Idoso Activo, com vista à realização de actividades com a população idosa, designadamente com aqueles que frequentam os centros de convívio, lares e residência de idosos.
3. Desenvolver um sistema de apoio à aquisição de ajudas técnicas aos idosos economicamente carenciados.
4. Melhorar o regime de apoio a medicamentos para idosos com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional.
5. Alargar a prestação de cuidados no domicílio para sete dias por semana, e promover acções de formação e informação aos cuidadores, que visem a prevenção do mau trato aos idosos e aos cidadãos com deficiência, e sejam facilitadoras e capacitadoras dos cuidados a prestar.
6. Criar centros de dia e de noite.
7. Continuar o programa de construção de novos equipamentos, e requalificação dos existentes.
8. Prosseguir a criação de pequenos lares locais, em meio rural, de modo a preservar a interligação do idoso à sua comunidade de residência.
9. Instituir novas regras para o acolhimento institucional, reformulando o sistema de participação do utente do lar e definindo claramente os direitos dos idosos em situação de acolhimento.

**OBJECTIVO 7:** Promover a inclusão social e combater a pobreza.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolver um sistema regional de reabilitação do toxicodependente, com a criação de serviços integrados em São Miguel, Terceira e Faial, contemplando centros de apoio e tratamento, centro de dia, centro de reabilitação socioprofissional.
2. Criação do sistema regional de gestão de recursos para o combate à exclusão social (dirigido aos sem-abrigo, ex-reclusos e repatriados).
3. Desenvolver um plano regional de prevenção e combate à violência doméstica.
4. Criar o plano de interligação entre os padrões sociais mínimos, a inclusão profissional e a promoção de serviços de proximidade com qualidade (adopção do método activo de coordenação).
5. Criar, no âmbito do observatório sócio-habitacional, um programa de apoio ao arrendamento de habitação às famílias necessitadas, em especial as jovens e as monoparentais.
6. Continuar a apostar no Rendimento Social de Inserção como um instrumento facilitador da inclusão.

7. Criar programas de emprego e integração social especificamente destinados aos repatriados.
8. Criar incubadoras de economia solidária.
9. Promover projectos de inclusão cultural.
10. Providenciar estudos para o conhecimento integral da pobreza e dos progressos obtidos nesta área nos Açores.
11. Promover a lógica do desenvolvimento local através de medidas territorializadas, com análise dos respectivos resultados, criando, para o efeito, comités locais de monitorização.
12. Criar programas de co-financiamento para formas de pobreza mais severa.
13. Incentivar a notoriedade e a participação das minorias ao nível da representação das forças vivas da comunidade.
14. Proceder à informação de modo apelativo, acessível e dirigido às populações mais desfavorecidas, no sentido de as sensibilizar para a plena cidadania.
15. Criar serviços integrados para os repatriados, os imigrantes e as minorias étnicas, com ligação aos países de origem.
16. Sensibilizar a sociedade para as questões da solidariedade social, de modo a que esta viva e reaja às dificuldades que enfrentam os mais desfavorecidos. ■



### III.11 | PROTECÇÃO CIVIL

O SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS dos Açores tem contribuído para uma melhoria clara da segurança dos açorianos em termos de situações de prevenção de catástrofes e de assistência às populações.

As melhorias introduzidas nos últimos anos no âmbito da Protecção Civil, relacionadas com o investimento sem paralelo, neste sector e na história da autonomia, traduziram-se, entre outras, na aprovação dos planos municipais de emergência de todos os Municípios dos Açores, no facto de a Região ter a melhor rede de comunicações, de infra-estruturas e de equipamentos do país, para além da qualificação crescente dos recursos humanos dos corpos de bombeiros.

Na realidade, o trabalho de consolidação e aperfeiçoamento dos meios e agentes de Protecção Civil que tem vindo a ser desenvolvido pelos Governos do PS tem contribuído para reforçar os níveis de segurança e confiança das populações na sua Protecção Civil.

Assim, apenas no período entre 2005 e 2008, realizaram-se vários novos cursos em diversas áreas: formação nas áreas de emergência médica e transporte de doentes, salvamento e desencarceramento, salvamento em grande ângulo, PHTLS (*Pre-hospitalar Trauma Life Support*), DAE (Desfibrilhação Automática Externa), treino de transporte de doentes com gripe aviária, busca e regaste em edifícios colapsados, e combate a incêndios com hidrocarbonetos. Neste período, foram ainda realizados cursos básicos de protecção civil e primeiros socorros para juntas de freguesia, docentes e auxiliares de acção educativa, Forças Armadas, e funcionários de empresas privadas.

A formação e qualificação dos Recursos Humanos tem sido, deste modo, um dos pontos fundamentais da acção da Protecção Civil, quer ao nível dos Corpos de Bombeiros, quer da população em geral. Nesta matéria, tem sido evidente a aposta na formação interna e na formação externa. Esta é sem dúvida uma das áreas cruciais no âmbito da segurança civil, pois não só é fundamental que os corpos de bombeiros e demais agentes de protecção civil sejam cada vez mais especializados e eficazes, como também que a própria população esteja cada vez mais informada e formada, porque afinal a Protecção Civil é um dever de todos.

**OBJECTIVO 1:** Garantir a qualidade e a capacidade de intervenção dos Serviços de Protecção Civil.

**MEDIDAS:**

1. Dotar as corporações de bombeiros de recursos humanos e equipamentos necessários para que possam garantir à população um socorro mais rápido e eficaz.
2. Reforçar a capacidade de intervenção especializada do Serviço de Protecção Civil (intervenção em catástrofes e acidentes multivítimas), através da aquisição de equipamento, formação e treino específico.
3. Regulamentar a utilização de meios de suporte avançado de vida, de forma a permitir a utilização de viaturas medicalizadas.
4. Pugnar para que todos os Planos Municipais de Emergência, sejam testados, bem como para que se consigna a integração e coordenação com o Plano Regional de Emergência.

5. Prosseguir com a estratégia de investimento no âmbito da modernização, beneficiação, recuperação e construção de novas infra-estruturas no quadro dos recursos disponíveis.
6. Coordenar a capacidade de intervenção dos agentes de protecção civil, nomeadamente ao nível da articulação com os serviços de saúde, serviços portuários, serviços aeroportuários e outros.
7. Criar um Serviço de Promoção, Monitorização e Controlo de Qualidade dos Serviços de Protecção Civil.
8. Reforçar o papel dos tripulantes de ambulâncias de socorro, com revisão do enquadramento do actual sistema.

**OBJECTIVO 2:** Reforçar a intervenção junto da população e fomentar e garantir o seu envolvimento na promoção da prevenção e da segurança.

**MEDIDAS:**

1. Prosseguir e aprofundar o desenvolvimento da política de formação, privilegiando o envolvimento de toda população.
2. Fomentar o envolvimento de todas as forças activas da sociedade no âmbito do planeamento de emergência, nomeadamente, escuteiros, associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social, fundações, clubes, etc.
3. Prosseguir e reforçar o envolvimento das escolas, IPSS, empresas e departamentos do Governo Regional na promoção da prevenção e segurança no âmbito da protecção civil.
4. Aprofundar a colaboração dos radioamadores com o Serviço de Protecção Civil, por forma a potenciar a sua acção em situações de emergência ou catástrofe.
5. Introduzir nos planos curriculares escolares programas de promoção da prevenção e segurança no âmbito da protecção civil.
6. Definir programas específicos no âmbito da qualificação de recursos humanos na área da protecção civil nos departamentos do Governo Regional, empresas, associações e demais agentes da sociedade.
7. Alargar os cursos básicos de protecção civil e de suporte básico de vida à população em geral.
8. Realizar, com regularidade, acções de simulacro com vista a testar e credibilizar o planeamento e programação dos serviços de Protecção Civil junto das populações.

**OBJECTIVO 3:** Prosseguir com a implementação dos planos estratégicos de intervenção e continuar a fomentar as parcerias no âmbito da investigação e cooperação.

**MEDIDAS:**

1. Prosseguir e reforçar as parcerias com entidades públicas e privadas no âmbito da monitorização e melhoria dos conhecimentos para uma melhor avaliação das situações de risco e melhoria dos respectivos planos de resposta e intervenção.
2. Proceder à elaboração de planos específicos de intervenção, tendo em consideração a agilização da implementação do Plano Regional de Emergência.
3. Definir planos de intervenção intersectoriais, com definições concretas das atribuições e competências de todos os agentes em situações de crise.
4. Criar a rede regional de emergência para situações de catástrofe ou crise.
5. Integrar a Região na rede nacional e europeia do Observatório do Risco.



6. Fomentar a continuação de parcerias com as demais regiões ultraperiféricas, nomeadamente através de iniciativas comunitárias.
7. Constituição de equipas especializadas que possam intervir em regiões insulares com idênticas características às dos Açores.
8. Fomentar a cooperação com outros Serviços de idêntica dimensão, nomeadamente nas áreas de formação e informação criando um mecanismo de consultas regulares entre as diversas regiões da Macaronésia. ■



IV  
ACTIVIDADE ECONÓMICA



## IV.1 | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUALQUER ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO sustentado necessita de assentar num amplo e robusto conhecimento. Por outro lado, a integração de premissas baseadas em conhecimento na estratégia de investimento é um sinal de progresso.

O investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) será crescente, com aumentos progressivos de 0.5% ao ano. Desta forma, em 2013, o investimento nesta área deverá ultrapassar os 2% do orçamento anual.

As parcerias privilegiadas deverão contar, mas não cingir-se, com a Universidade dos Açores. No caso do arquipélago dos Açores, deverão ser estimulados os laboratórios independentes, com génese e pessoal a trabalhar nestas ilhas. Para que isso aconteça é crucial que a massa crítica da Região seja estimulada e fortalecida.

Cinquenta por cento do investimento em Ciência e Tecnologia (C&T) aplicada deverá ter origem em concursos abertos, cujos temas deverão ser propostos pelos diferentes departamentos do governo regional. Independentemente de regras de admissibilidade consideradas adequadas, a perspectiva deste concurso em particular é contribuir para a resolução de problemas ou caracterização de especificidades dos Açores, pelo que qualquer instituição de investigação científica reconhecida deverá ser elegível.

Ao governo regional competirá assegurar o co-financiamento plurianual, que estimule e reforce as equipas de investigação, incluindo o reequipamento científico e estruturação das unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) acreditadas. Novos núcleos de investigação especializados deverão ser criados, mantidos e desenvolvidos, com infra-estruturas científicas especiais. Dar-se-á apoio ao desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização na área da vulcanologia, sismologia, meteorologia, climatologia e oceanografia, incluindo a articulação com a protecção civil, designadamente na monitorização dos factores de risco.

Os Sistemas de Informação Geográfica, associados a rica meta-informação, podem constituir a diferença entre iniciativas bem sucedidas, ou não. De forma a garantir a utilidade do sistema, a maioria da informação geográfica açoriana terá acesso ilimitado, tirando, os casos justificadamente confidenciais. A informação terá ainda um carácter mais aberto no que diz respeito à meta-informação e esta incluirá detalhes relacionados com a localização da informação base e a forma de lhe aceder. Assim, pretende-se disponibilizar informação e economizar recursos na obtenção de dados.

O *Geo@zores* deverá conter um capítulo específico para a área marinha. Nele, deverão constar as características geológicas e ecológicas de cada parcela espacial, bebendo informação nas bases de dados da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), bases de dados universitárias, Atlantis (base de dados de espécies e *habitats* do Governo Regional) e contribuição dos profissionais do mar.

Dada a distância e isolamento do arquipélago dos Açores, o investimento com mais valias intelectuais, como em tecnologias avançadas (p. ex. biotecnologia), ou exploração de áreas em

que temos claras vantagens geográficas (p. ex. investigação do mar profundo ou espécies endémicas), constituirá também uma prioridade.

Será fortalecido o estímulo à realização de projectos de investigação científica e inovação tecnológica em diferentes domínios científicos relevantes para o desenvolvimento sustentável da Região. Particular destaque será dado à concepção e desenvolvimento de projectos de I&D diferenciadores ao nível da União Europeia, designadamente nas áreas das ciências do mar, da vulcanologia e sismologia, da meteorologia e climatologia, incluindo alterações climáticas, e da biodiversidade. Será dado apoio à participação de investigadores e unidades de I&D em redes e projectos co-financiados por programas nacionais ou internacionais. As actividades de I&D dirigidas para o acompanhamento e a avaliação de situações de excepção que, pela sua natureza e prioridade, exijam uma intervenção específica e imediata, designadamente no domínio dos riscos naturais, biológicos, tecnológicos ou sociais merecerão atenção particular.

Continuar-se-á a financiar bolsas de investigação científica e tecnológica ou de apoio à gestão, individuais ou orientadas para instituições de I&D, destinadas ao desenvolvimento de programas e projectos de investigação a concretizar localmente, no país ou no estrangeiro, assim como de apoio à fixação de investigadores na Região. Será reforçado o apoio à participação de investigadores em reuniões científicas, no país ou no estrangeiro, à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos ou outros eventos científicos na Região e à edição de publicações científicas.

Para o financiamento dos centros de ciência será mantida a condição de criar e desenvolver pólos dinamizadores da formação cultural e científica dos cidadãos. Nesse sentido, serão fortemente estimuladas as acções de divulgação científica e tecnológica, incluindo a organização de eventos na Região e a participação em acontecimentos no país. Tal como hoje, poderão ser alvo de apoio especial as acções dirigidas ao ensino experimental das ciências, designadamente o apoio à criação, manutenção e desenvolvimento de laboratórios escolares e oficinas de ciência e à dinamização de projectos específicos para a consolidação de práticas científicas.

Serão estimuladas as parcerias de I&D entre entidades de natureza e tipologia diversa, designadamente instituições de investigação e empresas. Será apoiada a construção e a beneficiação de infra-estruturas tecnológicas e o seu reequipamento, em particular as relacionadas com a dinamização de parques tecnológicos nos domínios das novas tecnologias, das energias renováveis, da biotecnologia e da biomedicina. Será aumentado o apoio às acções de dinamização e optimização dos processos de transferência tecnológica. No mesmo sentido, serão particularmente apoiados os estudos e iniciativas que contribuam para a promoção e desenvolvimento da I&D, e projectos de investigação aplicada, desenvolvidos em simples contexto empresarial ou em consórcio, que tenham por objectivo fomentar a inovação. Será fortalecido o fundo de bolsas de apoio à realização de estágios de I&D em contexto empresarial e serão também catalisados os mecanismos que permitem incentivar o processo de integração de licenciados, mestres e doutores em empresas.

PROSEGUIRÁ, SEM QUALQUER ABRANDAMENTO, o esforço de dotação em todo o território das condições necessárias, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao dos equipamentos, quer ainda no quadro da formação, ao acesso generalizado e banalizado da sociedade açoriana às tecnologias de informação e de comunicação.

Serão dadas cada vez mais respostas para colmatar as necessidades básicas da população, como a aquisição de equipamento informático e o acesso à Internet em banda larga e a disponibilização de cursos em novas tecnologias de informação e comunicação. Para isso, continuar-se-ão a financiar as infra-estruturas destinadas a melhorar o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação.

O projecto Escolas Digitais, exemplo demonstrativo das grandes linhas de orientação estratégica neste domínio, será dinamizado através da diminuição do rácio número de alunos por computador e a extensão da plataforma tecnológica do contexto escolar ao ambiente familiar.

Serão particularmente estimuladas a concepção e a produção de conteúdos multimédia, incluindo a construção de páginas e portais para a Internet e a produção de conteúdos curriculares.

Ir-se-ão modernizar ainda mais os processos administrativos e será fortalecida e diversificada a oferta de serviços *on-line* aos cidadãos, através da introdução de práticas baseadas nas potencialidades oferecidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Serão criadas ferramentas que possibilitem, quando ajustado, o tele-trabalho, o *e-learning* e o *b-learning* na administração pública.

Se a descontinuidade e o isolamento podem ser especialmente penosos para a maioria dos cidadãos, isso torna-se uma barreira particularmente árdua para os cidadãos portadores de deficiência. Para ajudar a ultrapassar barreiras físicas pessoais, serão dados apoios à aquisição de equipamento específico na área das tecnologias da informação e comunicação destinados quer a cidadãos portadores de deficiência ou com necessidades educativas especiais, quer a instituições com infra-estruturas para o seu apoio. Serão também dadas acções de formação na área das tecnologias de informação e comunicação, especialmente dirigidas a cidadãos portadores de deficiência.

O investimento em tecnologias de informação e de comunicações pode ter implicações significativas na economia, em especial num território descontínuo, como o nosso. Seja ao nível da inserção de novos instrumentos no funcionamento de todos os sectores (p. ex. vídeo-conferência), seja através de investimentos estruturais ou ainda através da melhor rentabilização de investimentos existentes.

**OBJECTIVO 1:** Apoiar o funcionamento das instituições de investigação científica e tecnológica com sede na Região Autónoma dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Favorecer a sustentabilidade e o crescimento das instituições de I&D que integram o Sistema Científico e Tecnológico Regional e cujas actividades contribuem para o desenvolvimento sustentado da Região.
2. Promover, de modo estruturado, as actividades de I&D em áreas estratégicas para a Região
3. Criar condições para atrair e fixar investigadores de mérito na Região (atribuir uma bolsa de excelência por ano que permita formar uma pequena equipa de investigação durante 5 anos).
4. Proporcionar condições de excelência científica para a plena integração das equipas de I&D da Região no Espaço Europeu da Investigação (Premiar as instituições ou

departamentos classificado como Muito Bom e Excelente segundo critérios aceites internacionalmente).

**OBJECTIVO 2:** Dinamizar a concepção e execução de projectos de investigação científica e tecnológica com interesse para o desenvolvimento sustentável dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Promover a realização de projectos de investigação científica e tecnológica em matérias de interesse para o desenvolvimento sustentável da Região (30 novos projectos financiados anualmente).
2. Estimular a produção científica internacionalmente reconhecida (prémio por cada publicação em revistas indexadas produzido por investigadores devidamente referenciados).
3. Valorizar as especificidades regionais para projectar áreas científicas de excelência no Espaço Europeu de Investigação.
4. Colaborar no reforço da rede de monitorização de riscos dos Açores.
5. Apoiar e dinamizar a realização de trabalhos de ordenamento do território e planeamento cartográfico.

**OBJECTIVO 3:** Garantir a formação avançada e especializada nas áreas da ciência e da tecnologia no quadro global da qualificação de recursos humanos.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar a formação de recursos humanos especializados em áreas de interesse prioritário para a Região. O objectivo é atingir os 800 investigadores activos na Região (ou seja, duplicar o número actual).
2. Contribuir para o incremento do número de investigadores de mérito na Região.
3. Apoiar a participação de investigadores e cientistas que exercem a sua actividade na Região em encontros científicos, no país ou no estrangeiro.

**OBJECTIVO 4:** Promover a divulgação científica e tecnológica como base de valorização dos açorianos através do conhecimento.

**MEDIDAS:**

1. Motivar a comunidade em geral e os jovens em particular para temáticas de carácter científico e tecnológico (dinamizar projectos que actuem sobre 20% da população juvenil açoriana e com crescimento de 10% por ano).
2. Divulgar as potencialidades da ciência e da tecnologia como instrumento pedagógico, de trabalho, de comunicação e de ocupação saudável e criativa de tempos livres (dinamizar projectos que actuem sobre 20% da população açoriana e com crescimento de 10% por ano).
3. Dinamizar e incentivar o impacte da inovação no mercado através da sensibilização dos seus potenciais beneficiários (ano 1 = identificação e caracterização dos beneficiários, ano 2 = sensibilização).
4. Estimular a motivação de professores e alunos dos ensinos secundário e profissional para a ciência e tecnologia (dinamizar projectos que actuem sobre 20% da população juvenil açoriana e com crescimento de 10% por ano).



**OBJECTIVO 5.** Apoiar iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação realizadas em contexto empresarial como forma de dinamizar a economia.

**MEDIDAS:**

1. Aumentar o investimento privado em I&D (1% do PIB em 2013).
2. Promover o estabelecimento de parcerias entre entidades de tipologia e natureza diversas, nomeadamente entre instituições de investigação e empresas regionais.
3. Apoiar a implementação e o desenvolvimento de infra-estruturas tecnológicas, enquanto agentes de inovação.
4. Incentivar a transposição dos resultados da investigação científica para o tecido socio-económico regional.
5. Apoiar a inserção de recursos humanos qualificados nas empresas.
6. Estimular o investimento privado na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação. ■

**OBJECTIVO 6.** Dinamizar o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação nas suas mais diversas vertentes como factor de modernização e inovação dos Açores.

**MEDIDAS:**

1. Promover o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação.
2. Consolidar e desenvolver a plataforma do governo electrónico, garantindo a sua interacção com entidades externas e o cidadão.
3. Combater a info-exclusão, proporcionando a igualdade de oportunidades, a satisfação das necessidades sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações.
4. Divulgar as potencialidades dos recursos informáticos como instrumentos pedagógicos, de trabalho, de comunicação, de ocupação saudável e criativa dos tempos livres e de motivação lúdica para a ciência e tecnologia.
5. Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, enquanto factores estratégicos para a constituição de novos modelos económicos e sociais.



## IV.2 | TURISMO

O SECTOR DO TURISMO NOS AÇORES conheceu, nos últimos anos, um crescimento espectacular. Dado o sucesso dos recentes investimentos, por um lado, e a disponibilidade de intenções de investimento no sector do turismo nos Açores actualmente observado, por outro, é de esperar que em 2015 se atinja uma oferta de cerca de 16.000 camas na Região, como previsto no Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores. Assim, podemos afirmar que o sector do turismo caminha a passos largos para se tornar um dos mais importantes sectores económicos dos Açores, senão mesmo o mais importante, já no médio prazo. Por conseguinte, torna-se, de todo, pertinente perguntar: que posição deve assumir o Governo dos Açores na promoção do crescimento do sector do turismo dos Açores? A resposta a esta pergunta deverá considerar os ensinamentos da Economia Pública sobre o papel da Governação, numa lógica de economia liberal, atenta às idiossincrasias regionais. Assim, a actuação do Governo deverá obedecer aos seguintes

**OBJECTIVO 1:** Reforço da importância do sector na criação de emprego.

O principal objectivo deverá consistir na promoção da criação de emprego, de modo a manter o elevado índice de emprego na Região. As naturais tendências demográficas, sociais e económicas da Região, com a sua numerosa população em idade escolar ou pré-escolar (cerca de 51.000 pessoas com idade igual ou inferior a 15 anos, de acordo com os censos de 2001), a par de uma actualmente deves baixa taxa de participação feminina no mercado de trabalho, por comparação com referências nacionais e europeias, deixam adivinhar, com elevado grau de confiança, que a Região experimentará importantes fluxos líquidos de entrada no mercado de trabalho no futuro próximo. A esta tendência acresce o facto de ser esperado um notório aumento da taxa de participação na Região, muito por força da natural tendência positiva registada pela taxa de participação feminina, que no passado recente se tem vindo a aproximar do valor registado no todo nacional.

Por conseguinte, será necessário um forte estímulo à procura de trabalho – em especial, trabalho vocacionado para ser tomado por mulheres jovens – para que a Região mantenha, nas próximas décadas, as baixas taxas de desemprego observadas no passado recente e no presente.

**OBJECTIVO 2:** Aumento do valor acrescentado gerado pela actividade turística na estrutura produtiva regional.

O segundo objectivo consistirá na promoção da convergência do rendimento *per capita* regional para níveis próximos do todo nacional, senão mesmo do todo da União Europeia; um desiderato político cuja legitimidade se encontra alicerçada, inclusive, nos mais relevantes documentos políticos para a Região, como o *Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores*.

De notar que o crescimento do sector do turismo, e o concomitante estímulo ao emprego do sector feminino, com o natural aumento da taxa de participação feminina e global, provocará um crescimento económico convergente, pois na Região teremos mais pessoas a participarem no mercado do trabalho formal. Consequentemente, seremos mais ricos pois teremos mais pessoas a participarem formalmente no mercado de trabalho.

**OBJECTIVO 3:** Incremento do contributo da actividade turística no equilíbrio das contas externas a Região (aumento das exportações em substituição das importações).

O terceiro objectivo prende-se com a promoção das exportações em substituição das importações, ou seja, com o equilíbrio das contas externas. A Região não pode viver em autarcia, ou seja, não pode esperar que a sua Economia seja artificialmente sustentada por transferências do exterior, sejam estas privadas ou públicas. Por conseguinte, há que promover o equilíbrio externo, através da promoção das exportações e ou da promoção da substituição das importações. Importa considerar estes objectivos em função da restrição inalienável que se pode resumir como o respeito pelo ambiente açoriano, entendido no sentido lato, das suas dimensões ecológicas, económicas, culturais e sociais; ou seja, a real capacidade de carga do destino Açores.

Ao pensar-se no desenvolvimento económico da Região, importa perceber a fragilidade do ambiente açoriano, no sentido lato do termo, o que resulta na consideração de restrições não meramente ecológicas, mas sim, porventura, de carácter social, como, entre outras, a harmonia do desenvolvimento inter-ilhas e a relativa importância da imigração como fonte de crescimento.

Apostar no sector do turismo significa apostar no sector com maior peso para a formação de riqueza e para a formação de emprego a nível mundial, e apostar no sector económico que mais crescerá a nível mundial, durante as próximas décadas. Neste sector, os Açores possuem uma vantagem competitiva natural, diferenciada e, por conseguinte, sustentável no tempo, dada a especificidade das suas características naturais e culturais.

O desenvolvimento do sector do turismo deverá ser norteado pela oportunidade de se promover o emprego, o crescimento convergente e o equilíbrio das contas externas, numa lógica de respeito pela sustentabilidade do sector. O conceito de turismo sustentável consiste em promover experiências turísticas que não subtraíam qualidade à experiência dos turistas em tempos futuros. A capacidade de carga dos Açores deverá ser quantificada e gerida de modo a que, em momento algum, a capacidade instalada dela se aproxime de um modo significativo.

Para a concretização desta política serão tomadas as seguintes

#### **MEDIDAS:**

##### **1. Aumento da promoção da Região nos destinos emissores.**

Quando a Região é promovida turisticamente, todos os operadores privados saem beneficiados. No entanto, é simplesmente inoperacional coordenar os privados, ou

esperar que estes se organizem de forma descentralizada para promover turisticamente a Região. Isto porque é racional para um dado privado escusar-se de participar com os seus recursos nesta promoção, pois sabe que se os restantes privados o fizerem, ele beneficiará deste acto.

A promoção turística duma Região tem características de bem público. Após ser feita, não se pode impedir que um determinado operador beneficie dela. Como todos beneficiam da promoção, mas não é prático ou prudente pensar-se que todos se organizarão e promoverão a Região, deve o Governo substituir-se a “todos” e, com o financiamento de “todos”, via orçamento regional, investir na promoção da Região. O retorno social do investimento em promoção é, deveras, superior ao retorno privado, dadas as externalidades positivas envolvidas, pelo que os privados investirão, sempre, quantidades sub-óptimas do ponto de vista social. A Região deve, pois, chamar a si o investimento em promoção, plenamente justificado pelo enorme retorno social que produzirá.

Actualmente, a Associação do Turismo dos Açores (ATA) é a entidade responsável pela promoção turística dos Açores. No entanto, como é sabido, os Açores são um destino turístico que ainda não é um nome familiar. O reconhecimento da marca da Região é diminuto ou inexistente e constitui, por ora, um forte constrangimento ao desenvolvimento turístico dos Açores, nomeadamente do lado da procura. Assim, há que aumentar sobremaneira o investimento em promoção turística, reforçando o esforço público nesta importante área. Os Açores competem com diversos e distintos destinos turísticos na captação de fluxos turísticos. É por demais evidente o esforço promocional desenvolvido pelos destinos turísticos mais próximos, em termos geográficos e em características dos produtos oferecidos. O Governo deverá, pois, investir mais do que as Regiões que constituem alternativas ao destino Açores, o que se justifica, aliás, se tivermos em conta o nosso relativo atraso – dada a negligência e o esquecimento a que o sector do turismo foi votado pelos governos do PSD. Além de ser uma corrida contra o tempo, a busca da notoriedade do destino Açores é, acima de tudo, uma corrida contra – ou em concorrência com – regiões com marcas mais conhecidos.

Urge, pois, inverter esta dramática tendência. A promoção do destino Açores deverá incidir, especialmente, em destinos emissores ricos, populosos, com boas ligações aéreas directas aos Açores, cujos habitantes tenham o hábito de viajar fora da chamada época alta e várias vezes por ano, que tenham uma propensão marginal interessante para gastar dinheiro em tempo de férias, e que apreciem e respeitem o que os Açores têm para oferecer: natureza, mar e cultura. Entre estes, encontramos, sem dúvida, mercados como Portugal Continental, Reino Unido, Irlanda, Espanha, França, Países Baixos, Alemanha, Itália, Áustria, Países Nórdicos (Dinamarca, Suécia, Finlândia e Noruega), Estados Unidos da América e Canadá, além de países da Europa de Leste, como a populosa Polónia e a República Checa, que, dados os seus climas e os hábitos de consumo cultural, sem dúvida apreciarão o destino Açores.

A Associação do Turismo dos Açores deverá investir de forma intensa e insistente nos mercados emissores, de modo a construir a notoriedade do destino, comparativamente com outros destinos alternativos. A promoção turística promoverá fluxos de turistas que constituam um

porta-fólio diversificado, de modo a que nenhum mercado emissor assumira peso excessivo, evitando-se assim dependências da economia regional em relação a um dado mercado emissor, o que permitirá crescer sem risco excessivo. Os mercados identificados no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) merecem aturado estudo e acção. As estruturas de promoção nacional deverão estar ao serviço da Região.

## **2. Apoio específico a infraestruturas que promovam a qualificação da oferta turística, nomeadamente investimentos com retorno social superior ao seu retorno privado.**

Existe todo um conjunto de investimentos cujo retorno social é superior ao retorno privado. Sem perca de generalidade, considere-se um centro cultural. Porventura esta infra-estrutura, isoladamente, poderá não ser rentável do ponto de vista privado. No entanto, a ilação qualitativa do ponto de vista social é, diametralmente, oposta. Esta mesma infra-estrutura poderá ter um efeito indutor e complementar, relativamente a outras unidades turísticas, como de alojamento, que não é contabilizado na contabilidade privada da infra-estrutura, mas que deve ser contabilizado numa óptica social global. O Governo identificará tais infra-estruturas, e nelas investirá.

Entre elas, destacamos infra-estruturas turísticas como centros de congressos, centros culturais, pavilhões de exposições, centros de interpretação e de observação, núcleos museológicos, marinas, portos de recreio, arranjos urbanísticos e paisagísticos de zonas turísticas de excelência como praias, lagoas e miradouros, entre outros, casas de banhos termais, parques de campismo, trilhos pedestres, grutas e lagares, entre outras infra-estruturas de vocação turística.

## **3. Aumentar a qualificação das unidades hoteleiras.**

De igual modo, devem apenas ser subsidiadas as unidades hoteleiras que efectivamente qualifiquem a oferta da ilha onde se encontram. Entre estas destacamos as unidades hoteleiras que enriquecem, a partir da valorização de recurso endógenos, a proposta de valor do destino Açores. Hotéis termais, hotéis associados a campos de golfe, *eco-resorts*, hotéis de luxo, turismo em espaço rural, aldeias turísticas, são, entre outros, exemplos de empreendimentos hoteleiros que em muito valorizam a proposta do destino Açores e cujo apoio por parte do Governo deverá ser equacionado.

## **4. Promover de forma coordenada e integrada o reforço da oferta de transportes aéreos e da capacidade hoteleira da Região.**

Por vezes, as economias atingem equilíbrios indesejáveis devido à falta de coordenação entre os privados. Importa identificar e perceber tais equilíbrios, pois, por definição, um equilíbrio é uma situação que, salvo ocorrência anormal ou deliberada, tende a perdurar, imutável, no tempo. Se uma situação indesejável corresponde a um equilíbrio, se ela não for identificada como tal acabará por perdurar no tempo, e sofreremos as suas consequências. Atentemos ao conhecido problema regional da falta de capacidade hoteleira e da falta de ligações aéreas. Este problema, na sua forma mais popular, é entendido pela metáfora do “ovo e da galinha”: não há aviões porque não há hotéis, e não há hotéis porque não há aviões.

A história encarregou-se, naturalmente, de deixar a Região num ponto de partida com fraca capacidade hoteleira e com falta de ligações aéreas. Os agentes económicos, regra geral, agem

unilateralmente e mediante as suas próprias suposições sobre o que os outros agentes farão. Tomemos o ponto de partida de falta de ligações aéreas e de falta de capacidade hoteleira. Será que o mercado por si só, isto é, sem a intervenção pública, sairá desta situação? Claramente, há que perceber o problema dos agentes envolvidos, nomeadamente, os hoteleiros e os transportadores aéreos.

Na suposição de que os agentes agem unilateralmente, poderemos fazer o seguinte exercício: por um lado, e uma vez que há falta de ligações aéreas, será racional para os hoteleiros manter a sua capacidade baixa; por outro lado, e uma vez que há baixa capacidade hoteleira, será racional para os transportadores aéreos manter a sua capacidade baixa. Por conseguinte, de modo descentralizado, assistimos à inércia de parte a parte. É a caricatura do passado recente da Região: inércia de parte a parte. Assim se permaneceu durante largos anos. Era um equilíbrio, na medida em que a situação não se alterou naturalmente, pela acção descentralizada do mercado. No entanto, do ponto de vista social o desejável seria que existisse coordenação entre hoteleiros e transportadores aéreos que, mediante uma procura turística latente e uma eficiente promoção turística pública, em simultâneo aumentariam quer a capacidade hoteleira quer a capacidade dos transportes aéreos. O *timing* das acções é, pois, pertinente.

Há que agir em simultâneo em ambas as dimensões do problema (capacidade hoteleira e capacidade dos transportes aéreos). A interacção ou coordenação entre os privados é vital. Por conseguinte, e não obstante enveredar-se por uma maior liberalização dos transportes aéreos, a Região deverá sempre salvaguardar um poder instrumental neste campo. Há que assegurar para a Região a instrumentalidade suficiente para garantir aos hoteleiros que o *timing*, no que respeita aos desenvolvimentos na esfera dos transportes aéreos, é coerente com os desenvolvimentos no parque hoteleiro e vice-versa. Até que a nova situação, com mais transportes aéreos e mais hotéis, possa ser considerada sustentável – isto é, encontrando um equilíbrio – há que se preservar esta instrumentalidade.

O sector do turismo nos Açores ainda não atingiu um patamar considerado sustentável: dada a baixa capacidade hoteleira instalada e a falta de reconhecimento da marca Açores, o sector privado não tem, ainda, incentivos suficientes para agir, pela provisão de transportes aéreos de modo descentralizado no mercado, pela provisão de infra-estruturas complementares, etc., de modo a rentabilizar o esforço acumulado no sector. Por conseguinte, há que preservar para a Região uma instrumentalidade no campo dos transportes aéreos, dada a falha de coordenação. A este argumento, outros poderiam ser adicionados, em lógicas independentes (estabilidade de ligações...).

##### **5. Promover mecanismos de ajustamento entre os prazos de maturidade dos investimentos turísticos e do seu financiamento.**

O financiamento de um hotel em mercados financeiros desenvolvidos, como nos EUA, atinge prazos de maturidade, por norma, de 30 anos. Embora esta maturidade de empréstimos seja, para nós, estranha ou, no mínimo, invulgar, no caso dos EUA e outros países é a regra e não a excepção, pelo seguinte *rationale*: a vida económica de um hotel é de 30 ou mais anos. A legislação portuguesa assim o considera em matéria de amortizações legais para efeitos fiscais. No entanto, a banca, em Portugal, obriga o pagamento dos empréstimos em cerca de 10-12 anos. Esta dissonância entre a vida económica dos activos e o tempo imposto para a sua rentabilização, obriga um ónus para o investidor que, por vezes, causa o não investimento. O

Governo deverá promover medidas que facilitem o normal alinhamento entre a maturidade do financiamento dos investimentos no sector do turismo e a vida económica útil dos mesmos.

## **6. Reforço da defesa do Património e do Ambiente como bens públicos que asseguram a valorização e a competitividade do sector turístico.**

O Património e o Ambiente são, na sua essência, bens públicos, cuja manutenção cabe à Região Autónoma dos Açores. Quando alguém investe no ambiente ou recupera património arquitectónico, todos beneficiam deste facto, sem que o investidor tenha uma comensurável recompensa. Este esforço de investimento deverá, por consequência, ser financiado por “todos”, ou, dito de outra forma, pela Região. De referir que a defesa do Património pode igualmente ser afectada pela falta de coordenação entre os privados.

Pensemos, por exemplo, na qualidade arquitectónica de um dado centro histórico, cuja antiguidade se pretende conservar imaculada. Os comerciantes estabelecidos no centro histórico poderão querer publicitar os seus estabelecimentos através da afixação de painéis e *outdoors* que, pelo menos potencialmente, colidirão com o objectivo de preservação arquitectónica. Sem perca de generalidade, tomemos a figura de “colocar um painel” como um acto praticado pelo comerciante, do tipo afixação de letreiros luminosos ou outros, que desvirtua as qualidades arquitectónicas históricas do edifício onde se encontra o estabelecimento. O comerciante A, dado que o comerciante B, seu vizinho e rival, por hipótese, coloca um painel, quererá colocar um outro seu, para não perder vantagem competitiva. Mas se o comerciante B, por outra hipótese, não coloca um painel, o comerciante A, seu vizinho e rival, quererá colocar um painel para assim ganhar vantagem competitiva. Em linguagem de teoria de jogos, colocar o painel é uma estratégia dominante, na medida em que compensa sempre, independentemente da estratégia seguida pelo outro jogador, pelo que, por simetria, ambos os comerciantes colocam os painéis. Portanto, o centro histórico poderá ficar inundado de painéis e outros objectos que desvirtuam o seu interesse arquitectónico e patrimonial, perdendo interesse turístico, com prejuízos para todos os comerciantes, que assim se lesaram mutuamente.

É um problema, à semelhança do descrito no ponto sobre transportes aéreos e capacidade hoteleira, que resulta de uma falta de coordenação entre os privados que origina uma situação de equilíbrio não cooperativo (os comerciantes por si não retirarão os painéis nem restaurarão a qualidade arquitectónica do centro histórico) e não eficiente à “la Pareto”. Por conseguinte, cabe à autoridade económica sobrepor-se ao funcionamento descentralizado do mercado, obrigando (ex. posturas municipais) e ou incentivando (ex. subsídios tipo URBCOM indexados a estas acções com externalidades patrimoniais e turísticas positivas) os agentes a preservarem a qualidade arquitectónica e patrimonial das suas aéreas de influência.

Em países como a Holanda, prolifera o uso de instrumentos económicos para efeitos de protecção ambiental. A premissa base é muito simples: os agentes reagem a incentivos monetários. A título de exemplo, ilustremos algumas situações pertinentes, no presente e no futuro próximo, nos Açores. Os adubos e produtos afins colocados nas pastagens são levados em sacas pelos lavradores, que as cortam e as deixam semeadas pelos pastos, com óbvios efeitos de poluição, inclusive, visual. Na Holanda, existe um sistema de taxas/preços aplicadas sobre cada saca, numa lógica de retorno de taras e vasilhames. Cada ponto de venda de sacas cobra um valor por saca entregue que é devolvido ou abatido mediante a devolução presente ou futura daquela ou de outra saca. Cria-se, assim, um mercado para as sacas, o que cria o



incentivo para que não existam sacas a poluir o ambiente. Este instrumento é simples, de baixo custo administrativo e obedece à lógica do princípio do poluidor pagador.

Os Açores são um destino *fly-and-drive* com muitos turistas a optarem por serviços de *rent-a-car*. Como forma de precaver aos prejuízos que daí advirão para o Ambiente, poderia seguir-se o exemplo da ilha Maiorca, que já é um destino turístico saturado, no que diz respeito às políticas ali adoptadas para o *rent-a-car* – que provoca poluição, congestionamento e insegurança nas estradas (três externalidades negativas): imposição de uma taxa sobre o aluguer diário de automóveis, que, pela inelasticidade da procura, alimenta um fundo de recursos monetários que é utilizado, por sua vez, na promoção da qualidade ambiental e promoção da segurança rodoviária. Esta taxa faz com que quem aluga o automóvel internalize as externalidades negativas que causa na ilha.

## **7. Qualificação dos recursos humanos.**

O retorno privado do investimento por parte das empresas na formação dos seus recursos humanos tende a ser inferior aos respectivos retornos sociais. A formação profissional acarreta riscos às empresas, que não estarão eventualmente disponíveis para investir em formandos que, passado um curto período de tempo, poderão já lá não trabalhar. Por conseguinte, dado este problema de saídas voluntárias de formandos, ou o facto de algumas empresas se comportarem como caçadores furtivos – em vez de formarem recursos, contratam recursos recém formados ou formados por outras empresas –, e na ausência de instrumentos que, eficazmente, protejam as empresas formadoras destes riscos, algumas empresas poderão, racionalmente, não investir de todo, ou investir pouco em formação. Quando se avalia este investimento numa óptica transversal a toda a sociedade, verifica-se que a empresa investe pensando apenas no seu próprio retorno, mas não no retorno para o formando nem para outras empresas para quem o formando venha a trabalhar no futuro. Para resolver este problema do mercado de formação – o de *caça furtiva* –, deve o Governo arcar com os custos da formação. Note-se que, quando a formação é específica a um dado par empresa–trabalhador, na medida em que o conteúdo da formação é válido apenas para aquela relação de emprego, então o formando não tem incentivos para quebrar esta relação e o problema de caça furtiva não se aplica.

Ora, não é isto que tende a acontecer no sector do turismo. A formação do sector do turismo é algo extremamente geral ou, dito de modo alternativo, portátil. Pense-se numa determinada ocupação no sector do turismo; por exemplo, recepcionista. A formação do recepcionista vale-lhe independentemente de continuar a trabalhar para a empresa que, por hipótese, o formou. O recepcionista tem o incentivo de, após receber formação, reclamar junto de outra empresa melhores condições. O reverso desta medalha é que as empresas têm diminuto interesse em fornecer formação de carácter geral.

Assim, caberá à Região dar esta formação, que deverá ser intensa, atenta às necessidades locais, e sujeita a um rigoroso exercício de *benchmarking* relativamente à qualidade de formação e de serviço das regiões onde o turismo goza do mais elevado prestígio.

## **8. Implementação dois instrumentos de gestão do ordenamento turístico do Território.**

Há todo um conjunto de bens, tangíveis e intangíveis, que cabe ao Estado aprovisionar. Entre estes encontramos a gestão urbanística: é fundamental para o eficaz planeamento de um

investimento de longa maturação e capital intensivo, como é o caso de um hotel, que as regras urbanísticas estejam claras. Neste espírito temos, na Região, o desenvolvimento do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, o chamado POTRAA. Na sua essência, este Plano definirá as linhas de evolução sectoriais, estabelecendo critérios de ordenamento turístico de suporte a esta evolução. Embora em teoria se possa sempre usar da discricção para replicar o que é previsto pelas regras, sem a perda de graus de liberdade que estas implicam, por vezes é preferível usar regras em vez de preservar poder discricionário, pelo conhecido problema de consistência dinâmica. Regras claras e transparentes facultarão aos agentes económicas a correcta percepção do que é esperado para o desenvolvimento do sector.

A gestão eficaz das expectativas dos investidores catalisará as intenções de investimento em consonância com o modelo de desenvolvimento do turismo pretendido: de qualidade, sustentável, com vantagem competitiva construída a partir da valorização das características singulares regionais, nomeadamente naturais e culturais.

### **9. Promoção dos fluxos de turistas inter-ilhas.**

Uma das maiores riquezas dos Açores é a condição arquipelágica. Uma experiência turística nos Açores com base em duas ou mais ilhas é, por norma, uma experiência mais rica, mais satisfatória, do que uma experiência turística com base numa só ilha. A nossa misticidade é mais evidente quando somos entendidos na nossa pluralidade insular e dimensão arquipelágica. Um turista mais satisfeito com a sua experiência é um turista com maior propensão para recomendar vivamente a visita ao destino Açores e para repetir, ele próprio, a experiência. Assim, há que criar os mecanismos que contribuem, efectivamente, para facilitar a incidência e ocorrência de tais experiências e, concomitantemente, a importância de produtos como o Circuito Açoriano.

O transporte aéreo inter-ilhas deverá, pois, ser apoiado, e o marítimo, numa vertente de lazer, deverá ser promovido. A divulgação de informação deverá ser facultada. O aparecimento de unidades hoteleiras de qualidade nas ilhas mais pequenas é um investimento indispensável à criação de um destino turístico de facto pluri-insular, que valoriza o destino Açores. A nossa natureza arquipelágica é uma mais valia, que nos distingue, inclusive, de outros destinos alternativos. Há, pois, que capitalizar sobre esta mais valia.

### **10. Reforço da articulação entre as políticas públicas do Ambiente e do Turismo.**

Os Açores são um caso por excelência em que o turismo vive do ambiente. Sem ambiente não podemos, sequer, pensar o turismo nos Açores. Por conseguinte, o desenvolvimento do turismo dos Açores deverá ocorrer a partir do respeito e aproveitamento da riqueza ambiental dos Açores. O crescimento do sector do turismo nos Açores, e consequente riqueza gerada, deverá ser canalizada para a protecção e valorização ambiental.

Tendo em atenção que há limitações para o crescimento adicional da produção primária nos Açores, o turismo aparece como um complemento lógico capaz de gerar mais valias com elevado interesse económico. Dados recentemente publicados a nível internacional apontam para um enorme interesse das ilhas açorianas para o turismo da natureza, assente em modelos de desenvolvimento sustentável. No entanto, estas mesmas publicações alertam para a presença de sintomas de desenvolvimento não sustentável que urge tomar em atenção.

Ou seja, a pressão turística nunca deverá ser tão elevada que possa colocar em risco, num determinado momento ou no futuro, o alvo do turismo nos Açores. Nessa sequência, haverá que pensar quais os investimentos que são necessários e convenientes, e dar claras mais valias ao apoio a projectos que incluam orientações ambientais. Ou seja, haverá que respeitar:

1. As estratégias ambientais divulgadas pelo Governo Regional e assentes no planeamento estratégico a longo prazo.
2. As capacidades de carga determinadas cientificamente; e
3. As directrizes mundiais para o desenvolvimento sustentável (Agenda XXI, etc.).

Cada unidade turística especializada ter-se-á de integrar numa teia em particular: parecem óbvias as teias da geologia, do mergulho, do descanso, da observação de aves, da observação de cetáceos e do pedestrianismo, mas será necessário estudar bem as opções, já que estas passarão a ser os vectores de atracção e organização do turismo açoriano.

Um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento do turismo das ilhas dos Açores, com excepção de São Miguel, é a falta de ligações aéreas e marítimas fiáveis. É demasiado frequente, ainda que justificável pelas condições meteorológicas inconstantes, os transportes atrasarem ou cancelarem. A inexistência de alternativas agasta os visitantes e frustra os planos de viagem. Este problema é especialmente sentido pelas ilhas de menor dimensão, em que o isolamento de Inverno praticamente congela os transportes. É essencial criar as ferramentas que possam contrariar esta situação.

Sendo que o “Plano B” é uma intenção de longo prazo, torna-se essencial definir metas intermédias que resultem na aproximação às capacidades de oferta das diferentes ilhas. Ou seja, ter-se-á de desenvolver iniciativas razoavelmente similares nas diferentes ilhas, de forma a servirem de alternativa em casos inesperados que exijam a alteração de rotas de viagem. É essencial a criação de uma base de dados com todas as existências e disponibilidades e, mais tarde, a simulação de alternativas que prevejam o atraso ou o cancelamento de viagens.

Há que efectuar um censo alargado que identifique quais as carências existentes nas ilhas ao nível de restauração, transportes terrestres (*rent-a-car*) e alojamento. Estas carências, associadas à capacidade de carga, darão à administração um quadro de investimentos a realizar ou a estimular através da iniciativa privada local.

Na linha do Ecomuseu de São Jorge e do Centro de Interpretação Ambiental e Cultural da Ilha do Corvo, há que fomentar, em todas as ilhas, as parcerias entre turismo, ambiente e cultura. Os exemplos anteriores provocaram sinergias, e especialmente no primeiro caso com clara identificação dos cidadãos, que apenas podem pecar por não serem domáveis pela administração. No entanto, parece ser um risco a assumir com o maior entusiasmo. ■



### IV.3 | COMÉRCIO E SERVIÇOS

AINDA QUE NOS AÇORES A ESTRUTURA ETÁRIA seja mais jovem do que no espaço nacional e comunitário, não deixa de se verificar um certo envelhecimento da população, uma menor representatividade dos jovens, e famílias mais pequenas e com perfil de comportamentos e de consumo mais próximos de um estilo de natureza urbana.

Esta evolução, acompanhada de novos padrões de consumo, acarretou, ainda que de forma não dominante, a associação entre o tempo das compras necessárias e a ocupação do tempo livre, com a procura de agrupamentos de pontos de vendas em centros comerciais.

A actividade comercial nos Açores evidencia já alguma dualidade: por um lado, um modelo de negócio familiar e de sobrevivência e, por outro, o aparecimento e consolidação, nas principais zonas urbanas, dos modelos de negócio de empresas com dimensão e com poder de mercado, inseridas em cadeias nacionais de comércio por grosso e a retalho, com uma forte influência em alguns casos a montante, ao nível da logística e até da produção.

Apesar de um certo impulso que alguns programas introduziram na modernização do comércio nos Açores, os investimentos orientaram-se mais na modernização tecnológica, no melhoramento dos espaços e na aquisição de equipamentos, e menos na organização e racionalização de custos. Por outro lado, a quase inexistência de estratégias de cooperação em rede, induz alguma vulnerabilidade do sector tradicional face à evolução descrita.

O sector dos serviços nos Açores conheceu recentemente um crescimento acentuado, quer nos serviços de apoio às famílias quer, sobretudo, nos serviços de apoio às empresas. Para além da prestação mais tradicional, surgiram novas actividades, algumas decorrentes das oportunidades criadas pelo desenvolvimento rápido do sector do turismo, outras com uma componente interessante de novas tecnologias de informação e conhecimento.

No que diz respeito às políticas públicas dirigidas a estes sectores, para além das necessárias modulações e adaptações em sede de territorialização dos instrumentos, destacam-se, como principais objectivos e medidas de política a pôr em prática, os seguintes objectivos:

**OBJECTIVO 1:** Desenvolver nos Açores um sector comercial e de serviços de qualidade, moderno e ajustado ao espaço territorial onde se insere.

**MEDIDAS:**

1. Fomentar lógicas de integração das actividades comerciais e de serviços em redes intersectoriais, que se destinem a potenciar a criação de elementos distintivos de afirmação competitiva.
2. Promover práticas relativas à introdução crescente da qualidade do serviço e de diferenciação do produto, advindas da inovação regular de processos e métodos organizacionais e de distribuição.
3. Promover e facilitar os factores de modernização em termos de gestão empresarial, de formação e de qualificação profissional e desenvolvimento de novos processos.

4. Promover e valorizar a diferença dos produtos vincadamente regionais, pela qualidade, certificação, registo de marca, promoção de imagem e *marketing*.

**OBJECTIVO 2:** Robustecer o sector e proporcionar o investimento de modernização.

**MEDIDAS:**

1. Reduzir custos de contexto e facilitar o processo de licenciamento e demais cargas burocráticas.
2. Promover acções para o sector comercial e de serviços, em parceria com os agentes do sector, visando o ordenamento, o desenvolvimento, a logística e a promoção dos factores imateriais de competitividade do comércio em geral.
3. Apoiar o investimento privado no domínio dos sectores comercial e de serviços, privilegiando a inovação e o preenchimento das falhas de mercado.

**OBJECTIVO 3:** Preservar a actividade comercial tradicional e de proximidade.

**MEDIDAS:**

1. Apoiar o investimento privado na remodelação e modernização dos estabelecimentos comerciais tradicionais, incluindo equipamentos administrativos e de gestão.
2. Desenvolver e apoiar acções resultantes de parcerias com os diversos níveis da administração pública, designadamente a local, com vista à promoção do pequeno comércio, no contexto de processos de reabilitação urbana.
3. Apoiar a realização de campanhas e de acções de publicitação da actividade comercial tradicional. ■

## IV.4 | ACTIVIDADE INDUSTRIAL

APESAR DA DIMENSÃO E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO, o designado sector industrial, compreendendo a construção civil e as obras públicas, tem alguma expressão na geração de valor acrescentado e no emprego.

No sector transformador é o ramo agro-alimentar que detém uma grande importância económica, ao nível do Valor Acrescentado Bruto (VAB) directo e induzido, e também no emprego, em especial na fileira do leite, com relevância e expressão a nível nacional.

O estágio de desenvolvimento deste sector em particular, e o forte condicionamento ao nível das regras comunitárias, torna problemática a aposta no crescimento em volume, devendo-se orientar mais em ganhos de gama do que em ganhos de escala, por transformações de natureza qualitativa e diferenciadora da produção/transformação, e pela sua valorização comercial junto do consumidor.

Nos restantes sectores, que na maioria das situações desenvolvem a sua actividade no contexto de uma certa protecção natural contra a concorrência externa, estruturam-se em unidades de pequena dimensão, orientadas para o mercado local.

Também na actividade industrial se impõem caminhos para a visão estratégica definida, como seja o surgimento de exemplos de novo tipo de empreendedorismo de elevado potencial de crescimento e com capacidade para competir, para além do mercado local, com novas empresas que utilizam recursos humanos mais qualificados como principal factor produtivo, estabelecendo igualmente parcerias e redes de colaboração com outras unidades produtivas, com a universidade, institutos públicos, laboratórios regionais, entre outras.

As grandes linhas de orientação das medidas governamentais de fomento das actividades produtivas, em geral, e da transformadora, em particular, não se esgotarão apenas nos necessários estímulos e apoios financeiros ao investimento (tal como se verificou no período de programação dos fundos estruturais de 2007-2013, quando o governo regional lançou um conjunto estruturado de diversas linhas de apoio, em domínios e áreas de intervenção diversificadas), mas compreendem também elementos de política de ordenamento territorial e de combinação de elementos materiais e imateriais, visando a consolidação do sector. Os principais objectivos para a actividade industrial e as respectivas medidas, são:

**OBJECTIVO 1:** Aumentar a competitividade do sector.

### **MEDIDAS:**

1. Fomentar a utilização dos factores imateriais de competitividade, orientados para a qualidade e associação de imagem de origem.
2. Apoiar a certificação, o registo de marcas, e a implementação de estratégias de *marketing*.
3. Apoiar a realização de estudos e diagnósticos sobre a organização das unidades, incluindo os sistemas de protecção, higiene e segurança.
4. Fomentar a associação de esforços, de saberes, de procuras e de interesses entre o tecido produtivo, os empresários, o sistema tecnológico (Universidade, Institutos

e Laboratórios regionais) e os departamentos do governo regional, com prioridade, nesta fase, para o cruzamento de níveis de pertinência local/regional, com vista à exploração com proveito de complementaridades e sinergias.

5. Promover campanhas específicas de missões empresariais, de seminários e de acções de sensibilização, de informação e de formação para os empresários.
6. Reduzir os custos de contexto, designadamente ao nível do processo de licenciamento das actividades.

**OBJECTIVO 2:** Dinamizar o investimento privado no sector industrial.

**MEDIDAS:**

1. Manter e aprofundar os sistemas de incentivo ao investimento privado, flexibilizando a sua aplicação e abrindo novas áreas e domínios de apoio, em função das falhas de mercado e das novas oportunidades que a dinâmica da actividade produtiva venha a justificar.
2. Desenvolver e implementar elementos de discriminação positiva para os territórios e ilhas mais carenciadas, numa perspectiva de coesão territorial.

**OBJECTIVO 3:** Definir modelos racionais e fomentadores de sinergias de ocupação territorial pelas indústrias.

**MEDIDAS:**

1. Articular competências com as Autarquias na definição da localização de novas unidades industriais em áreas devidamente infra-estruturadas em termos ambientais, dotadas de serviços comuns ao nível das tecnologias de informação e comunicação e de serviços de gestão partilhados, com facilidade e rapidez na sua acessibilidade e com capacidade de captação de trabalhadores, através do adequado funcionamento do transporte público rodoviário.
2. Apoiar a deslocalização de unidades inseridas em centros urbanos, com conflitos de uso, nomeadamente pela geração de tráfego pesado e de congestionamento de tráfego.

**OBJECTIVO 4:** Racionalizar a actividade das indústrias extractivas.

**MEDIDAS:**

1. Introduzir elementos de identificação de áreas de exploração de inertes que, dada a sua elevada relevância económica, devam ser objecto de planos de salvaguarda.
2. Melhorar a definição do enquadramento ambiental, paisagístico e das condições regulamentares específicas do funcionamento da actividade extractiva.
3. Consolidar uma rede de infra-estruturas de apoio, com a capacidade de oferta de externalidades, e o aparecimento de novas iniciativas, conjugando uma perspectiva de ordenamento territorial das actividades com a aglomeração e diversificação de uma oferta de serviços de apoio. ■



## IV.5 | CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

A CONSTRUÇÃO CIVIL E AS OBRAS PÚBLICAS constituem um dos sectores chave da economia açoriana, contribuindo decisivamente para a manutenção dos elevados índices de emprego e para o valor acrescentado bruto da economia regional. Embora sujeito às flutuações induzidas pelos ciclos económicos, a verdade é que, desde 1997, este sector tem vindo a registar um crescimento real, ao qual não é alheio o forte investimento público e privado executado na última década.

Não obstante o crescimento verificado, é fundamental continuar a promover o investimento público e a incentivar o investimento privado, sem perder de vista o reforço da qualidade, da competitividade e da produtividade das empresas ligadas à actividade da construção e obras públicas, por forma a que este sector alcance um nível de desenvolvimento sustentado que lhe permita, por um lado, uma maior defesa contra factores exógenos e, por outro lado, uma evolução a longo prazo adequada aos diferentes patamares do desenvolvimento económico da Região.

Consciente da importância do sector para a economia da Região, bem como a necessidade de modernização, o governo do Partido Socialista terá como estruturantes para a sua actuação os seguintes objectivos:

**OBJECTIVO 1:** Aumentar a qualidade, a competitividade e a produtividade global do sector da construção civil e obras públicas.

### **MEDIDAS:**

1. Apoiar e fomentar a investigação e o desenvolvimento de estudos no domínio da construção civil, tendo em vista o desenvolvimento tecnológico das empresas e da sua actividade, nomeadamente no que concerne ao uso ou certificação de novos e melhores materiais de construção.
2. Continuar a fomentar o investimento privado e a promover o investimento público, nomeadamente em infra-estruturas e equipamentos colectivos.
3. Reforçar as acções de fiscalização à actividade da construção, quer através das entidades regionais e nacionais competentes em razão da matéria, quer através das associações representativas do sector.
4. Melhorar a qualificação dos recursos humanos em articulação com as associações representativas do sector e instituições de ensino, designadamente escolas ou centros de formação técnico-profissional.
5. Adoptar ou adaptar, no uso das competências legislativas regionais, legislação relacionada com a actividade da construção e contratação pública, sempre que tal se mostre necessário para atender às especificidades do sector da construção civil e obras públicas nos Açores.

**OBJECTIVO 2:** Reduzir os índices de sinistralidade na actividade da construção civil.

**MEDIDAS:**

1. Aumentar e melhorar a fiscalização das condições de trabalho na feira da construção civil.
2. Promover, junto dos vários agentes do sector da construção, acções de formação, informação e sensibilização em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho.  
■

## IV.6 | COESÃO

UMA POLÍTICA DE COESÃO REGIONAL, enquanto elemento da governação dos Açores, justifica a sua importância enquanto elemento de aproximação e de qualificação das condições oferecidas nos diferentes espaços físicos, na medida em que proporcionam a fixação das pessoas e das famílias, incluindo a sua valorização (coesão social), e também na oferta de condições para o desenvolvimento harmonioso de actividades empresariais geradoras de riqueza e de emprego (coesão económica).

Não se trata de introduzir elementos de uma política assistencial, assente na redistribuição entre as parcelas mais “favorecidas” e as “desfavorecidas”. Trata-se, outrossim, de considerar, perspectivar e modelar todas as políticas públicas de âmbito geral, incluindo as de natureza sectorial e os actos mais correntes da governação, em função das diferenças e disparidades relevantes entre as diversas parcelas do território regional, de modo a obter-se um equilíbrio nos resultados produzidos.

Assim, e com vista a alcançar o grande objectivo da coesão, propõe-se os seguintes **objectivos estratégicos**:

1. Dotar os instrumentos de política pública, quando aplicável, de mecanismos de modelação e adaptação à diversidade existente entre as ilhas, e entre os espaços de baixa densidade populacional e os de maior concentração urbana.
2. Promover a adequação matricial da gestão, da qualificação e da articulação das redes de infra-estruturas existentes, quer sejam as de natureza económica (acessibilidades, energéticas, outras), quer as de natureza social (educação, saúde, cultura, desporto, outras), quer ainda as ambientais, às particularidades e complementaridades a promover na gestão do território.
3. Modelar as políticas sectoriais de incentivo e fomento do investimento particular nos territórios mais carenciados.
4. Adaptar os instrumentos de política pública sectoriais às especificidades dos territórios em que se aplicam, na perspectiva de construção de redes coerentes, eficientes e integradas, e geradoras de aproximação das condições existentes nas diferentes parcelas do território regional.

### **DISCRIMINAÇÃO POSITIVA DAS ILHAS DE MENOR DIMENSÃO**

A assimetria na população e na dimensão das diferentes ilhas dos Açores tem implicações definitivas em termos de desenvolvimento. A inexistência de uma massa crítica nas ilhas mais pequenas, que alimente as curtas margens de lucro do sector privado, determina a impossibilidade de um desenvolvimento harmónico com o restante arquipélago. Assim, cabe ao sector público introduzir as mais valias que dêem a todas as comunidades açorianas as mesmas oportunidades.

Se, por um lado, a falta de população, mesmo a população potencial, é um problema de base nas ilhas mais pequenas, por outro lado, pelo facto de qualquer intervenção reequilibradora ter como alvo comunidades de reduzida dimensão, acaba por ser uma oportunidade de fazer a diferença com poucos recursos. Portanto, bastam pequenos investimentos financeiros para que, sem actuar de uma forma paternalista, se faça a diferença.

O primeiro passo para se poder diluir as diferenças da origem geográfica, é efectuar uma caracterização detalhada que culmine na identificação de carências e potencialidades de cada ilha. Esse Plano Estratégico para a Coesão dos Açores (PECA) será realizado por uma entidade contratada para o efeito, mas em estreita colaboração com os organismos regionais e locais.

Independentemente do PECA, e porque as comunidades não podem esperar o final de um estudo, há medidas que devem ser implementadas com carácter de urgência. Essas medidas, agrupadas nas palavras-chave “estímulos”, “aglomerados” e “nichos” pretendem dar as ferramentas de base, do ponto de vista humano, para uma discriminação positiva.

Nos últimos anos, o Governo dos Açores tem apoiado com majorações significativas os projectos elaborados nas chamadas Ilhas da Coesão. Mais recentemente, foi anunciado que os programas de apoio ao início de uma primeira experiência profissional, “Estagiar L”, serão alargados até dois anos, portanto, quadruplicados nestas ilhas. Estas são medidas importantes e cujo alcance se reveste de enorme curiosidade. Os beneficiários dos programas “Estagiar L” deverão, de seguida, auferir de um acompanhamento especial de integração total no mercado de trabalho, ou então poder aceder a financiamentos em condições especiais. Entre os estímulos possíveis de serem implementados sugere-se o subsídio à instalação do cônjuge. Nestes casos, será paga uma soma, equivalente ao “Estagiar L”, que subsidie a instalação do cônjuge de um técnico que opte por trabalhar nas ilhas de menor dimensão.

Uma das menos valias que as ilhas de menor dimensão possuem é a incapacidade de uma determinada actividade, *per se*, ser rentável. Neste caso, a ideia dos aglomerados é criar grupos de actividades estatais que justifiquem a instalação de um quadro superior nas ilhas de menor dimensão. Por exemplo, talvez não seja rentável manter um notário numa ilha de pequena dimensão, mas o mesmo já não acontecerá se nas obrigações de competências específicas deste profissional se incluir o apoio a organizações não governamentais ou ao poder local.

Na Ilha do Corvo, recentemente, foi apresentada a ideia de se criar um hospital para aves. Esta ideia, que poderia não ter grande interesse numa ilha de maior dimensão pode-se revestir de enorme interesse para uma pequena comunidade. Os projectos emblemáticos podem ter um duplo impacto nas pequenas comunidades: os directos, pela criação de postos de trabalho e aumento da produtividade local, e os indirectos, com o aumento do prestígio e da visibilidade. Haverá, portanto, que detectar que projectos “nicho” poderiam ser criados ou estimulados em cada uma das ilhas de menor dimensão e que lhes atribuíssem uma importância regional.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO:** Proceder a uma discriminação positivas das ilhas de menor dimensão.

**MEDIDAS:**

1. Estimular a procura e a permanência nas ilhas de menor dimensão de técnicos especializados (tendo como alvo um aumento em 20% de residentes).
2. Criar aglomerados de ocupações, que justifiquem a presença e o pagamento a técnicos especializados (dois por concelho).
3. Estimular o aparecimento de nichos emblemáticos (um por concelho).
4. Elaborar e pôr em prática o Plano Estratégico para a Coesão dos Açores (PECA). ■

## IV.7 | TRANSPORTES

### IV.7.1 | TRANSPORTES TERRESTRES E SISTEMA RODOVIÁRIO

NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTES TERRESTRES, continuará a assumir particular relevo o sistema rodoviário regional, dando-se especial ênfase ao ajustamento do plano rodoviário regional ao potencial de crescimento do tráfego de cada ilha e à modernização rede viária regional, sustentada em elevados padrões de qualidade e de segurança; ao sistema de transportes públicos, assente no transporte colectivo regular de passageiros e no transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros com condutor (táxis), enquanto meios privilegiados de garantia de acessibilidade e mobilidade da interna população; e à prevenção e segurança rodoviária, tendo como objectivo central a redução da sinistralidade e os efeitos perversos que lhe estão associados.

O sistema rodoviário regional comporta uma rede viária com cerca de 1.450 quilómetros, a qual, na última década, foi alvo de investimentos muito significativos, tendo sido intervencionados aproximadamente 1.000 quilómetros de estradas, metade dos quais no último quadriénio. Com efeito, entre 2004 e 2008, o investimento público na rede viária regional foi muito significativo, incluindo o projecto da concessão rodoviária, em regime SCUT, na ilha de S. Miguel, que constitui um marco importante e decisivo no desenvolvimento económico e social da ilha com consequências positivas nos Açores, e que por si só representa um investimento global na ordem dos 325 milhões de euros.

Convictos de que a rede de infra-estruturas rodoviárias assume um papel chave na acessibilidade e mobilidade intra-regional, sendo impulsionadora da competitividade da economia regional e da coesão e integração territorial das ilhas, nos próximos quatro anos, para além da conclusão da construção de 50 quilómetros de estradas e da beneficiação de 32 quilómetros no âmbito do projecto SCUT, continuar-se-á a investir na expansão e requalificação da rede viária regional, materializando os objectivos delineados no Quadro de Referência Estratégico dos Açores para o período 2007-2013.

Neste âmbito, o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) deverá renovar o seu papel de apoio ao controlo de qualidade das obras públicas regionais, reforçar as parcerias com entidades congêneres e avançar para novas valências, atendendo também ao novo regime e código de contratação pública.

No domínio dos transportes públicos, destaca-se o sistema de transporte colectivo terrestre regular de passageiros, composto por oito subsistemas – um por ilha, à excepção da ilha do Corvo – independentes entre si, que requerem cuidada atenção face às limitações do mercado induzidas pela descontinuidade e situação ultraperiférica do território regional.

A consciência desta realidade levou a que, em Março de 2000, fosse instituído o Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros (SIRIART), que permitiu a aquisição de 152 novos autocarros, 79 dos quais entre 2004 e 2008, representando um investimento público global na ordem dos 13.9 milhões de euros.

Para além disso, no último quadriénio, procedeu-se à reformulação do serviço público de transporte colectivo regular de passageiros em termos de carreiras, horários e tarifários, com especial destaque para a introdução dos serviços em horário nocturno na ilha de S. Miguel e aos fins-de-semana nas ilhas de S. Miguel, Terceira, Faial, Pico e Graciosa, ajustando-o, desta forma, às necessidades das populações.

Nos próximos anos, dar-se-á continuidade a esta política de reformulação do serviço público de transporte regular de passageiros, bem como ao processo de renovação das frotas de autocarros, racionalização das explorações, melhoria dos serviços prestados, modernização do transporte e redução do impacto ambiental ao nível da poluição sonora e da emissão de gases.

A reestruturação do sistema de transportes público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros com condutor (táxis) e adequação do sector às regras de mercado, em termos de oferta e procura, também não foi esquecida, constituindo, aliás, um desafio permanente. Neste âmbito, a formação profissional assumiu uma prioridade especial tendo em vista a elevação dos níveis de qualificação dos profissionais do sector e da qualidade do serviço, realizando-se 14 acções de formação inicial e 31 acções de formação de actualização e aperfeiçoamento.

A formação dos profissionais dos transportes terrestres continuará a ser incrementada nos próximos anos, na medida em que as recentes orientações europeias nesta matéria apontam para a necessidade de atribuição de Certificados de Aptidão Profissional (CAP) a diversos profissionais de actividades licenciadas, nomeadamente o transporte de mercadorias por conta de outrem e mercadorias perigosas, o transporte colectivo regular de passageiros, e o transporte colectivo de crianças e táxis.

Haverá ainda que proceder à reformulação, modernização e adaptação de alguns regimes de licenciamentos face à necessidade de acompanhar as evoluções de mercado e a melhoria das infra-estruturas rodoviárias.

Do domínio da prevenção e segurança rodoviária, foram promovidas inúmeras acções e campanhas de informação e sensibilização de condutores e peões, as quais tiveram efeitos positivos e visíveis na redução dos índices de sinistralidade.

Foram, também, dados passos importantes na melhoria da formação dos condutores, destacando-se a implementação em todas as ilhas do Sistema Multimédia de Exames de Condução, a formação, através da Prevenção Rodoviária Açoriana, de candidatos à licença especial de condução de ciclomotores com idade compreendida entre os 14 e os 16 anos, e o reforço das acções de fiscalização às escolas de condução.

A inspecção periódica de veículos afigura-se igualmente importante para segurança da circulação rodoviária, razão pela qual foi necessário desenvolver e consagrar, pela via legislativa, regulamentar e administrativa, um conjunto de soluções de âmbito regional de modo a que as inspecções se processassem com a maior regularidade possível.

Por fim, mas não menos importante, há a destacar o estabelecimento na Região do regime jurídico do transporte colectivo de crianças, bem como da sua regulamentação, onde se definiu um conjunto de regras de segurança e de qualidade a observar nesse tipo de transporte.

No próximo quadriénio, a prevenção e segurança rodoviária continuará a ser uma prioridade tendo a vista a redução da sinistralidade.

**OBJECTIVO 1:** Continuar a ajustar o plano rodoviário regional ao potencial de crescimento do tráfego de cada ilha e a modernizar rede viária regional.

**MEDIDAS:**

1. Expandir e requalificar a rede viária regional, melhorando a acessibilidade e mobilidade intra-regional.
2. Projectar e executar as obras rodoviárias de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e de segurança.
3. Reforçar o papel do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) no controlo e melhoria da qualidade das obras públicas regionais, tendo por base diversos factores, como por exemplo, o uso de novos materiais e processos de construção, adequando esta entidade a novos contextos I&D, a processos de certificação, à marcação CE de agregados, e ainda ao novo Código de Contratos Públicos.

**OBJECTIVO 2:** Continuar a desenvolver um sistema de transportes terrestres seguro e sustentável do ponto de vista económico-financeiro, ambiental e social.

**MEDIDAS:**

1. Prosseguir com os incentivos à redução do impacto ambiental e renovação das frotas no transporte colectivo regular de passageiros.
2. Promover estudos e sistemas alternativos de transportes visando a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa (GEE).

**OBJECTIVO 3:** Prosseguir e consolidar as políticas desenvolvidas na melhoria da qualidade do serviço público de transporte terrestre.

**MEDIDAS:**

1. Continuar a melhorar a prestação do serviço público de transporte colectivo regular de passageiros, nomeadamente no que se refere aos serviços nocturnos e fins-de-semana.
2. Promover estudos e implementar novas medidas em matéria de reestruturação de carreiras, horários e tarifários.
3. Criar a unidade de gestão do sistema rodoviário regional para acompanhamento e fiscalização da actividade das concessionárias.
4. Dar continuidade à reestruturação do sistema de transportes público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros com condutor (táxis) e à adequação do sector às regras de mercado, nomeadamente através do incremento da formação profissional visando o aumento dos níveis de qualificação dos profissionais do sector.
5. Promover acções de informação e incentivo à utilização dos transportes públicos.

**OBJECTIVO 4:** Incremento da regulamentação do sector dos transportes terrestres.

**MEDIDAS:**

1. Desenvolver e adoptar medidas conducentes à credenciação de entidades formadoras no domínio dos transportes terrestres.
2. Continuar a acompanhar a evolução da regulamentação do sector transportes terrestres garantindo a implementação das medidas de segurança adequadas.

**OBJECTIVO 5:** Reduzir os índices de sinistralidade rodoviária.

**MEDIDAS:**

1. Criar a estrutura técnica de acompanhamento e estudo dos indicadores da sinistralidade rodoviária na Região, com especial destaque para o acompanhamento e execução do Plano Regional de Segurança Rodoviária.
2. Promover e apoiar acções e campanhas de informação e sensibilização de condutores e peões, privilegiando as zonas e os grupos considerados de maior risco.
3. Aplicar ou fazer aplicar novas técnicas de formação e avaliação de candidatos a condutores, que privilegiem a interiorização dos conteúdos, aptidões e comportamentos mais adequados, segundo os princípios da condução defensiva em prol da segurança rodoviária.
4. Incentivar as acções de reciclagem e actualização dos condutores, que promovam a melhoria de aptidões e dos comportamentos e actualização de conhecimentos em matéria de legislação rodoviária vigente.
5. Melhorar as condições e meios técnicos necessários à realização de exames psicológicos a condutores e a candidatos a condutor.
6. Continuar a melhorar o sistema regional de inspecções técnicas de veículos.
7. Instalar em pontos críticos de sinistralidade ou, de modo preventivo, em vias que o justifiquem novos equipamentos de vigilância e de monitorização de tráfego rodoviário.

#### **IV.7.2 | TRANSPORTES MARÍTIMOS**

As excelentes infra-estruturas portuárias que a Região possui devem ser encaradas como uma mais valia e não como uma mera consequência da nossa condição insular, arquipelágica e periférica. Para tal, há que repensar muitas das actuais estratégias e práticas de actuação, e eventualmente comparar o que se passa nos Açores com o que se faz em outras regiões concorrenciais.

Com efeito, diversas economias insulares oferecem à Região interessantes lições de sucesso no aproveitamento das suas posições, como são os casos de Las Palmas, nas Canárias, e de La Valleta, em Malta), cujos portos contribuem de sobremaneira para a economia local, através da captação de rendimento e da criação de emprego.

**OBJECTIVOS:**

1. Melhorar a eficiência das estruturas reguladoras e administrativas dos portos regionais, no sentido de se aproveitar rotas comerciais e turísticas potencialmente interessantes (ex.: Caraíbas–Norte da Europa). O efeito multiplicador de escalas de navios é extremamente importante, na medida em que estimula sectores que aproveitam intensamente recursos endógenos (ex.: o abastecimento de víveres).
2. Promover os portos da Região para a construção de plataformas logísticas *de facto*. A postura das autoridades portuárias deverá ser comercial e não apenas operacional, no sentido de desenvolverem estratégias actantes e equipas de *marketing* que contactam transportadoras aéreas interessantes e oferecem esquemas de incentivos à utilização das suas infra-estruturas. Estes esquemas de incentivos comportam,



regra geral, uma taxa de utilização que decresce com o fluxo de serviços utilizados, incentivando, assim, uma utilização mais intensiva. Esta pro-actividade comercial deverá ser apoiada pelo Governo.

3. Se as condições de mercado o sugerirem proceder à liberalização, pelo menos parcial, do actual regime das linhas marítimas regulares, no sentido de um regime *hub-and-spoke*, com *hubs*/Centros. Esta estratégia poderia resultar, concomitantemente, na criação de uma rede de transporte marítimo inter-ilhas, com importantes ganhos de eficiência no todo regional.
4. Desenvolver os cruzeiros inter-ilhas (*tall-ship cruisers*) – expedição, desporto e lazer –, na medida em que:
  - Promovem turisticamente segmentos de elevada despesa média, com externalidades positivas (imagem associada).
  - Promovem a rentabilização de infra-estruturas portuárias das ilhas tipicamente mais pequenas, ou seja, precisamente as ilhas cujas infra-estruturas são, à partida, as mais necessitadas de movimento; e
  - Promovem a unidade arquipelágica da Região.

#### IV.7.3 | TRANSPORTES AÉREOS

HOJE, MAIS DO QUE NUNCA, é impossível imaginar modernidade e desenvolvimento, seja em que Região for, sem um serviço de transporte aéreo eficiente e competitivo. Esta realidade assume especial acuidade na nossa Região, pela sua natureza insular, arquipelágica e ultra-periférica, e pela escassa população. De facto, é simplesmente impensável concebemos os Açores como uma Região próspera e cosmopolita, à imagem da Europa Continental, sem termos acesso a um serviço de transporte aéreo eficiente e competitivo. A importância dos transportes aéreos para a Região é de tal ordem – e recorde-se que a SATA foi a primeira companhia portuguesa de transportes aéreos – que há que preservar a instrumentalidade da Região nesta área.

O desenvolvimento e melhoria dos transportes aéreos nos Açores deverá ter em conta os seguintes aspectos:

##### **1. Manutenção da obrigação de serviço público nas rotas inter-ilhas, com introdução de flexibilidade tarifária.**

O serviço inter-ilhas deverá permanecer como serviço público. No entanto, o actual modelo, na sua generalidade, não apresenta incentivos suficientes para que o operador do serviço público optimize a racionalidade da sua operação. *Grosso modo*, o operador recebe uma indemnização compensatória pelo real défice de exploração do serviço inter-ilhas, de acordo com um contrato de concessão por três anos e respectivo plano de exploração. Sem perda de generalidade, caso o contrato preveja um défice de exploração de X, então qualquer melhoria em Y ( $Y < X$ ) reflecte-se numa descida da dita indemnização compensatória de igual montante, mas não no resultado final do operador.

O modelo de Obrigações de Serviço Público (OSP) da rede regular doméstica com subsídio ao bilhete do passageiro residente, por sua vez, preserva, na íntegra, os incentivos para que o operador introduza melhorias operacionais, pois caso o faça apropria-se da totalidade do ganho introduzido (sem perda de recebimentos de subsídios). O modelo de subsídio ao bilhete/passageiro residente é um modelo que tem vindo a funcionar e que permite que o operador procure ser tão eficiente quanto possível. Este modelo induz, ainda, que operadoras eficientes queiram operar estas rotas. O modelo de subsídio ao bilhete/passageiro residente deverá permanecer em cena no que respeita à rede regular doméstica. As OSP da rede regular doméstica deverão aproximar-se do mercado de modo progressivo, inclusive nos graus de liberdade concedidos aos operadores no que respeita à construção da flexibilidade dos tarifários, dada a importância das receitas de gestão e preços na aviação comercial contemporânea.

## **2. Alargamento dos contratos de prestação de serviço público inter-ilhas.**

Os prazos observados nos contratos de prestação de serviços no âmbito das OSP são, por norma, diminutos. No serviço inter-ilhas é de 3 anos. Este prazo é relativamente reduzido tendo em conta as idiosincrasias das nossas ilhas. A título ilustrativo, refira-se que os nossos aeródromos e mercados insulares restringem de sobremaneira o tipo de aeronave a utilizar. No entanto, a vida útil económica-técnica de uma aeronave (digamos, turbo-hélice) é de cerca de 16 anos. Ora, o planeamento de uma gestão de frota que possa servir o mercado regional, em particular as ilhas de menor dimensão, não se compadece com o prazo da concessão do serviço público inter-ilhas (3 anos).

## **3. Criação do Fundo Regional de Apoio a Novas Rotas.**

Uma importante via para o desenvolvimento para qualquer Região consiste numa eficaz conectividade desta com o exterior. O desenvolvimento de novas rotas deverá ser promovido pela Região, na medida em que novas rotas poderão significar uma diversificação dos fluxos turísticos (e de carga) e concomitante crescimento do sector do turismo, e uma menor exposição a um determinado mercado emissor e canal de distribuição: menor risco sectorial. O desenvolvimento de novas rotas deverá ser gerido por um Fundo Regional de Desenvolvimento de Rotas, à semelhança do que acontece em novas rotas, numa perspectiva integrada de todos os intervenientes directos do turismo na Região, com a possibilidade de qualquer companhia transportadora aérea, aeroporto, operador turístico, grupo hoteleiro, etc., participar quer no financiamento quer no investimento associado à operação do Fundo Regional de Desenvolvimento de Rotas.

Os aeroportos regionais, pelo acima exposto, deverão poder aceder aos sistemas de incentivos regionais, pela justaposição dos respectivos objectivos estratégicos. Os aeroportos são, hoje, geridos por entidades competitivas e agressivas num plano de promoção de *marketing* que convidam novas companhias a voar para as regiões onde estão situados. Este *marketing* desenvolvido pelos aeroportos junto das transportadoras aéreas provoca, caso seja bem sucedido, o aparecimento de novas rotas ou de novos operadores, o que faz com que os fluxos cresçam e se diversifiquem, com óbvios ganhos sociais. Por conseguinte, este *marketing* representa um esforço de investimento com natural enquadramento no espírito do plano do SIDEG e do SIDET.

#### **4. Assegurar a competitividade externa das infra-estruturas aeroportuárias da Região.**

Os aeroportos da Região nunca poderão comportar-se como agentes maximizadores do lucro. Os novos paradigmas do transporte aéreo e da gestão dos fluxos turísticos assentam em operações de voo muito competitivas, pelo que as companhias aéreas possuem distintas escolhas. Assim, a elasticidade dos movimentos (voos) em relação às tarifas dos aeroportos é muito elevada. Uma prática de tarifas abusivas lesaria os movimentos dos aeroportos, com consequências para toda a economia regional. Por conseguinte, há que preservar a instrumentalidade da Região junto dos principais aeroportos dos Açores.

#### **5. Assegurar um tratamento diferenciado para as transportadoras aéreas de base ultraperiférica na política ambiental relacionada com as emissões de CO<sup>2</sup>.**

A indústria da aviação está a ser discriminada, de modo deveras negativo, no que respeita à política ambiental relacionada com a emissão de CO<sup>2</sup>. Embora responsável por apenas 2% das emissões provocadores do dito efeito de estufa (GHG), a indústria da aviação tem recebido uma parte desproporcionada da atenção dos formuladores de políticas europeus. Assim, o Sistema de Negociações de Emissões (*Emissions Trading Scheme*), em construção para vigorar no futuro próximo na União Europeia como instrumento económico de excelência no combate à emissão de CO<sub>2</sub>, deixa antever enormes dificuldades para as companhias aéreas de base regional, em geral, e de base ultra-periférica, em particular. A compra de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> em regime de bolsa implica que pequenas operadoras compitam com gigantes do sector, com distintos recursos. E, o que é muito aflitivo, a não possibilidade de compra de licenças por parte das transportadoras aéreas fora do sector da aviação promoverá, seguramente, que as grandes transportadoras aéreas do centro da Europa adquiram pequenas transportadoras apenas para poderem aceder às licenças de emissão destas, à semelhança do que acontece hoje com os *slots* de utilização dos aeroportos mais congestionados da Europa.

Assim, há que salvaguardar que transportadoras aéreas de base ultra-periférica estejam isentas de tais esquemas, desproporcionais e desatentos às idiossincrasias regionais mais relevantes, ou que os governos nacionais e regionais possam intervir no auxílio a estas transportadoras, de modo a que elas possam desenvolver, de modo eficiente, não só obrigações de serviço público, mas também as adequadas políticas de desenvolvimento sócio-económico regional, inclusive no que respeita ao sector do turismo. ■



## IV.8 | COMUNICAÇÕES

As comunicações assumem papel primordial numa região como os Açores, quer por nos encontrarmos no Atlântico Norte, muito distantes dos Continentes Europeu e Americano, quer por sermos um arquipélago de nove ilhas com uma grande dispersão geográfica, grandes variações de densidade demográfica e enquadramento geodinâmico complexo. Numa região como a nossa, são vitais bons sistemas de comunicações para podermos comunicar internamente e com o exterior, passando do sentido ao significado, de modo rápido, em qualidade e a baixo custo.

Hoje, também nos Açores se sente o impacto da liberalização dos mercados, embora os seus efeitos, devido ao contexto em que vivemos, ainda não sejam os desejados, subsistindo alguns défices de desempenho na malha concorrencial. Não obstante, o acesso a alguns serviços já pode ser efectuado através de diversos operadores e, até mesmo, por diferentes plataformas, estando-se a dar passos importantes a caminho da convergência total e da mobilidade global.

Nos Açores, o chamado “Serviço Universal” tem aplicação imediata. Aliás, somos constantemente levados a lembrar este conceito na óptica das famílias e das empresas.

Os serviços postais têm vindo, ao longo dos tempos, a adequar-se ao novo modelo de sociedade, mais concorrencial e mais direccionada para as novas tecnologias. Nos Açores o sector postal tem um papel relevante, especialmente no que respeita às comunicações com o exterior da Região e em particular com a comunidade açoriana emigrada.

Deverá haver por parte do concessionário do serviço universal de correio uma procura incessante da melhoria dos padrões de qualidade de serviço, para se garantir a satisfação do interesse público, em particular da população açoriana que utiliza, exclusivamente, este meio para comunicar.

No sector das Telecomunicações, temos assistido ao aparecimento de novas plataformas que, de algum modo, não têm tido a generalização que se pretendia, fruto da nossa condição arquipelágica e da baixa densidade demográfica.

Na nossa Região, a reduzida dimensão do mercado e a sua dispersão leva a que os operadores possam investir menos do que o necessário, potenciando-se situações de monopólio e abuso de posição dominante. Por conseguinte, no lançamento de novas plataformas tecnológicas, a nível nacional, há que assegurar a sua implementação na Região pois, de outra forma, dificilmente ficarão disponíveis nos Açores.

Por outro lado, no mercado das telecomunicações, totalmente liberalizado, há que garantir que todos os açorianos tenham acesso, se possível, a todas as plataformas mas, sem qualquer dúvida, a todos os serviços com qualidade e a baixo custo. Mesmo após um grande investimento por parte dos operadores, ainda existem diferenças acentuadas entre ilhas e mesmo dentro de cada ilha que urge rectificar. É o caso do serviço público móvel terrestre, do acesso Adsl, do Triple-play, etc.

As plataformas de telecomunicações são, assim, um meio para se atingir o objectivo de comunicar. Há que exigir aos operadores qualidade e acesso fácil a todos os cidadãos garantindo-

se, assim, que estão satisfeitos os reais direitos dos açorianos. Há que continuar a ter um papel cada vez mais interventivo junto dos operadores e do regulador.

O investimento em comunicações tem, sem qualquer dúvida, implicações significativas na economia, em especial num território descontínuo, como o nosso. Seja ao nível da inserção de novos instrumentos no funcionamento de todos os sectores, seja através de investimentos estruturais ou ainda através da rentabilização de investimentos, até agora, subaproveitados, é essencial apostar num excelente sistema de comunicações.

A nível mundial assiste-se a um grande investimento nas chamadas Redes de Nova Geração (NGN). Com o desenvolvimento vertiginoso da Internet e o aumento da largura de banda surgem, sistematicamente, novas formas de comunicação. Os Açores e os açorianos em particular não podem ficar de fora deste percurso. Há que continuar a promover o acesso dos cidadãos às redes, sempre com propósitos evolutivos; o olhar inicial para a Internet dirigia-se preferencialmente à ligação estreita aos computadores, tendo evoluído para um novo paradigma onde o que releva são os *link* às pessoas.

Já foram dados passos importantes no sentido de garantir a total digitalização das actuais redes de distribuição de televisão atendendo a que, até 2012, terá que haver o “switch-off” do analógico. Esta intenção está bem expressa no protocolo estabelecido com o Governo da República e a CaboTvAçoriana que possibilitou a distribuição gratuita nos Açores dos canais de televisão generalistas nacionais. A disponibilização de novas plataformas tecnológicas, nomeadamente a TDT, é agora um novo desafio que se coloca.

No que respeita às redes móveis ainda existem algumas zonas escuras, pelo que há que garantir uma maior e melhor cobertura da Região. Para além de se tratar de uma questão ligada à própria segurança dos cidadãos trata-se, igualmente, de garantir a difusão e disponibilização, com eficácia em toda a Região, de um conjunto de novos serviços que, em breve, estarão disponíveis nesta plataforma.

As comunicações são ainda um importante factor no sistema de Protecção Civil, no estabelecimento e sucesso de novos projectos estruturantes que gravitam em torno de tecnologias espaciais, e, no desenvolvimento de empresas ligadas a sistemas de engenharia de alta tecnologia que já começam a despontar nos Açores, assumindo a forma de um novo e promissor *cluster* da economia regional.

#### **OBJECTIVOS :**

1. Melhorar os padrões de qualidade e das rotas de eficiência do serviço postal.
2. Aumentar a cobertura da rede pública móvel terrestre.
3. Promover o aparecimento de novas plataformas de telecomunicações.

#### **MEDIDAS:**

**OBJECTIVOS:** Melhorar os padrões de qualidade do serviço postal.

1. Acompanhar o desenvolvimento do sector postal na Região para garantir que os novos produtos e instrumentos disponibilizados a nível nacional tenham a mesma expressão nos Açores.

2. Proporcionar e estabelecer parcerias com os Correios de Portugal na Região de modo a participar na regulação dos processos de capacidade de escoamento e rapidez de distribuição de objectos postais.

**OBJECTIVO 2:** Aumentar a cobertura da rede pública móvel terrestre.

1. Desenvolver medidas legislativas facilitadoras e promovedoras da penetração e densificação das redes das operadoras.
2. Manter uma articulação permanente com o regulador (ICP-ANACOM) com objectivos preventivos ou coercivos justificados perante a defesa e qualidade dos serviços prestados nos Açores.

**Objectivo 3:** Promover o aparecimento de novas plataformas de telecomunicações.

1. Participar activamente na regulamentação e no processo de licenciamento de novas plataformas de telecomunicações.
2. Desenvolver medidas legislativas que incentivem empresas a investirem neste sector, com vista a multiplicar o número de redes e de modalidades de acesso a novos serviços.





## IV.9 | ENERGIA

EM TERMOS ENERGÉTICOS, a Região caracteriza-se por uma elevada dependência em termos no abastecimento externo de energia primária. Tem também limitações ao nível da eficiência na utilização e consumo energéticos.

O peso do consumo de energia por unidade de valor acrescentado na economia regional é bastante elevado, e isso compromete a competitividade da economia regional. Aos Açores, enquanto região insular e periférica, estão vedadas algumas vantagens das regiões continentais, em termos, por exemplo, da penetração do gás natural ou no alargamento da concorrência na oferta.

Por outro lado, a existência de nove ilhas relativamente distantes entre si obriga à existência de nove sistemas de produção, de transporte e distribuição energéticas, independentes entre si, com dimensão variável, inviabilizando praticamente o efeito da escala neste sector.

Porém, existem potencialidades advenientes de recursos endógenos existentes e cuja viabilidade técnica e económica já foi comprovada na produção de electricidade consumida pelos sectores industrial, comercial e residencial. A produção de energia eléctrica com origem renovável tem permitido importantes poupanças ao nível de combustível, e por consequência das emissões de gases com efeito de estufa, sendo de destacar que, por exemplo no ano de 2007, foi evitada a emissão para a atmosfera de 145 mil toneladas de CO<sub>2</sub>. É também de assinalar que o consumo de fuelóleo e de gasóleo para produção de electricidade diminuiu mesmo, nos Açores, em 11% e 5%, respectivamente.

Em relação aos consumos energéticos do sector dos transportes, a sua racionalização depende dos avanços tecnológicos em termos da economia da utilização do recurso por unidade de distância percorrida e, naturalmente, pela substituição do combustível derivado do petróleo por alternativa renovável.

No quadro actual de preço elevado das matérias primas, e designadamente do crude, que se prevê sem retorno, uma política bem definida e orientada para a componente das energias renováveis assume uma importância estratégica no modelo de desenvolvimento regional e no quadro da segurança do abastecimento e de uma possível autonomia energética.

O sistema de produção energética do arquipélago deve ser robustecido e diversificado, promovendo-se, na medida do possível, uma maior autonomia energética, e fomentando-se a combinação de diversas fontes energéticas, em função das potencialidades de cada ilha, em energia hídrica, geotérmica, eólica, ou solar, entre outras.

### ENERGIA E QUALIDADE AMBIENTAL

A Região deverá identificar e anunciar os seus objectivos próprios no que respeita a emissão de CO<sub>2</sub>, tendo em conta, por um lado, o consumo esperado de energia e, por outro, o *mix* de fontes de produção da mesma.

A Região poderá, inclusive, comprometer-se a cumprir com uma meta em matéria de emissão de CO<sub>2</sub> que satisfaça por excesso, e não por defeito, o convencionado no âmbito de acordos supranacionais, como no Protocolo de Quioto, ou eventuais sucessores deste.

Pela sua natureza – fraca densidade populacional, quer residente, quer flutuante; fraca densidade industrial; clima ameno e conseqüente fraca intensidade de consumo energético para efeitos de aquecimento/ arrefecimento sazonal; território exíguo e conseqüente fracas exigências em termos de padrões de “commuting”, etc. – o consumo de energia per capita na Região, será, sem dúvida, mais baixo do que na Europa Continental, mesmo se quantificado a elevados níveis de conforto e de riqueza.

A Região deverá ambicionar ser uma zona de excelência em matéria ambiental. Os benefícios surtirão a vários níveis, mas para tal a Região deverá quantificar objectivos, de fácil comunicação e monitorização, como na questão de emissão de CO<sub>2</sub>.

O valor de mercado ou o valor sombra das emissões de CO<sub>2</sub> certamente apresentará uma tendência crescente. Por ora, o mercado de emissões de CO<sub>2</sub> não funciona na sua plenitude, fruto de uma distribuição de direitos de emissão menos apropriada. No entanto, é de esperar que tal situação seja rectificadada, o que aumentará o valor de mercado das emissões de CO<sub>2</sub>, mercado este que deve ser entendido como um potencial gerador de riqueza para a Região.

A recente subida do preço do petróleo sugere que nas próximas décadas o preço do barril do petróleo se mantenha em níveis elevadas, em termos históricos reais, pela incessante incerteza geopolítica e choques negativos pelo lado da oferta e choques positivos pelo lado da procura. Por conseguinte, a aposta nas energias renováveis onde a Região apresenta naturais vantagens apresenta-se, hoje mais do que nunca, como justificada e, acima de tudo, uma aposta para manter.

A Região deveria assumir a bandeira da qualidade ambiental como parte da sua política de *marketing* de Regiões. Neste sentido, a política regional de desagravamento fiscal dos produtos petrolíferos será cada vez menos justificada.

De facto, existe uma forte corrente de pensamento, em Economia e outras ciências, que defendem a utilização dos chamados *Impostos de Pigou* que, na prática, são impostos aplicados sobre combustíveis de modo a diminuir o consumo dos mesmos bem como para arrecadar receita que possa ser utilizada de modo discricionário, inclusive, no abate à poluição ou introdução de medidas preventivas. Um efeito positivo da introdução de impostos mais elevados sobre os combustíveis consiste no desincentivo à aquisição de veículos mais consumidores, e escolha de residências com menos tempos de *commuting* associadas, o que, por sua vez, diminui o problema do *urban sprawl*. (Medidas como subsídios para veículos menos poluentes incentivam que as pessoas conduzam mais e morem mais longe dos locais de trabalho, o que é um efeito perverso ao efeito pretendido pelo legislador).

Os objectivos e as respectivas linhas de orientação para as medidas a desenvolver para o sector, são:

**OBJECTIVO 1:** Tornar os Açores uma região de referência no domínio da utilização das energias renováveis.

**MEDIDAS:**

1. Manter um diagnóstico e um balanço energético actualizado, desagregado em termos territoriais, que permita perspectivar e quantificar as linhas de intervenção no quadro da oferta e da procura e utilização dos recursos energéticos.
2. Estabelecer com os principais agentes do sector, designadamente a empresa concessionária e o seu grupo empresarial, um plano de investimentos e respectivo financiamento, com um horizonte temporal até 2013, no domínio das energias renováveis, hídrica, eólica e geotérmica.
3. Construção de novos projectos geotérmicos, hídricos e eólicos, por forma a procurar atingir, em cinco anos, 50% de produção de energia eléctrica renovável no total do arquipélago.
4. Apoio financeiro e material à investigação e desenvolvimento no âmbito das energias alternativas e renováveis, incorporando níveis mais elevados de conhecimento científico e técnico na promoção de energias renováveis e na sua compatibilização com as formas de energia tradicional.
5. Estudo de soluções técnicas para permitir maior encaixe de energias renováveis nos pequenos e isolados sistemas eléctricos dos Açores (tecnologias de armazenamento, maior incentivo tarifário para a transferência de consumos para o período nocturno, etc.).
6. Acompanhamento da evolução do sector automóvel, com o objectivo de, logo que apareçam no mercado soluções fiáveis e económicas, incentivar a utilização de veículos híbridos plug-in e 100% eléctricos, já que 40% dos combustíveis importados para os Açores são directamente consumidos pelos transportes rodoviários.

**OBJECTIVO 2:** Fomentar a utilização racional de energia.**MEDIDAS:**

1. Lançamento de um programa de auditorias energéticas para os principais utilizadores, privados e públicos, com vista a uma racionalização dos consumos e das facturas energéticas.
2. Aprofundamento e extensão a todo o território das acções relativas a sistemas de certificação energética.
3. Dinamização de acções de divulgação, informação e formação no âmbito do sector.
4. Maior sensibilização para a eficiência energética junto de toda a população, com principal incidência na estudantil, através de campanhas e incentivos à opção de bons comportamentos.

Apoio financeiro a projectos de investimento que visem a poupança energética.

**OBJECTIVO 3:** Proporcionar uma política de reservas estratégicas na Região.**MEDIDAS:**

1. Estudo e definição, em termos estratégicos, níveis de armazenamento de combustíveis nas ilhas.
2. Articulação com os agentes do sector uma programação que permita não só manter uma política de preços ajustada, mas também uma orientação em matéria de reservas estratégicas de combustíveis nas ilhas. ■



## IV.10 | INVESTIMENTO EXTERNO

### IV.10.1 | PROMOÇÃO

O INVESTIMENTO É O MOTOR DO CRESCIMENTO, pois é através do crescimento que a economia acumula infra-estruturas, expanda a sua capacidade produtiva futura e avança do ponto de vista tecnológico. Um crescimento saudável da economia acontece quando a formação da riqueza ou do PIB assenta na componente do investimento e das exportações.

A Região apresenta interessantes aspectos do ponto de vista do investidor. De facto, a estabilidade política e macroeconómica – cambial, monetária, orçamental, financeira, fiscal, e inflação; a estabilidade social, a qualidade das relações laborais, a ética de trabalho dos trabalhadores Açorianos, as boas infra-estruturas, físicas e tecnológicas, o nível dos recursos humanos, a qualidade das instituições como o respeito pela Lei e existência de um Estado de Direito, onde se respeita a propriedade privada, são alguns dos muitos aspectos positivos do enquadramento macro que os investidores se deparam aquando da tomada de decisão para investir nos Açores. No entanto, há, ainda, aspectos menos positivos, que se prendem com a exiguidade do nosso mercado e discontinuidade territorial face aos grandes centros. Posto isto, há que encetar uma estratégia de divulgação da informação sobre as excelentes oportunidades de investimento nos Açores, por um lado, e levar a cabo iniciativas que diminuam os custos de contexto para quem equaciona investir nos Açores. Um pouco por todo o mundo, agências de promoção do investimento identificam oportunidades de investimento que são propostas a potenciais investidores. Nesta senda, a Agência para a Promoção do Investimento dos Açores procura promover o investimento na Região, com especial incidência o investimento externo. Ultrapassar problemas decorrentes da falta de informação relativamente a oportunidades de investimento, através da identificação de oportunidades de investimento e de potenciais investidores é uma missão com interessante retorno.

#### OBJECTIVOS:

1. Assegurar um clima de dinâmica de investimento, favorecendo a concretização de projectos estratégicos, por via de um tratamento diferenciado, caracterizado por um tratamento de proximidade, promovendo a superação de bloqueios administrativos e garantindo uma resposta célere às solicitações.
2. Oferecer aos investidores um fórum no espírito de *one-stop-shop* onde os investidores, de modo célere e expedito, encontram resposta eficaz a todas as questões político-administrativas inerentes aos processos de investimento; este fórum one-stop-shop corresponde, portanto, a uma solução aos custos de em outras paragens os investidores se virem obrigados a dialogar com distintas instituições sobre o seu processo de investimento, com as inevitáveis delongas e dúvidas.
3. Identificar e promover junto de investidores externos oportunidades de investimentos que se caracterizam por estratégicos, ao longo de algumas das seguintes dimensões:
4. Produção de bens e serviços transaccionáveis, de carácter inovador e em mercados de potencial de crescimento, de modo a promover a sustentabilidade das contas externas regionais.

5. Efeitos de arrastamento em actividades a montante ou a jusante, valorizando actividades de criação de valor acrescentado, como design, e fomentado a internacionalização de parceiros regionais, o que provocará um efeito multiplicador acrescido e crescimento por via de uma margem intensiva, de adição de valor sujeita à concorrência internacional.
6. Interação e cooperação com entidades do sistema científico e tecnológico, de modo a catalisar o crescimento intensivo, pela via do progresso tecnológico.
7. Criação e/ou qualificação do emprego, directo ou indirecto, local ou regional, de preferência qualificado, inclusive por via de acções de formação ou estágios profissionais, regionais, nacionais ou internacionais.
8. Inserção em estratégias de desenvolvimento regional ou contribuição para a dinamização económica em áreas com menor grau de desenvolvimento, nomeadamente nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo ou, ainda, em Concelhos com manifesta dificuldade em gerar e reter empregos na esfera privada.
9. Enquadramento regional com incidência em actividades de aproveitamento intensivo de recursos e potencialidades endógenas.
10. Impacte positivo nas relações de troca da economia regional e no grau de exposição aos mercados externos.
11. Eficiência energética e/ou favorecimento de fontes de energia renováveis, pela introdução de processos e métodos de gestão e controlo, visando a optimização na utilização de recursos energéticos e seus reaproveitamentos e redução de consumos de energia.
12. Diversificação das fontes energéticas privilegiando as renováveis e as de menor impacte ambiental.

A promoção do investimento externo deverá facilitar o aparecimento de projectos caracterizados por algumas das dimensões acima expostas. Tais projectos merecerão apoios governamentais na exacta medida em que o retorno social do projecto exceder o retorno privado. O apoio governamental deverá assumir diversas formas, desde o apoio em forma de incentivo não reembolsável, ao incentivo reembolsável, a participações de capital, de preferência numa lógica de capital de risco, e, ainda, por via da provisão de especiais infra-estruturas como parques empresariais e tecnológicas, entre outros.

#### **IV.10.2 | CAPTAÇÃO**

No domínio da captação do investimento externo, para além dos contactos e da comunicação a estabelecer com os potenciais investidores e portadores de iniciativas, é preciso que as condições internas sejam suficientemente atractivas para a atracção desses projectos.

São condições que exigem massa crítica e qualificação profissional dos activos, oferta de condições financeiras competitivas em termos do custo do capital, oferta local de bens e serviços adequada às necessidades dos projectos, eficiência e baixa dos custos de contexto.

O programa de governo acolhe esta área de intervenção, sendo que será devidamente considerada no plano mais geral da política económica, com natureza mais transversal e multi-sectorial, sem prejuízo de medidas específicas.

É de excluir o fomento do investimento externo com impacte nefasto na economia regional, com repercussões negativas no ambiente e/ou na pressão injustificada sobre os recursos, e ainda o aquele que promove um efeito “eucalipto”, ou seja, orientado exclusivamente para o mercado interno, sem introdução de elementos de *upgrading* tecnológico, sem a promoção de parcerias locais e que “seca” a actividade anteriormente desenvolvida pelos investidores e empresários locais. Como objectivo central e principais medidas, enuncia-se:

**OBJECTIVO:**

Fomentar a captação de iniciativas empresariais do exterior, portadoras de factores diferenciados e de inovação, e ainda geradoras de parcerias e emprego locais.

**MEDIDAS:**

1. Promoção e fomento de missões empresariais ao território, em parceria com as associações empresariais e demais actores e agentes envolvidos.
2. Acções de divulgação junto dos principais mercados, incluindo os espaços de emigração e de fixação das comunidades.
3. Divulgação no exterior das potencialidades dos regimes de apoio financeiro ao investimento privado.
4. Dinamização de estrutura criada para a captação do investimento exterior, desenvolvendo interacção com a correspondente a nível nacional.
5. Promoção, fomento e apoio à criação de redes internas, multissectoriais e de parcerias estratégicas entre os empresários locais, os institutos públicos, departamentos governamentais, a Universidade e demais agentes na captação e associação a projectos a desenvolver na Região, portadores de emprego, de criação de riqueza e desejavelmente proporcionadores de transferência tecnológica.





V  
UMA SÍNTESE



## V. | UMA SÍNTESE

ORGULHOSO DO TRABALHO REALIZADO e da obra feita, mas também consciente da necessidade de vencer novos desafios face a novas e emergentes problemáticas e solicitações, o Partido Socialista apresenta o seu novo programa de governo que definiu os seguintes grandes objectivos:

### **Criar mais riqueza e mais emprego nos Açores**

A concretização deste objectivo far-se-á através do fomento e qualificação da actividade empresarial, da dinamização da sociedade de informação e do conhecimento, da promoção da investigação no contexto empresarial, da generalização da acessibilidade às tecnologias de informação e conhecimento, e do aprofundamento da qualificação dos recursos humanos e da diversificação das condições de empregabilidade.

O reforço da competitividade do sector empresarial regional e o alargamento da estrutura produtiva regional, aliado à modernização do tecido empresarial e ao incremento do empreendedorismo, constituem uma prioridade na estratégia de desenvolvimento regional. A qualificação do capital humano e do emprego deverá ter como principais domínios de intervenção a empregabilidade das mulheres e dos jovens, a consolidação das condições de criação de emprego no sector privado, o fomento do emprego qualificado, e a permanente formação de activos.

### **Afirmar o sector primário na estrutura produtiva regional**

A actividade agrícola constituiu um factor determinante para os níveis de produção e rendimento da Região, sendo um sector relevante não só pela população que emprega como pelo potencial de exportação que constitui.

Neste contexto, importa reforçar o investimento para aumentar o valor acrescentado gerado pelas fileiras do leite e da carne, aumentar a competitividade das empresas através de intervenções eficazes na diminuição dos custos de produção e ampliando os apoios à diversificação por via da fruticultura, vitivinicultura, horticultura e floricultura. No sector das pescas é necessário, além de garantir a sustentabilidade da actividade, aumentar a formação técnica dos pescadores e agilizar os circuitos de comercialização.

### **Alargar e diversificar a actividade económica regional.**

A estabilidade económico-financeira da Região permitiu disponibilizar um sistema de incentivos ao investimento privado que potencia e incentiva o desenvolvimento de novos segmentos de mercado, que irão contribuir para a diversificação da estrutura produtiva regional e para aumentar os índices de produção, rendimento e emprego da Região. Assim, na próxima legislatura serão revigoradas as acções de atracção de investidores e capitais externos.

Neste contexto, deve ser dada particular atenção a sectores de actividade económica onde a Região pode ter vantagens comparativas a nível nacional e internacional, nomeadamente na consolidação do sector do turismo, qualificando e diversificando a oferta através do desenvolvimento de investimentos na área do *golf*, ecoturismo, turismo de saúde, segundas residências e *hotéis-resort*. As indústrias ligadas à valorização dos resíduos, o aproveitamento dos recursos piscatórios, a rentabilização florestal e a área das novas tecnologias são outros sectores com enorme potencial de atractividade no contexto dos novos investimentos privados. Deve ser igualmente incentivado o desenvolvimento da iniciativa privada em sectores tradicionalmente reservados ao sector público como, por exemplo, a área social, a saúde e a educação.

### **Qualificar e integrar a sociedade açoriana**

A qualificação e formação dos recursos humanos, e a rede de protecção social, constituem pilares fundamentais dos governos do Partido Socialista.

Neste contexto, pretendemos melhores resultados na decorrência do investimento e das reformas operadas no sistema educativo, mais políticas destinadas à valorização das mulheres, e um papel mais relevante das várias administrações na segurança e ordem pública; querem assegurar o acesso aos cuidados de saúde, não obstante o debate sobre a redefinição do papel do Estado no sector, e preconizam um avanço na certificação da qualidade dos serviços públicos em geral.

Importa também continuar a trabalhar para minorar as situações de pobreza e exclusão sociais, dando ênfase às problemáticas dos jovens em risco e ao tratamento e reabilitação de toxicodependentes, às famílias com crianças e pessoas com necessidades especiais a seu cargo, promovendo políticas de integração e o aumento do rendimento das famílias por via da valorização das remunerações e de quebras de precariedade no trabalho. Em alguns destes sectores, o Partido Socialista entende necessário o reforço da concatenação das entidades públicas e privadas.

### **Melhorar a atractividade e a coesão do território regional**

Vamos prosseguir uma política de melhoria das acessibilidades, que dinamize a mobilidade através do reforço da rede regional de infraestruturas viárias, portuárias e aeroportuárias, com a consciência de que é necessário melhorar a eficácia dessa rede e reduzir os seus custos para os utilizadores.

A promoção da sustentabilidade ambiental, potenciando o valor natural dos Açores e ampliando a certificação de qualidade ambiental das nossas ilhas, é outra prioridade estratégica da Região.

Consciente de que é necessário reforçar os instrumentos da política de coesão regional, nomeadamente os destinados às ilhas que por força da dispersão geográfica e da reduzida dimensão dos seus mercados têm um menor potencial de atracção do investimento privado e de fixação da população, neste contexto a discriminação positiva que tem sido posta em prática nessas ilhas, nas diversas áreas, deve ser ampliada e

reforçada durante a próxima legislatura. Esse reforço deverá ser acompanhado pelo estabelecimento de um plano estratégico para a coesão dos Açores, onde serão definidos as estratégias operacionais de desenvolvimento de cada uma das ilhas de menor dimensão, e os sectores estratégicos de investimento que promovam a criação de emprego qualificado, a criação de nichos de mercado de actividades especializadas por concelho, e a criação de programas específicos de captação de população e de técnicos especializados.

### **Valorizar os Açores no Exterior**

A valorização dos Açores nos contextos nacional, europeu e internacional constitui um elemento estruturante da nossa valorização interna, e coaduna-se com o reconhecimento da nossa integração económica, social e cultural em espaços mais vastos. Por essa razão, o Partido Socialista insiste na prioridade da nossa acção externa, não só em termos da cooperação política e institucional ao mais alto nível, mas também de promoção externa tendo em conta os nossos interesses e benefícios.

Porque entendemos que uma Região conhecida é mais facilmente considerada e atendida. ■



# CONCLUSÃO

## *Açores – Açorianidade*

REALIDADE ESSENCIALMENTE POLÍTICA, a Autonomia Regional tem por objectivos a gestão dos meios disponíveis na Região para a satisfação das necessidades das populações, promovendo a criação de riqueza e de bem estar de uma maneira eficiente e responsável social e ambientalmente.

É uma realidade criada pelos cidadãos e para os cidadãos, na mais pura tradição da nossa Civilização: a *política*, enquanto ciência e arte de governar a “cidade” – ou seja, a comunidade humana, no território que ocupa –, deverá ser exercida, como queria Platão, por pessoas para tal treinadas desde o nascimento – ideia que nós, na nossa actual democracia, aceitamos sob a designação de educação e formação ao longo de toda a vida. Porque uma sociedade só pode ser livre se formada e governada por cidadãos qualificados.

A Autonomia Regional dos Açores define-se, política e culturalmente, como um território habitado por uma comunidade humana que com ele interage. Mas, historicamente, a fundação e estabelecimento desta Autonomia marca a fronteira entre um passado de atraso, isolamento, depressão e esquecimento – e um futuro, que o nosso presente desenha e prepara, de progresso, abertura, dinamismo e presença activa no mundo moderno.

Um dos papéis fundamentais da Autonomia Regional é construir a unidade dos Açores, que se caracterizam pela descontinuidade territorial e pela intra-insularidade – o modo de povoamento original promoveu a separação e não a união das várias ilhas, não existindo então o conceito de unidade regional, o que deu origem à definição de “arquipélagos” dentro do Arquipélago, de que ainda existem resquícios na memória cultural das populações. Ou seja, é garantir a coesão entre todas as ilhas – com base em princípios políticos que, a cada momento, têm que ultrapassar e vencer os escolhos de séculos de separação, de desunião e de desarticulação entre as nove ilhas – e entre o arquipélago e o exterior.

No exercício da sua função política, como acontece em qualquer acto de administração da *res publica*, e adaptando-se o modelo funcional construído pelo pensador de administração, Peter Drucker, o órgão de poder executivo da Região Autónoma dos Açores terá por funções o planeamento, através da fixação de objectivos; a análise das realidades, com vista a identificar e conhecer os problemas; a resolução desses problemas, de acordo com a avaliação que deles foi feita; a afectação e organização dos recursos humanos, técnicos e financeiros para o exercício das actividades planeadas; a capacidade de liderança, no sentido de envolver os recursos humanos no projecto de governação; o poder de negociação, de modo a salvaguardar os interesses de todos, sem pôr em risco aqueles que considera inquestionáveis; a tomada de decisões, que é a função por excelência do administrador ou do governante; e, finalmente, a avaliação do trabalho realizado.

De acordo com a leitura que foi feita da realidade açoriana, levando em linha de conta a experiência de trinta anos de exercício de poder autonómico, perspectivando a satisfação dos objectivos definidos para cada uma das áreas de governação, e considerando as novas

ideias que se vão instalando na nossa sociedade, que valorizam o primado da relação do ser humano com o território onde vive e com o qual interage, foram feitas algumas reflexões sobre o que deverá ser feito para a satisfação dos interesses dos açorianos a médio prazo: o bem-estar, garantido pelo equilíbrio harmonioso entre as necessidades de progresso e a obrigação de preservar o ambiente, e pelo desenvolvimento económico, produtor de riqueza.

Ponto de partida para uma nova empresa a que se propõe o Partido Socialista – continuar a governar os Açores, agora numa etapa decisiva do processo de desenvolvimento humano e económico da Região –, este programa propõe um conjunto de caminhos, mas também de maneiras de caminhar, que apontam para os Açores que todos nós desejamos ter daqui a quatro anos: uma Região próspera, sustentada no território que é o nosso e nas pessoas que somos todos nós.

É assim que, em nosso entendimento, se construirá a *Açorianidade*. ■

*Agosto de 2008*